



- LICITAÇÃO Nº 2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTE A - PREÂMBULO

I - REGÊNCIA LEGAL

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 247/2023, Lei Complementar 123/ 2006, e Decreto Federal nº 8538/2015.

II - ÓRGÃO/REPARTIÇÃO INTERESSADA E SETOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III – MODALIDADE/NÚMERO DE ORDEM:

Pregão Eletrônico SRP

Nº 2/2025

IV – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por lote

V - PROCESSO ADM. Nº.

Nº 187/2024

VI - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Seleção de melhor proposta para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** hospitalares e odontológicos para os departamentos de saúde (Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal e SAMU 192, conforme Termo de Referência.

VII – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao bnc, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

Não poderão disputar esta licitação:

- aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- agente público do órgão ou entidade licitante;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- empresas que estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, exceto aquelas que estiverem em recuperação judicial, que deverão apresentar, durante a fase de habilitação (junto ao balanço), o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- O impedimento de que trata a letra “d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



VIII – REGIME DE EXECUÇÃO		IX – VIGÊNCIA
Fornecimento Por preço	() Unitário (x) Global	O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses , podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente.

X – SITE, DATA E HORÁRIO (BAHIA-BA) PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:		
SITE: www.licitacoes-e.com.br	Forma de Disputa	"ABERTO"
Início de acolhimento das Propostas:	Dia: 06/02/2025	Horário: 08:00
Abertura das Propostas:	Dia: 18/02/2025	Horário: 08:30
Início da sessão (disputa de lances):	Dia: 18/02/2025	Horário: 09:00

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento despesa:	Fonte
03.03	2006/ 2007/ 2014/ 2016	33.90.30	1.500.1002 / 1.600.0000

XII – CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO (CUJA COMPROVAÇÃO DEVERÁ ESTAR INCLUSA NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) SE FOR EXIGIDO.	
Será exigido Capital Social ou Patrimônio Líquido de 10% do valor estimado da contratação, que deverá ser comprovada através do Contrato Social, Balanço Patrimonial ou Certidão/Extrato emitida (o) pela JUCEB.	

XIII – AQUISIÇÃO, LOCAL, HORÁRIO E RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE INSTRUMENTO:			
O EDITAL SERÁ CONSULTADO / ADQUIRIDO no site do Sistema eletrônico: www.bnc.org.br/http:transparencia.itagi.gov.br			
Pregoeiro e Decreto de designação:	Telefone:	(73) 3539-2311	E-mail: compraspmi@gmail.com
	Jean Karine dos Santos Designada através da Portaria nº 085/2025		
	03/01/2025		
Endereço:	Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – Av. Nilton Vaz, 95- Bairro Jardim de Alá- Itagi – Ba		

XIV. O LICITANTE DEVERÁ DECLARAR EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	
a)	Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
b)	Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
c)	Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
d)	Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
e)	O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



f)	O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
----	--

XV – PARA A HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS, EXIGIR-SE-ÃO OS DOCUMENTOS RELATIVOS A:

XV.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO:

a)	No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b)	Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br ;
c)	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
d)	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
e)	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
f)	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
g)	No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
Obs	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

XV.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

a)	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
b)	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
c)	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e)	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f)	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g)	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
h)	Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
i)	Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
Obs	Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Obs	Também servirão como prova de regularidade, as <i>Certidões Positiva com Efeito de Negativa</i> .

XV.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE:

CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL:	
a)	Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto pertinente e compatível com cada item desta licitação, por meio de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, que ateste(m) a licitante ter fornecido de forma



	satisfatória os materiais equivalentes e similares aos descritos no Termo de Referência, contemplando 50% do item licitado.
b)	O(s) atestado(s) deverão ser emitidos (os) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável;
c)	O(s) atestado(s) de capacidade poderá (ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);
d)	Encontradas divergências entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, estará a LICITANTE sujeita a penalidades.
e)	Autorização de Funcionamento, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.
f)	Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação (conforme modelo do anexo XII)

XV.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Deverá ser comprovada mediante a apresentação de:	
a)	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
b)	Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei e regulamentos na data de realização desta licitação vedada, sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão Pública de abertura deste certame e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentando na forma da Lei.
c)	Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Este documento limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
d)	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
e)	É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social
f)	Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
g)	Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
h)	Comprovar que possui Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor da estimado da contratação, através do Contrato Social, Balanço Patrimonial ou Certidão/Extrato emitida (o) pela JUCEB.

XV.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a)	Instrumento de procuração, se for o caso, por instrumento público ou particular, este último acompanhado da prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (conforme modelo do Anexo III);
----	---



b)	Declaração de enquadramento na Lei nº 123/2006, quando for o caso, (conforme modelo do Anexo V);
c)	Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
d)	Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas
d)	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
e)	Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar: (se for o caso) 1- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971; 2- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; 3- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; 4- O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107; 5- A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e 6- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; 7- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL hospitalares e odontológicos para os departamentos de saúde (Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal e SAMU 192. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **itens** forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 03.03 Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: 1.500.1002
Fonte: 1.600.0000
Programa de Trabalho: 2006
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Gestão/Unidade: 03.03 Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: 1.600.0000
Programa de Trabalho: 2007
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Gestão/Unidade: 03.03 Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: 1.500.1002



Fonte: 1.600.0000
Programa de Trabalho: 2014
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Gestão/Unidade: 03.03 Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: 1.600.0000
Programa de Trabalho: 2016
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

3.2. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no bnc , que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.3. O cadastro no bnc deverá ser feito no sistema, no sítio bnc.org.br, por meio de certificado digital.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Banco do Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

a) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no bnc

a) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

b) Para os **lotes**, cujo valor de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão disputar esta licitação:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;



- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- j) Não poderão participar as empresas que estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, exceto aquelas que estiverem em recuperação judicial, que deverão apresentar, durante a fase de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.7. O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.9. A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9 deste Edital.
- 5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 5.5.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
 - 5.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 5.5.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.11. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5 e 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.16.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.16.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.17.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.17.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.16 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item.

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, observado as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.4.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

6.5 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.5.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.5.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.11.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.8. Caso seja atribuído o critério de julgamento de maior desconto, o lance a ser aplicado deverá ser expresso em moeda real, correspondente de maior desconto atribuído na sua proposta, quando for o caso.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00, ou 0,5%, respectivamente.
- 7.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 7.13. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.18. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.19. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.25. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.26. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.27. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.28. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.29. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.30. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.30.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:
- 7.30.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 7.30.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.30.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.30.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



- 7.31. Persistindo o empate, será assegurado preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.31.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.31.2. empresas brasileiras;
- 7.31.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.31.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.32. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.34. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração
- 7.34.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.34.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos no processo licitatório.
- 7.34.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.34.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e conforme a previsão do art. 14 da lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2 e 5.7 deste edital.
- 8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 92 a art. 98 do Decreto Municipal nº 247.
- 8.6. Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.7. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que:
- 8.7.1. contiverem vícios insanáveis;
- 8.7.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 8.7.3. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 8.7.4. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.7.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



- 8.7.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
- 8.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02:00 horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.13. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.14. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.15. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 8.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.17. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.21. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
- 9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



- 9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 9.12.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.12.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e art. 102, §3º do Decreto Municipal nº 247).
- 9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.13.3. aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame.
- 9.14. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período.
- 9.15. A realização ou não de diligência não configura direito subjetivo do licitante a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido nos itens, restando preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará na sua inabilitação ou desclassificação do certame.
- 9.16. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação e/ou comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo no prazo de 02 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.21. Habilitação jurídica:



- 9.21.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.21.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.21.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.21.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.21.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.21.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.21.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.21.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.21.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.22. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 9.22.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.22.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- 9.22.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.22.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.22.5. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 9.22.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.22.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.22.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.23. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.23.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.23.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 9.23.3. Os documentos referidos no subitem anterior, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.23.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.23.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social
- 9.23.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.23.7. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.23.8. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.23.9. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.24. Qualificação Técnica:

9.24.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto pertinente e compatível com cada item desta licitação, por meio de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, que ateste(m) a licitante ter fornecido de forma satisfatória os materiais equivalentes e similares aos descritos no Termo de Referência, contemplando 50% do item licitado.

9.24.2. O(s) atestado(s) deverão ser emitidos (os) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável;

9.24.3. O(s) atestado(s) de capacidade poderá (ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s);

9.24.4. Encontradas divergências entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de fornecimento entre o emissor do atestado e a LICITANTE, além da desclassificação no processo licitatório, estará a LICITANTE sujeita a penalidades.

9.24.5. Autorização de Funcionamento, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante.

9.24.6. Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA) ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso. Este registro deve ter sua validade até o final da validade da Ata.

9.24.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação (conforme modelo do anexo XII)

9.25. Documentações complementares

9.25.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.25.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.25.3. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, se for o caso.

9.25.4. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.25.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.25.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.25.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.25.4.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.25.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.25.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



9.25.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.26. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.27. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.28. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.29. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.30. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.31. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.33. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.34. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.35. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.36. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.37. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

9.38. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.39. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.39.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.39.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

9.39.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.40. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.41. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.42. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/21).

9.43. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.44. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.45. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.46. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de () dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 10.3. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 10.4. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
 - 11.3.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido ao responsável pela condução do edital, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.licitacoes.com.br/http:transparencia.itagi.gov.br].

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
15. DO TERMO DE CONTRATO
- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.
- 15.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e no termo de referência.
- 15.4.1 A duração dos contratos regidos pelo art. 105, caput, da Lei 14.133, de 2021, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.
- 15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, bem como o disposto no art. 91 § 4º Lei n. 14.133/21.
- 15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato, inicialmente nas condições propostas pelo licitante vencedor. Em frustrando essa primeira tentativa, é possível negociar o valor com o licitante melhor classificado (e, se for o caso, com os demais, na ordem de classificação) ou mesmo celebrar o contrato pelo valor ofertado inicialmente por estes licitantes, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares.
16. DO REAJUSTE
- 16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, acompanhadas em anexo a este Edital.
17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- 17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.



18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, com dolo ou culpa o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame.

20.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

19.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

19.1.5.4 deixar de apresentar amostra;

19.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.8. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

20.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. Com fulcro na Lei nº 14.133 de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.3.1. advertência;

20.3.2. multa;

20.3.3. impedimento de licitar e contratar;

20.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

20.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

20.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A sanção prevista na cláusula 19.3.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na cláusula 19.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.6. A sanção prevista na cláusula 19.3.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na cláusula 19, deste edital.



- 20.7. A sanção prevista na cláusula 19.3.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 19.1.2, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6 e 19.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do ente Municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 20.8. A sanção prevista na cláusula 20.3.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 19.1.8, 19.1.9, 19.1.10, 19.1.11 e 19.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 19.1.2, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6 e 19.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na cláusula 19.7 deste edital, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 20.9. As sanções previstas nas cláusulas 19.3.1, 19.3.3 e 19.3.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na cláusula 19.3.2.
- 20.10. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 20.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 20.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as legislações pertinentes.
- 20.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no site de transparência do Município e no CEIS e CNEP.
- 20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 20.20. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública municipal.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.
- 21.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo sistema utilizado pela Administração, ou física, protocolados no PROTOCOLO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no prédio da Secretaria de Administração, situado na avenida Nilton Vaz, Nº 95, Jardim de Alá – Itagi – Bahia.
- 21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo o Pregoeiro requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.4. Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



21.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação, se houver impacto na formulação de propostas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br/http:transparencia.itagi.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Nilton Vaz, 95 – Bairro Jardim de Alá – Itagi-BA, nos dias úteis, no horário das 07 horas às 13 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

22.12.1.1- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos, **se for o caso**

22.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

22.12.2.1. Apêndice do Anexo II – Planilha de composição de Preços

22.12.3. ANEXO III- Minuta de ata de registro de preço

22.12.4. ANEXO IV- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

22.12.5. ANEXO V- Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

22.12.6. ANEXO VI- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

22.12.7. ANEXO VII- Modelo de declaração de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

22.12.8. ANEXO VIII- Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

22.12.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itagi-BA, 06 de janeiro de 2025



ANEXO I – Termo de Referência

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL hospitalares e odontológicos para os departamentos de saúde (Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal e SAMU 192, de acordo com as especificações e os detalhamentos consignados neste Termo de Referência e descrição abaixo:

Material Hospitalar					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PCTE	130	R\$ 5,86	R\$ 761,80
2.	ABSORVENTE, higiênico, uso hospitalar, dimensões 10 x 40 cm, com linha adesiva, atóxico, com capa de tela polimérica que permita a passagem de fluidos orgânicos, núcleo absorvente em toda a sua dimensão composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. A empresa deverá apresentar os laudos e testes de irritabilidade cutânea primaria, cutânea cumulativa e sensibilização e análise microbiológica. o produto deverá estar acondicionado em embalagem com 20 unidades.	PCTE	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
	ÁGUA DESTILADA, uso hospitalar, estéril. Embalagem: galão com 5 litros	GAL	284	R\$ 11,70	R\$ 3.322,80
4.	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao,	UNID	49.700	R\$ 0,07	R\$ 3.479,00
5.	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao,	UNID	31.800	R\$ 0,08	R\$ 2.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



6.	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rigida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individuail, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	44.800	R\$ 0,27	R\$ 12.096,00
7.	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	33.300	R\$ 0,25	R\$ 8.325,00
8.	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	40.900	R\$ 0,11	R\$ 4.499,00
9.	AGULHA, HIPODERMICA, 40 x 12, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
10.	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rigida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individuail, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	24.550	R\$ 0,13	R\$ 3.191,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



11.	AGULHA, hipodérmica, 10 x 5mm descartável com dispositivo de segurança, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, dispositivo de segurança em polipropileno que atenda a NR 32 do Ministério do Trabalho, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNID	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
12.	ÁLCOOL EM GEL, graduação não inferior a 70%. Embalagem plástica com 5 litros. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	110	R\$ 39,32	R\$ 4.325,20
13.	ALGODÃO EM ROLETES. Fibras 100% algodão hidrófilo. Pacotes com 100 unidades	PCTE	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50
14.	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual.	PCTE	600	R\$ 17,87	R\$ 10.722,00
15.	ALMOTOLIA, em plástico, na cor branca, transparente, descartável, capacidade para 250ML, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartável contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UNID	32	R\$ 3,28	R\$ 104,96
16.	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UNID	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
17.	ALMOTOLIA, em plástico, na cor branca, transparente, descartável, capacidade para 500ML, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartável contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	UNID	20	R\$ 4,52	R\$ 90,40
18.	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UNID	40	R\$ 3,42	R\$ 136,80
19.	AMBU ADULTO REANIMADOR manual, em silicone, com reservatório, com volume do balão em silicone de 1600 ml para adulto, válvula de segurança 35 a 45 cm ³ /H 2 O e que ofereça concentração de O ₂ de 99% com reservatório. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, e registro no Ministério da Saúde.	UNID	6	R\$ 160,48	R\$ 962,88
20.	AMBU INFANTIL REANIMADOR manual, em silicone, com reservatório, pediátrico. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, e registro no Ministério da Saúde.	UNID	1	R\$ 202,36	R\$ 202,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



21.	AMBU NEONATAL REANIMADOR, manual, em silicone, com reservatorio, neonatal. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, lote, data de fabricacao, data de validade ou prazo de validade, e registro no Ministerio da Saude.	UNID	1	R\$ 223,62	R\$ 223,62
22.	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no ministerio da saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.	UNID	40	R\$ 1,26	R\$ 50,40
23.	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL, de mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessador, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automático, gabinete construído em abs, acondicionado em estojo próprio e registro no Ministério da Saúde	UNID	58	R\$ 119,37	R\$ 6.923,46
24.	ASPIRADOR PORTÁTIL PARA AMBULÂNCIAS: Com capacidade média do frasco de aspiração entre 1,3 e 2 litros. Adequado para aspiração de secreções diversas. Fácil limpeza. Bateria recarregável bifásica 110/220w. Adaptável para alimentação tipo 12V. Contendo todos acessórios necessários para funcionamento. Registro da ANVISA.	UNID	1	R\$ 685,16	R\$ 685,16
25.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 10 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos,	PCTE	1.110	R\$ 9,55	R\$ 10.600,50
	impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.				
26.	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCTE	1.060	R\$ 11,48	R\$ 12.168,80
27.	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, com dimensoes de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	640	R\$ 12,66	R\$ 8.102,40
28.	ATADURA, DE CREPOM, em tecido sintetico misto, dimensoes de 10cm de largura x 2,20m de comprimento, 16gr, enrolada em si mesma, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	PCTE	150	R\$ 10,79	R\$ 1.618,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



29.	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.	ROLO	12	R\$ 5,96	R\$ 71,52
30.	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.	ROLO	12	R\$ 3,32	R\$ 39,84
31.	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.	ROLO	12	R\$ 2,42	R\$ 29,04
32.	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m².	PCTE	520	R\$ 26,30	R\$ 13.676,00
33.	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA CURTA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m². PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	250	R\$ 16,81	R\$ 4.202,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



34.	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m², embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto.	PCTE	250	R\$ 20,10	R\$ 5.025,00
35.	BALANÇA PORTÁTIL, CAPACIDADE 200 KG, MEDIDAS 34,2 X 29,7 X 2,7CM, ALIMENTAÇÃO COM 04 PILHAS AAAA, COR PRETA, MATERIAL DA BASE ABS, VISOR LED, TECNOLOGIA SENSE ON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO.	UN	40	R\$ 157,86	R\$ 6.314,40
36.	BANDAGEM Triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 1,40 X 1,00 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNID	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
37.	BANDAGEM, triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 0,70 X 0,70 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UNID	150	R\$ 5,23	R\$ 784,50
38.	BATERIA PARA DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, Recarregável, de LI-PO 2200mAh 11.1V 30 C, Flutuação: 12,6-12,8V,Compatível com a marca CMOS DRAKE.	UNID	2	R\$ 770,90	R\$ 1.541,80
39.	BATERIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), de íon de lítio recarregável.	UNID	1	R\$ 794,38	R\$ 794,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



40.	BOLSA, DE COLOSTOMIA, sistema de base plana, dupla camada adesiva, não esteril, de uso único, descartável, atóxica, hipoalergênica, antiodor. Com barreira sintética composta por polímeros hidrofílicos (carboximetilcelulose sódica (cmc)), gelatina, pectina, goma guar ou psyllium e polímeros hidrofóbicos (poliisobutileno - pib e styrene-isoprene-styrene - sis), recortável de 10 a 78mm podendo variar de 1mm para +/- e bolsa drenável transparente, revestida de tecido macio, com capacidade de 680ml podendo variar 1ml para +/-, contendo válvula de drenagem, deve conter janela integrada de aproximadamente 70mm podendo variar 1mm para +/- . Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transparência com técnica adequada, conforme; conforme rdc 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro anvisa/ms; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	UN	220	R\$ 15,03	R\$ 3.306,60
41.	BOLSA DE PVC (Manguito), para braçadeira, tamanho Médio.	UNID	4	R\$ 24,92	R\$ 99,68
42.	BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO, descartável, para armazenagem e descarte de grandes volumes de secreção (até 2 litros), em polietileno, sem sistema anti-transbordamento, para utilização em dispositivo que permita a formação de circuito integrado de 4 bolsas. Embalagem: primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o	UNID	900	R\$ 3,87	R\$ 3.483,00
	produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.				
43.	BOLSA, de colostomia, fechada, com adesivo micro poroso, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código nº 07.01.05.001-2.	UNID	500	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00
44.	BOLSA, COLETORA SISTEMA ABERTO, descartável, para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secreção (até 1 litro), em formato de sacola, dobrável, em polietileno, com válvula anti-refluxo e filtro que impede a entrada de secreções na rede de vácuo, indicada para encaixe em dispositivo de policarbonato com vacuômetro integrado. Embalagem: primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	UNID	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



45.	BOLSA PARA SINAIS VITAIS, na cor vermelha, Fabricado em Nylon 1680 impermeável, Vários bolsos e divisórias para acomodar os equipamentos. Na parte superior possui um bolso destacável, para facilitar o acesso até as vítimas de acidente que estão nas ferragens. Medidas: 45x28x28cm	UNID	1	R\$ 168,32	R\$ 168,32
46.	BOLSA AMPOLA, na cor amarela, Confeccionada em Nylon 600 de alta resistência; 5 camadas internas composta de 9 bolsos transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador em velcro. Bolso interno grande com zíper. Alça (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. Cruz da Vida Frontal. Bolso para identificação lateral. Proteção externa em courino no fundo da bolsa. Tamanho: 44cm (altura) x 32cm (largura) x 18cm (profundidade).	UNID	1	R\$ 149,88	R\$ 149,88
47.	BOLSA PARA VENTILAÇÃO, na cor verde, tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; Com o logotipo CRUZ DA VIDA sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm	UNID	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
48.	BOLSA PARA TRAUMA, Azul e Laranja GG desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total; 1ª Divisória: Materiais para imobilização; 2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, condicionados em 8 bolsas coloridas e fixadas por velcro.	UNID	1	R\$ 486,88	R\$ 486,88
49.	BORRACHA EM LATEX, numero 204 (duzentos e quatro). Apresentação: rolo com 15 m.	ROLO	9	R\$ 82,07	R\$ 738,63
50.	BORRACHA EM LATEX, numero 200. Apresentação: rolo	ROLO	9	R\$ 22,56	R\$ 203,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	com 15 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.				
51.	BRAÇADEIRA PARA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA), de nylon, tamanho Médio, com circunferência de braço entre 24-32cm, compatível com a marca Dyna-MAPA.	UNID	4	R\$ 245,50	R\$ 982,00
52.	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, de nylon, adulto, tamanho Grande, com circunferência de braço entre 25-35cm.	UNID	4	R\$ 108,02	R\$ 432,08
53.	CABO DE BISTURI nº 04, para Lâminas nº 18 a 36; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; medindo aproximadamente 13,5 cm.	UNID	6	R\$ 15,64	R\$ 93,84
54.	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 20 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.	UN	690	R\$ 7,02	R\$ 4.843,80
55.	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.	UN	230	R\$ 4,89	R\$ 1.124,70
56.	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, CAPACIDADE 13 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir	UN	420	R\$ 5,36	R\$ 2.251,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (infectante); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsável técnico; nº do sac.				
57.	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. Caixa térmica com capacidade de 18 litros. Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Material 100% virgem, atóxico e sem odor. Dimensão interna da caixa térmica: 31,2cm x 21,7cm x 26,5cm. Altura: 32 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 38 cm. Peso aproximado: 1,64 kilogramas.	UNID	12	R\$ 66,29	R\$ 795,48
58.	CANULA, de guedel, nº 00, esteril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UNID	1	R\$ 2,48	R\$ 2,48
59.	CANULA, de guedel, nº 01, esteril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UNID	1	R\$ 2,53	R\$ 2,53
60.	CANULA, de guedel, nº 02, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UNID	1	R\$ 3,91	R\$ 3,91
61.	CANULA, de guedel, nº 03, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UNID	1	R\$ 4,14	R\$ 4,14
62.	CANULA, de guedel, nº 04, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	UNID	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15
63.	CANULA, de guedel, nº 05, esteril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de	UNID	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.				
64.	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 22G, DO tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrofóbico, dispositivo de segurança de acordo com nr 32.	UNID	4.105	R\$ 0,67	R\$ 2.750,35
65.	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo.	UNID	3.810	R\$ 0,55	R\$ 2.095,50
66.	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICO, Nº 14 g/25mm, de média permanência, uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, livre de látex, livre de dehp, retração da agulha através de dispositivo auto acionável, conector tipo luer, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, codificado em cores de acordo com nbr iso 10555-5, câmara transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo contendo válvula anti refluxo, embalagem acondicionada individualmente de acordo com a rdc 185/anvisa, esterilização, dados de identificação do fabricante, nº do registro do ministério da saúde.	UNID	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
67.	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 20G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translúcido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo.	UNID	2.500	R\$ 0,71	R\$ 1.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



68.	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32. Embalados individualmente ao metodo de esterilizacao que permita a abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricacao, metodo de esterilizacao compativel com a embalagem, data e validade da esterilizacao, dados do fabricante, dados do responsavel tecnico, nº do registro do ministerio da saude.	UNID	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
69.	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 16G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32.	UNID	1.000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
70.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, descartavel, USO ADULTO. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	1.830	R\$ 1,11	R\$ 2.031,30
71.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, descartavel, USO INFANTIL. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
72.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 16, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem	UNID	20	R\$ 0,96	R\$ 19,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
73.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 0,86	R\$ 17,20
74.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 0,84	R\$ 16,80
75.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 10, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 1,18	R\$ 23,60
76.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 08, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 0,67	R\$ 13,40
77.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 06, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
78.	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 04, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 0,59	R\$ 11,80
79.	CINTA PÉLVICA, 81 A 127 CM DE QUADRIL, FECHO QUE MANTÉM A FORÇA CORRETA - APLICAÇÃO SIMPLES EM 3 PASSOS-PRATIOCA E ECONOMICA - ATRAÇÃO GRADUAL E SIMPETRICA AUMENTA A TENSÃO DA CINTA E REDUZ A PELVE - CADA CINTA E TESTADA INDIVIDUALMENTE - A PARTE FRONTAL DA CINTA É ESTREITA E AFINADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CATETER URINÁRIO, RADIOLOGIA INTERVENCIONAL,	UN	1	R\$ 686,53	R\$ 686,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	FIXAÇÃO EXTERNA E CIRURGIA ABDOMINAL- RADIOLUCENTE, PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS SEM A RETIRADA DA CINTA - REUTILIZÁVEL - O TECIDO NÃO ESTICA E PODE SER LIMPO E DESINFECTADO COM SOLUÇÕES DETERGENTES E ANTIMICROBIANAS PADRÃO				
80.	CINTO/TIRANTE, de imobilização para prancha longa.	UNID	10	R\$ 26,45	R\$ 264,50
81.	CINTO TIRANTE ARANHA, INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida, 50mm de largura, com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico.	UNID	1	R\$ 46,66	R\$ 46,66
82.	CINTO TIRANTE ARANHA, ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida, 50mm de largura, com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico.	UNID	2	R\$ 61,40	R\$ 122,80
83.	CLAMP, UMBILICAL, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura	UNID	140	R\$ 0,47	R\$ 65,80
84.	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, solução antisséptica tópica de higienização diária da pele. Embalagem de 01 litro, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	LT	60	R\$ 14,53	R\$ 871,80
85.	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho PP.	UNID	16	R\$ 16,22	R\$ 259,52
86.	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho P.	UNID	24	R\$ 14,87	R\$ 356,88
87.	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula external, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho M.	UNID	24	R\$ 14,45	R\$ 346,80
88.	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia,	UNID	24	R\$ 17,15	R\$ 411,60
89.	"COLAR, INFANTIL, Composição: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon ;Não estéril; Validade de 05 anos com embalagem intacta; Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência X altura anterior X altura posterior);Código Anvisa: 80546419003. Infantil (Azul Claro)."	UNID	2	R\$ 17,84	R\$ 35,68
90.	COLCHAO, de uso hospitalar, para cama hospitalar, confeccionado em espuma flexível 100% poliuretano, vulcanizada, densidade 33, com tratamento antiácido, antifungo, antialérgico, revestimento em napa (courvim), impermeável, lavável, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, cor azul, sem borda ,costura com solda ultrassônica ou outra, sem zíper, deve suportar peso acima de 80 kg, dimensoes 188 x 88 x 12 cm. Devera conter a etiqueta com informacoes de acordo com a ABNT NBR 13579-2:2011 e Portaria Inmetro nº 79/2011.	UNID	12	R\$ 397,30	R\$ 4.767,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	Garantia mínima de 1 ano. Deve apresentar Certificado do Inmetro.				
91.	COLETOR DE EXAME TIPO UNIVERSAL P/ FEZES E URINA TIPO COPO, CAPACIDADE 50ML EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO	PCE	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
92.	COLETOR, DE URINA, infantil, feminino, tipo saco embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao	PCE	70	R\$ 4,93	R\$ 345,10
93.	COLETOR, de urina, em sistema fechado, estéril. Bolsa coletora em PVC flexível, resistente, atóxica, apirogenica, uso único, capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior com escala de volume graduada a cada 100 ml, impressa de forma legível, dados de identificação (nome do paciente, numero do leito, data), branco opaco na face posterior,. Conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto vedante). Tubo extensor em PVC transparente, atóxico, flexível, mínimo de 120 cm de comprimento, com pinça ou clamp para vedação. Suporte de fixação com haste rígida (tipo "U" ou óculos) e alça de deambulação. Câmara de Pasteur rígida ou flexível. Dispositivo anti-refluxo. Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo, com clamp ou pinça. Esterilizado em oxido de etileno.	UMD	80	R\$ 6,02	R\$ 481,60
94.	COLETOR DE EXAME, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em pvc, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	UND	240	R\$ 0,35	R\$ 84,00
95.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	UND	3.950	R\$ 19,28	R\$ 76.156,00
96.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 45X50 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	UNID	160	R\$ 59,66	R\$ 9.545,60
97.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 23 X 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	UNID	160	R\$ 39,45	R\$ 6.312,00
98.	CONECTOR ROSCA FEMEA de nylon, para Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA), compatível com a marca Dyna-Mapa.	UNID	4	R\$ 8,82	R\$ 35,28
99.	CPR DURA-PADZ GEL ZOLL, ADHESIVE PADS	UN	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
100.	CUBA, RIM, em aco inoxidavel AISI 304, com capacidade minima aproximada de 750ml, dimensoes minimas de 26 x 12cm.	UNID	34	R\$ 57,67	R\$ 1.960,78
101.	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5CM X 10,5CM 10 UNIDADES. Curativo não estéril composto por película filme de PE não adesiva, com fibra de carvão	UNID	250	R\$ 151,10	R\$ 37.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	ativado com íons de prata e fibra não tecido absorvente.				
102.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10CM X 10CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades.	UNID	200	R\$ 134,42	R\$ 26.884,00
103.	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio 10cm X 10cm, caixa com 10 unidades cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons.	UNID	30	R\$ 108,83	R\$ 3.264,90
104.	CURATIVO, Compressa de Gaze 100% algodão de terceira geração, com trama festonada e encrespada que promove aeração superior, de fácil aplicação com alto poder de absorção, impregnada com Polihexametileno de Biguanida à 0.2% (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação, combate e previne a infecção, atua como barreira física a micro-organismos que causam infecção. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 02 ou 05 compressas medindo aproximadamente 10 X 10 cm fechadas e aproximadamente 15cm x 17cm abertas. Esterilizada por raios gama.	PCTE	120	R\$ 21,18	R\$ 2.541,60
105.	DESFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: -Resistente à queda de até 1 (um) metro de altura e a prova d'água para resistir à imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso- Desfibrilador externo automático com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente;	UNID	1	R\$ 8.072,34	R\$ 8.072,34
106.	Detector Fetal Digital Portátil para monitorização contínua de frequência Cardíaca Fetal, sensibilidade a partir de 9 semanas, com transdutor de no mínimo 2Mhz. Auto falante embutido de 1,2w e gabinete em ABS. Bateria recarregável.	UN	12	R\$ 453,70	R\$ 5.444,40
107.	DISPOSITIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, masculino, em pvc atoxico, flexivel, com extensao e preservativo em puro latex, 1,30m de comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme de poliepropileno,esterilizada a oxido de etileno, devendo estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UN	150	R\$ 2,17	R\$ 325,50
108.	DRENO, DE PENROSE, N. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



109.	DRENO, DE PENROSE, N. 03, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 2,55	R\$ 30,60
110.	DRENO, DE PENROSE, N. 02, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 1,17	R\$ 14,04
111.	DRENO, DE PENROSE, N. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
112.	Eletrodo Multifunção Infantil, pás adesivas com função pediátrica inteligente. As pás permitem que o DEA emita alertas de identificação visual e sonora de uma pá adesiva pediátrica conectada, conta com algoritmos de análise distintos para crianças menores de 8 anos e ainda possui ajuste automático de dosagens menores apropriadas para crianças. Desfibriladores Compatíveis: X Series, M2, M Series, E Series AED Plus®, AED Pro®, AED 3®, X Series®, ZOLL M2®, M Series® e E Series®.	UNID	1	R\$ 1.713,60	R\$ 1.713,60
113.	ELETRODO, adulto para monitoracao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esterill, de uso unico, descartavel, confeccionado em espuma/emborrachado. Face inferior adesiva, hipoalergenica com gel condutor solido.Face frontal com sistema de pino em aco inoxidavel, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/agcl), Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	UNID	1.200	R\$ 12,33	R\$ 14.796,00
114.	ELETRODO, neonatal, para monitorizacao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esteril, de uso unico, descartavel, dorso de micropore com adesivo hipoalergenico; gel solido, capa plastica, sistema de pino de aco inoxidavel, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/agcl), devera ser capaz de manter-se aderido a pele, registro ANVISA. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo	UNID	60	R\$ 19,88	R\$ 1.192,80
115.	EQUIPO DE 02 VIAS, Tubo transparente em PVC; Látex-	UNID	240	R\$ 0,82	R\$ 196,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.				
116.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida ponta perfurante trifacetada, adaptavel a	UNID	8.900	R\$ 1,07	R\$ 9.523,00
117.	EQUIPO MACROGOTAS, COM BURETA DE 100 ML descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentacao, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivel de gotejamento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	40	R\$ 1,77	R\$ 70,80
118.	EQUIPO MACROGOTAS PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, esteril, atoxico, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida, ponta perfurante, adaptavel a frascos de sangue, camara de gotejamento transparente, flexivel, area filtrante de 32 cm2, poros de 190 +/- 20 micras, tubo extensor em pvc, transparente, com +/- 1,30 cm, diametro interno nao menor que 3 mm, pinca rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao, adaptador macho e adaptavel a qualquer tipo de cateter.	UNID	160	R\$ 3,44	R\$ 550,40
119.	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, esteril, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, adaptavel a frascos de dieta, entrada de ar com	UNID	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60
120.	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em pvc com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
121.	EQUIPO SIMPLES, PARA BOMBA DE INFUSÃO DE USO ÚNICO	PCTE	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
122.	Escadinha 02 degraus, piso ante derrapante, fabricada em tubos de aço 3/4 #18, piso em chapa de aço com revestimento ante derrapante, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, capacidade de 120Kg, dimensão 40X40X42, ótima resistência. O produto deve constar o registro no Ministério da Saúde.	UNID	20	R\$ 122,03	R\$ 2.440,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



123.	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização na autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 UND.	PCTE	50	R\$ 32,14	R\$ 1.607,00
124.	ESFIGNOMANOMETRO, PARA ADULTO, ANEROIDE, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, deve vir com as braceiras deve ser construída em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 7,5 a 13,5 cm de comprimento com 3cm de altura, com variação de 3 a 4,5cm), deve ter registro no ministério da saúde.	UNID	120	R\$ 86,81	R\$ 10.417,20
125.	ESFIGNOMANOMETRO, PARA USO PEDIÁTRICO, ANEROIDE, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, deve vir acompanhado com caixa metálica protetora em inox ou aço pintado em epóxi, as braceiras deve ser construída em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 9,8 a 15cm de comprimento com 9 cm de altura, com variação de 9 a 10cm), deve ter registro no ministério da saúde.	UNID	35	R\$ 70,96	R\$ 2.483,60
126.	ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO na cor branca, confeccionado em tecido a base de rayon-acetato e massa adesiva a base de poliácrlato, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	264	R\$ 10,08	R\$ 2.661,12
127.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	530	R\$ 8,39	R\$ 4.446,70
128.	ESPAÇADOR, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. Material do espaçador deve ser livre de BPA; todas as partes devem ser atóxicas, livre de latex; possuir adaptador para encaixe universal para administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol em uma de suas extremidades, e na outra um adaptador intermediário bi-valvulado para encaixe da peça bucal ou da máscara facial. Volume 150 ml, no mínimo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	UNID	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
129.	ESPECULO P, vaginal, com ducto aspirador, estéril	UNID	1.200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho P. Embalagem individual , em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
130.	ESPECULO M, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho M. Embalagem individual , em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	UNID	1.200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
131.	ESPECULO G, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho G. Embalagem individual , em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	950	R\$ 1,84	R\$ 1.748,00
132.	ESPUMA COM PHMB. Espuma de poliuretano de célula aberta e são impregnados com 0,5% de poli-hexametileno biguanida/PHMB, antisséptico de baixa toxicidade e altamente eficaz. Eficazes contra bactérias gram positivas e gram negativas.	UNID	100	R\$ 32,80	R\$ 3.280,00
133.	ESPÁTULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCTE	50	R\$ 13,97	R\$ 698,50
134.	ESTETOSCOPIO, de Pinard, para ausculta fetal, em plastico resistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, registro no Ministerio da Saude.	UNID	8	R\$ 10,74	R\$ 85,92
135.	ETER, ETILICO (SULFURICO) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 500 ml, com nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	LT	10	R\$ 49,53	R\$ 495,30
136.	ETER, ETILICO (SULFURICO), p.a, grau pureza 99,8%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Apresentar certificado de licenca de funcionamento ou de autorizacao especial emitido pelo departamento de polícia federal.	LT	48	R\$ 54,26	R\$ 2.604,48
137.	Fechos em tic-tac de cinto para prancha de resgate, usado no processo de imobilização de vítima, resgate, ambulância, transporte, confeccionados em nylon 50	UNID	30	R\$ 28,45	R\$ 853,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	mm.				
138.	FILME P/ RAOIO-X, dimensões: 35 x 43 cm. Caixa contendo 100 laminas	UNID	8	R\$ 474,17	R\$ 3.793,36
139.	FILME P/ RAOIO-X, dimensões: 30 x 40 cm. Caixa contendo 100 laminas	UNID	8	R\$ 405,62	R\$ 3.244,96
140.	FILME P/ RAOIO-X, dimensões: 35 x 35 cm. Caixa contendo 100 laminas	UNID	8	R\$ 357,26	R\$ 2.858,08
141.	FILME P/ RAOIO-X dimensões: 24 x 30cm. Caixa contendo 100 laminas	UNID	8	R\$ 218,38	R\$ 1.747,04
142.	FILME P/ RAOIO -X, dimensões: 18 x 24 cm embalagem: caixa contendo 100 laminas	UNID	8	R\$ 164,46	R\$ 1.315,68
143.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	28	R\$ 45,15	R\$ 1.264,20
144.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 1-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	28	R\$ 45,17	R\$ 1.264,76
145.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 2-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	58	R\$ 40,41	R\$ 2.343,78
146.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 3-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	52	R\$ 41,45	R\$ 2.155,40
147.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 4-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	52	R\$ 41,56	R\$ 2.161,12
148.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 5-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	40	R\$ 41,36	R\$ 1.654,40
149.	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 6-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	CX	24	R\$ 43,65	R\$ 1.047,60
150.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 4-075cm ag.20mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	12	R\$ 97,37	R\$ 1.168,44
151.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 3-075cm ag.35mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	12	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
152.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 2-075cm ag.35mm ½ cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	12	R\$ 105,87	R\$ 1.270,44
153.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 3-0 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 102,72	R\$ 821,76
154.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 3-0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 120,71	R\$ 965,68
155.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 2-0 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 106,58	R\$ 852,64
156.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 2-0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 106,73	R\$ 853,84
157.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio -1 -75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 105,56	R\$ 844,48
158.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 1 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 108,23	R\$ 865,84
159.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio -0- 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	CX	8	R\$ 96,60	R\$ 772,80
160.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 0 75cm	CX	8	R\$ 101,27	R\$ 810,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades				
161.	FITA ADESIVA CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 19MM X 50M	UNID	399	R\$ 3,86	R\$ 1.540,14
162.	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	611	R\$ 4,52	R\$ 2.761,72
163.	FITA, adesiva cirúrgica, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna, resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	4	R\$ 5,47	R\$ 21,88
164.	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura.	UNID	40	R\$ 4,49	R\$ 179,60
165.	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Galão de 10 litros, suficiente p/ preparar 38 l; garrafa de 1,6 litros suficiente para preparar 38 litros.	GL	4	R\$ 234,08	R\$ 936,32
166.	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM FÊMEA Especificações: 0 à 15 litros por minuto Pressão de Trabalho: Regulado dentro da faixa de +/-3,5kgf/cm². Composição: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Porca/Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Niple de saída botão cromado.	UNID	20	R\$ 97,08	R\$ 1.941,60
167.	Fralda roupinha descartável infantil, TAM XXG, até 25 kg ou mais. Descrição: modelo roupinha, com barreira anti-vazamento, cintura elástica auto ajustável. Pacote com 16 unidades.	PCTE	300	R\$ 26,02	R\$ 7.806,00
168.	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, tamanho grande de 70 até 90 kg, unissex, não esteril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de embotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 07 unidades.	PCTE	240	R\$ 16,91	R\$ 4.058,40
169.	FRALDA, DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE (EG), para peso acima de 90 kg, unissex, não esteril, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão	PCTE	240	R\$ 12,94	R\$ 3.105,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 07 unidades.				
170.	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho grande de 10 ate 15 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 16 unidades.	PCTE	336	R\$ 11,76	R\$ 3.951,36
171.	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho médio de 05 ate 10 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 20 unidades.	PCTE	236	R\$ 18,24	R\$ 4.304,64
172.	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho pequena de 03 ate 05 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie	PCTE	236	R\$ 14,49	R\$ 3.419,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	uniforme, livre de empestamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 24 unidades.				
173.	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho extra grande acima de 14 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empestamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 16 unidades.	PCTE	40	R\$ 17,35	R\$ 694,00
174.	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho médio de 40 ate 70 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empestamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 08 unidades.	PCTE	120	R\$ 27,75	R\$ 3.330,00
175.	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90
176.	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO , em tubo contendo 85g, um gel	UNID	200	R\$ 41,60	R\$ 8.320,00
177.	GEL para ultrassonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, soluvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: GALÃO de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	GL	68	R\$ 35,48	R\$ 2.412,64
178.	GEL, PARA ECG EMBALAGEM, GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GL	1	R\$ 24,06	R\$ 24,06
179.	GLICOSIMETRO, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memoria minima para 100 resultados, tempo de leitura	UNID	29	R\$ 66,86	R\$ 1.938,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	minimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.				
180.	GORRO (touca cirúrgica) descartável cor branco, impermeável, confeccionado em tecido resistente ao manuseio, com elástico na borda, hipoalérgica e atóxica, 30g, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº do lote, pacote com 100 unidades.	PCTE	220	R\$ 10,53	R\$ 2.316,60
181.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	GL	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
182.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP, COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO	UN	8	R\$ 237,13	R\$ 1.897,04
183.	KED ADULTO, COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE, ADULTO	UN	1	R\$ 256,14	R\$ 256,14
184.	KED INFANTIL, COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE, INFANTIL	UN	1	R\$ 275,98	R\$ 275,98
185.	KIT, DE PARTO NORMAL, composto de: 01 Cuba rim pequena 01 Pinca Allis 15 cm 5 x 6 dentes 01 Pinca Allis 5 x 6 dentes 18cm 02 Pinca Backhaus 13cm 01 Pinca Dissecacao com dente 18cm 01 Pinca Foerster reta 25cm 01 Pinca Halstead Mosquito reta 12cm, 01 Pinça Halstead Mosquito curva 12cm, 02 Pinca Rochester Pean reta 22cm 01 Porta Agulha Mayo-Hegar 16cm 01 Tesoura	UNID	6	R\$ 76,53	R\$ 459,18
186.	KIT, para nebulização, ADULTO, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	UNID	50	R\$ 8,38	R\$ 419,00
187.	KIT, para nebulização, INFANTIL, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	UNID	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
188.	LAMINA DE BISTURI NUMERO 21, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	120	R\$ 25,20	R\$ 3.024,00
189.	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 23, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa	CX	121	R\$ 25,08	R\$ 3.034,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
190.	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
191.	LANCETA, automática, para coleta de sangue capilar. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	CX	325	R\$ 12,31	R\$ 4.000,75
192.	LANCETADOR, com ajuste de profundidade de penetração da agulha e marcador numérico da quantidade de lancetas disponíveis no tambor.	CX	10	R\$ 6,07	R\$ 60,70
193.	LANTERNA, portatil, recarregavel, corpo cilindrico de no minimo 330 mm de comprimento, peso nao superior a 450 g, fabricado em polimero de alta resistencia, recoberto com material anti-deslizante, contendo bateria do tipo recarregavel, base NI-MH de alta capacidade, suficiente para suportar 1000 recargas, lampada do tipo halogenia de 8 watts, luminosidade minima de 25000 candelas, com carregador bivolt (110 e 220 V), com capacidade de recarregar a lanterna de zero a plena carga em no maximo 8 (oito) horas.	UNID	1	R\$ 150,15	R\$ 150,15
194.	LANTERNA PUPILAR, confeccionada em plastico, , devendo possuir clip para prender a borda do bolso, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concentrico de 1 cm de diametro; potencia de 6 a 9 W. O equipamento devera vir acompanhado de manual de instrucao para uso e manutencao em portugues e certificado de garantia. Devera possuir Registro ou Certificado de Isencao do Ministerio da Saude	UN	2	R\$ 23,37	R\$ 46,74
195.	LARINGOSCOPIO, para uso PEDIÁTRICO, completo, convencional, em aco inoxidavel, de engate rapido,com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03, nº 04e nº 05 para uso pediatric, lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento, deve possuir registro no Ministerio da Saude.	UNID	1	R\$ 1.464,00	R\$ 1.464,00
196.	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com laminas retas e curvas, para ADULTO, em aco inoxidavel, de engate rapido, com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em	UNID	1	R\$ 1.285,01	R\$ 1.285,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lamina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, nº. 2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessorios: Lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento.				
197.	LENCOL DE PAPEL, hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison 20, dimensoes 50m x 0,70cm, em rolo.	UNID	700	R\$ 11,19	R\$ 7.833,00
198.	LENCOL, USO HOSPITALAR, descartavel, com elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem: pacote com 10 unidades.	UNID	540	R\$ 14,05	R\$ 7.587,00
199.	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	CX	250	R\$ 16,37	R\$ 4.092,50
200.	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	CX	200	R\$ 16,92	R\$ 3.384,00
201.	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	CX	80	R\$ 19,57	R\$ 1.565,60
202.	LUVA, cirurgica, esteril, Tamanho 7,0 livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico. Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA");	PAR	1.310	R\$ 1,35	R\$ 1.768,50
203.	LUVA, cirurgica, tamanho 7,5, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.	PAR	1.310	R\$ 1,33	R\$ 1.742,30
204.	LUVA, cirurgica, tamanho 8,0, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.	PAR	1.160	R\$ 1,40	R\$ 1.624,00
205.	LUVA, cirurgica, tamanho 8,5 esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.	PAR	1.006	R\$ 1,49	R\$ 1.498,94
206.	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	CX	1.200	R\$ 20,22	R\$ 24.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



207.	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	CX	1.700	R\$ 18,25	R\$ 31.025,00
208.	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	CX	1.050	R\$ 19,66	R\$ 20.643,00
209.	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO XG, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.	UNID	30	R\$ 17,73	R\$ 531,90
210.	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO M, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.	UNID	80	R\$ 32,77	R\$ 2.621,60
211.	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO G, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.	UNID	80	R\$ 41,49	R\$ 3.319,20
212.	MALETA, hospitalar, em polietileno, na cor branca, dimensoes de 44 x 24 x 22cm, contendo 02 bandejas articuladas, com 16 divisoes e 02 mini-estojos.	UNID	2	R\$ 177,62	R\$ 355,24
213.	MALHA TUBULAR 20cmx15m	ROLO	8	R\$ 17,86	R\$ 142,88
214.	MALHA TUBULAR 10cmx15m	ROLO	8	R\$ 11,94	R\$ 95,52
215.	MANTA, térmica, aluminizada, ADULTO, estabilizada termicamente, para prevencao de hipotermia, dimensões de 2,10 x 1,40cm, resistente ao atrito. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	UNID	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00
216.	MANTA, térmica, aluminizada, INFANTIL, estabilizada termicamente, para prevenção de hipotermia, dimensões de 78 x 45 cm, resistente ao atrito. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente	UNID	20	R\$ 29,78	R\$ 595,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	ao mesmo				
217.	MANÔMETRO, para oxigênio. Embalagem com selo INMETRO.	UNID	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00
218.	MASCARA, CIRURGICA, DESCARTAVEL, em prolipropileno, cor branca, com elastico, hipoalergica. Rotulagem: embalagem caixa contendo 50 unidades.nome e cnpj do fabricante, numero do lote e numero do certificado de aprovacao (ca), conforme normas do mte.	CX	1.700	R\$ 8,90	R\$ 15.130,00
219.	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, descartavel, simples, retangular, confeccionada a base de polipropileno, gramatura 20 g/m2, que garanta boa ventilacao, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, com tiras para fixacao. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	300	R\$ 10,17	R\$ 3.051,00
220.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNID	8	R\$ 38,67	R\$ 309,36
221.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 4, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNID	8	R\$ 48,45	R\$ 387,60
222.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 3, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNID	8	R\$ 31,02	R\$ 248,16
223.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2,5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNID	8	R\$ 27,16	R\$ 217,28
224.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNID	8	R\$ 26,87	R\$ 214,96
225.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº	UNID	8	R\$ 24,25	R\$ 194,00
226.	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 1, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	UNID	8	R\$ 27,67	R\$ 221,36
227.	MASCARA FACIAL KN95, DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 COM CLIP NASAL	UNID	2.100	R\$ 1,16	R\$ 2.436,00
228.	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA, em silicone, tamanho	UNID	34	R\$ 22,49	R\$ 764,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	adulto, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no ministério da saúde.				
229.	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA, em silicone, tamanho infantil, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no ministério da saúde.	UNID	28	R\$ 23,40	R\$ 655,20
230.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, respiratória, alta concentração, com reservatório, ADULTO.	CX	70	R\$ 22,98	R\$ 1.608,60
231.	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, respiratória, alta concentração, com reservatório, INFANTIL.	CX	33	R\$ 22,07	R\$ 728,31
232.	MASCARA, FACIAL, DE SILICONE, com coxim inflável, transparente, TAMANHO INFANTIL, para kit em epap. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	CX	16	R\$ 54,49	R\$ 871,84
233.	MASCARA, FACIAL, DE SILICONE, com coxim inflável, transparente, TAMANHO ADULTO, para kit em epap.	CX	16	R\$ 60,04	R\$ 960,64
234.	MASCARA, facial tipo face shield, proteção total da face, reutilizável, ajustável, com visor 100% transparente, antiembacante, compatível com uso de óculos.	CX	47	R\$ 14,59	R\$ 685,73
235.	MASCARA, DE SILICONE, para reanimação infantil, n. 2, com bordas alcochoadas, para adaptação anatômica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade indeterminado, e registro no ministério da saúde.	CX	8	R\$ 52,22	R\$ 417,76
236.	MASCARA, DE SILICONE, para reanimação adulto, com bordas alcochoadas, para adaptação anatômica, n. 4. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade indeterminado, e registro no ministério da saúde.	CX	8	R\$ 57,72	R\$ 461,76
237.	MASCARA, DE SILICONE, incolor, para reanimação neonatal, nº 1, com bordas alcochoadas, para adaptação anatômica. Embalagem com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade indeterminado e registro no ministério da saúde.	CX	8	R\$ 46,79	R\$ 374,32
238.	MASCARA PARA INALAÇÃO FACIAL KIT, para criança em nebulizador e oxigênio	CX	36	R\$ 9,37	R\$ 337,32
239.	MASCARA PARA INALAÇÃO FACIAL KIT, para adulto em nebulizador e oxigênio	CX	36	R\$ 11,21	R\$ 403,56
240.	MOCHILA DE EMERGÊNCIA, na cor vermelha confeccionada 100% em poliéster de alta resistência e bolsas internas em poliéster 330D. Forrada em isomanta, estrutura em EVA e hastes em alumínio; Dimensões aproximadas: 19cm X 40cm X 56cm (comprimento X largura X altura); Bolsos: 1 principal, 01 superiores, 02 laterais e 01 mochilas acoplada que possui 02 bolsos frontais. Confeccionada em poliéster 330D e revestido	UNID	1	R\$ 397,79	R\$ 397,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	com isomanta;				
241.	NEBULIZADOR USO ADULTO, PARA OXIGENIO, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no ministerio da saude.	UNID	10	R\$ 126,63	R\$ 1.266,30
242.	OTOSCOPIO, com cabo de aco inoxidavel, alimentacao com 2 pilhas medias comuns, cabecotes para especulo com lampada de regulagem com baixa e alta luminosidade e encaixe para visor sobressalente,visor articulado ao cabecote e movel, cabecote em metal cromado, lupa redonda, deve acompanhar 05 (cinco) especulos de material reutilizavel nos seguintes calibres: nº. 01, nº2 , nº. 3 , nº. 4 e nº. 5 , lampada e visor sobressalente e especulo descartavel nas seguintes quantidades e medidas: 05 especulos de 2 mm, 05 especulos de 3mm, 03 especulos de 4mm e 03 especulos de 5mm.Deve acompanhar bolsa para acondicionamento do conjunto	UNID	5	R\$ 498,48	R\$ 2.492,40
243.	OXÍMETRO + SENSOR ADULTO OXÍMETRO, de dedo, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	UNID	9	R\$ 1.784,89	R\$ 16.064,01
244.	OXÍMETRO + SENSOR INFANTIL OXÍMETRO, de pulso, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores infantil. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	UNID	2	R\$ 2.084,97	R\$ 4.169,94
245.	OXÍMETRO + SENSOR ADULTO OXÍMETRO, de pulso, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	UNID	4	R\$ 1.873,73	R\$ 7.494,92
246.	OXÍMETRO + SENSOR INFANTIL OXÍMETRO, de dedo, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os	UNID	1	R\$ 1.825,47	R\$ 1.825,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;				
247.	OXIMETRO, DE PULSO, DE MESA MD, portatil, com onda de pulso, frequencia cardiaca e sistema de alarme, com sensor digital adulto e sensor digital infantil, o equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA, manual tecnico e de operacao, em portugues, garantia minima de 1 (um) ano.	UNID	1	R\$ 4.481,67	R\$ 4.481,67
248.	PAPAGAIO EM plastico resistente, na cor branca, com alca de sustentacao, capacidade para 1000 ml.	UNID	4	R\$ 9,13	R\$ 36,52
249.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 10 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	ROLO	190	R\$ 59,45	R\$ 11.295,50
250.	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 15 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	ROLO	176	R\$ 62,86	R\$ 11.063,36
251.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 120 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao	ROLO	136	R\$ 77,26	R\$ 10.507,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.				
252.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 150 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	ROLO	150	R\$ 106,44	R\$ 15.966,00
253.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 200 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	ROLO	74	R\$ 122,76	R\$ 9.084,24
254.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 400 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos	ROLO	46	R\$ 189,58	R\$ 8.720,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.				
255.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 300 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	ROLO	12	R\$ 167,16	R\$ 2.005,92
256.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 100 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	ROLO	24	R\$ 71,72	R\$ 1.721,28
257.	PAPEL P/ VIDEO PRINTER UPP-110S (110mm x 20m tipo 1 normal) 10 rl	UNID	12	R\$ 57,77	R\$ 693,24
258.	PAPEL PARA ECG, compatível com eletrocardiógrafo da marca bionet cardiocare 2000. Dimensões: 216mm x 30m,	UNID	24	R\$ 26,90	R\$ 645,60
259.	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), com variacao de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulosicas, nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo contendo 1000 folhas com peso minimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso.	FARDO	1.550	R\$ 9,35	R\$ 14.492,50
260.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NEVE1250 FOLHAS, 230X230MM, embalagem fardo com 1250 folhas subdivididos em 05 ou 10 pacotes de 250 e 125 folhas respectivamente	FARDO	300	R\$ 15,78	R\$ 4.734,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



261.	PINCA, DE ROCHESTER PEAN, reta, 16 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	52	R\$ 53,35	R\$ 2.774,20
262.	PINCA, HALSTEAD, mosquito, curva, de 12 cm, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	36	R\$ 45,37	R\$ 1.633,32
263.	PINCA, PARA dissecação anatômica, com dente de rato, de 18 cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	53	R\$ 32,74	R\$ 1.735,22
264.	PINCA, para dissecação anatômica, sem dente, com 18 cm, em aço inoxidável. Embalagem com	UNID	12	R\$ 23,29	R\$ 279,48
265.	PINCA, HALSTEAD, mosquito, reta, de 16 cm, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	12	R\$ 51,13	R\$ 613,56
266.	PINCA, HALSTEAD, mosquito, reta, de 12 cm, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	12	R\$ 47,01	R\$ 564,12
267.	PINCA, DE ROCHESTER PEAN, curva, 16 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	17	R\$ 84,10	R\$ 1.429,70
268.	PINCA, DE KOCHER, reta, 16 cm, com dente de rato, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	13	R\$ 75,36	R\$ 979,68
269.	PINCA, DE KOCHER, curva, 14 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do	UNID	13	R\$ 88,33	R\$ 1.148,29
270.	PINCA, DE KELLY, reta, 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	12	R\$ 64,49	R\$ 773,88
271.	PINCA, DE KELLY, reta, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	12	R\$ 42,71	R\$ 512,52
272.	PINCA, DE KELLY, hemostática, curva, 16cm, em aço inoxidável, com serrilha. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UNID	13	R\$ 48,57	R\$ 631,41
273.	PINCA, DE KELLY, curva, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	13	R\$ 47,65	R\$ 619,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



274.	PINCA, DE CHERON, 25 cm, em aço inoxidável, para assepsia e curativo uterino. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	13	R\$ 79,57	R\$ 1.034,41
275.	PINCA DENTE DE RATO, anatômica, 25 cm, em aço inoxidável, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	13	R\$ 45,61	R\$ 592,93
276.	PONTA ULTRASSÔNICA, TI-S, autoclavável, tipo de encaixe: interno. Fabricada em aço inoxidável.	UNID	16	R\$ 84,60	R\$ 1.353,60
277.	PONTA ULTRASSÔNICA, P4- S, autoclavável, tipo de encaixe: interno. Fabricada em aço inoxidável.	UNID	16	R\$ 103,16	R\$ 1.648,48
278.	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR, 18cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UNID	38	R\$ 60,32	R\$ 2.292,16
279.	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR, 16cm, em aço inoxidável, com videia. Embalagem individual com dados de identificação, procedência data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	23	R\$ 55,69	R\$ 1.280,87
280.	PORTA, lâmina, uso laboratorial, tipo frasco, em polipropileno, com tampa em rosca, divisão interna para 03 lâminas. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	1.500	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
281.	POTE para armazenamento de algodão ou gaze, composição do aço: aço-inox 304 , Autoclavável , Formato: 08 x 10cm ,Com tampa removível ; Acabamento de alta qualidade ; Garantia: permanente contra defeitos de fabricação	UNID	11	R\$ 70,34	R\$ 773,74
282.	PRANCHA LONGA, para imobilização/resgate, com cintos para resgate, confeccionada em polietileno, com aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios.	UNID	3	R\$ 645,69	R\$ 1.937,07
283.	PRANCHA INFANTIL, totalmente em polietileno, peso máximo suportado 50 kg, impermeável, dimensões aproximadas do produto deitado: 128 cm(C) X 42 cm (L) X 6 cm (A). Peso aproximado 2,700 kg, para resgate, confeccionada em polietileno, com aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios.	UNID	1	R\$ 512,03	R\$ 512,03
284.	PROPE, não esteril ,de uso único, descartável, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elástico soldado nas bordas, de 30 g/m2, tamanho aproximado para sapato número 42, embalagem: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCTE	40	R\$ 9,36	R\$ 374,40
285.	PROTETOR, solar para peles sensíveis, FPS 50. Embalagem de 200 ml com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	900	R\$ 28,31	R\$ 25.479,00
286.	PULSEIRA, de identificação, para RECÉM-NASCIDO,em fibra de polietileno, cores diversas, laço adesivo inviolável, tamanho 2 x 24cm.	UNID	120	R\$ 0,44	R\$ 52,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



287.	PÁS DE CHOQUE, Externas Intercambiáveis (adulto / infantil) para Cardioversor Bifásico Vivo CMOS DRAKE.	PAR	1	R\$ 678,33	R\$ 678,33
288.	PÊRA P/ FICÇÃO DE ELETRODO p/ecg, em silicone, (pacote c/06und) tam.adulto	PCTE	4	R\$ 77,14	R\$ 308,56
289.	REVELADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Kit contendo: galão de 10 litros suficiente para preparar 38 litros. Garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l. P/c; garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l p/b	UNID	4	R\$ 598,06	R\$ 2.392,24
290.	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.	PCTE	4	R\$ 39,73	R\$ 158,92
291.	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE.	PCTE	150	R\$ 27,19	R\$ 4.078,50
292.	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho INFANTIL (P), dimensoes minimas de 50cm x 100 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de verdacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO. Embalagem com dados de identificacao do produto e procedência.	UNID	500	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
293.	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho ADULTO (G), dimensoes minimas de 90cm x 210 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de verdacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO. Embalagem com dados de identificacao do produto e procedência.	UNID	20	R\$ 17,89	R\$ 357,80
294.	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	6.500	R\$ 0,40	R\$ 2.600,00
295.	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 23. Embalagem individual, em	UNID	7.000	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
296.	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel , N. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	3.000	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
297.	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	4.000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
298.	SELADORA, Composição: aço carbono e pintura epóxi eletrostática, Voltagem: bivolt (127/220 V) automáticoFrequência: 50/60 Hz, Área para selagem: 35cm.	UN	2	R\$ 671,87	R\$ 1.343,74
299.	SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL, de oximetria, completo, ADULTO, compatível com modelo da marca choiceMMed, linha m-50 SERIES. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, numero do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	UNID	1	R\$ 365,64	R\$ 365,64
300.	SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL, de oximetria, completo, PEDIATRICO, compatível com modelo da marca choiceMMed, linha m-50 SERIES. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências	UNID	1	R\$ 289,67	R\$ 289,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	ou precauções de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, numero do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.				
301.	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizável, 06 pinos, para uso em monitor multi-paramétrico	UNID	2	R\$ 338,67	R\$ 677,34
302.	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, fabricada em aço inoxidável.	UNID	16	R\$ 70,54	R\$ 1.128,64
303.	SERINGA DE 1,0 ML - descartavel, esteril, SEM AGULHA, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	5.025	R\$ 0,24	R\$ 1.206,00
304.	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	UNID	18.000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
305.	SERINGA, HIPODERMICA, DE 3ML, descartavel, sem agulha, confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduacao precisa, o embolo devera ser dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer lock, flange e por um protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa.	UNID	25.000	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
306.	SERINGA, HIPODERMICA, DE 5ML, descartavel, sem agulha, confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduacao precisa, o embolo devera ser dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer lock, flange e por um protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa.	UNID	24.000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
307.	SERINGA DE 10 ML, descartavel, esteril, sem agulha, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retenca o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras,	UNID	21.800	R\$ 0,28	R\$ 6.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
308.	SERINGA DE 20 ML, descartavel, esteril, sem agulha, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retenca o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	21.800	R\$ 0,39	R\$ 8.502,00
309.	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 3ml com agulha 13 x 4,5	UNID	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
310.	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 5ml com agulha 25x7	UNID	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
311.	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 5ml com agulha 30 x7	UNID	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
312.	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 5ml com agulha 30 x 8	UNID	12.000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
313.	SERINGA DE 60 ML, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
314.	Solução PHMB 350ml – SPRAY para limpeza, descontaminação, tratamento e hidratação e umidificação do leito de feridas agudas e crônicas. Composição Solução estéril composta por 0,1% de Undecilaminopropil Betaína; 0,1% de Polihexanida; 99.8% de Água Purificada. Frasco de 350 ml.	FRASC	50	R\$ 131,57	R\$ 6.578,50
315.	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	LT	60	R\$ 29,10	R\$ 1.746,00
316.	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como: antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, para antisepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antisepsia do campo operatório após degermação e para auxílio na realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.	LT	60	R\$ 15,67	R\$ 940,20
317.	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de	UNID	85	R\$ 3,67	R\$ 311,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.				
318.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	85	R\$ 1,21	R\$ 102,85
319.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	105	R\$ 1,27	R\$ 133,35
320.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	105	R\$ 0,97	R\$ 101,85
321.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	125	R\$ 0,71	R\$ 88,75
322.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	125	R\$ 0,60	R\$ 75,00
323.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	125	R\$ 0,60	R\$ 75,00
324.	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem	UNID	65	R\$ 0,57	R\$ 37,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.				
325.	SONDA, DE OXIGENIO, N. 12 descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
326.	SONDA, DE OXIGENIO, N. 10 descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
327.	SONDA, DE OXIGENIO, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
328.	SONDA, DE OXIGENIO, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	UNID	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
329.	SONDA, DE OXIGENIO, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa.	UNID	20	R\$ 0,76	R\$ 15,20
330.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, PEDIATRICA, descartavel, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompativel, sem balao, diametro interno 4 mm para intubacao oral e nasal, linha cardiopaca continua, superficie lisa, extremidade atraumatica, esterelizada a oxido de etileno pronta para uso. Embalada individualmente conforme normas do ministerio da saude, com abertura aseptica, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude.	UNID	8	R\$ 3,56	R\$ 28,48
331.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 9,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 3,65	R\$ 43,80
332.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 8,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem	UNID	12	R\$ 3,52	R\$ 42,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
333.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 2,67	R\$ 32,04
334.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 7,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
335.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 7,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico,	UNID	12	R\$ 3,97	R\$ 47,64
336.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 6,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	12	R\$ 4,32	R\$ 51,84
337.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 4,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 4,06	R\$ 48,72
338.	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 2,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e	UNID	12	R\$ 3,65	R\$ 43,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	registro no ministerio da saude.				
339.	SONDA NASOENTERAL (alimentacao), n. 06, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba.	UNID	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
340.	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 08, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	120	R\$ 1,04	R\$ 124,80
341.	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 10, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	120	R\$ 1,58	R\$ 189,60
342.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	170	R\$ 1,56	R\$ 265,20
343.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	220	R\$ 2,35	R\$ 517,00
344.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	180	R\$ 1,70	R\$ 306,00
345.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 24, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente,	UNID	60	R\$ 3,08	R\$ 184,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	traumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
346.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 22, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
347.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
348.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, curta, descartável, esteril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	80	R\$ 2,21	R\$ 176,80
349.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	100	R\$ 1,66	R\$ 166,00
350.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 12, longa, descartável, esteril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
351.	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, descartável, esteril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UNID	80	R\$ 1,50	R\$ 120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
352.	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL gastrostomia, diametro de 24 fr, tubo gastrostomia para alimentacao em bolus, em silicone grau medico, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento, marcas em centrimetros ao longo do tubo, fixacao interna por balao e externa por um anel de seguranca em silicone, valvula para enchimento de balao e entrada para alimentacao e fabricacao prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	20	R\$ 127,91	R\$ 2.558,20
353.	SONDA, PARA GASTROSTOMIA 03 VIAS, diametro podendo variar entre 16 a 24 fr; comprimento variando de 1,5 a 3,5 cm. Valvula anti-refluxo, retentor interno com formato em estrela. 01 kit de implantacao e remocao, 01 dispositivo para medicao do estoma, 02 tubos para alimentacao: bolus e continua, acondicionado em bandeja plastica selada, esteril, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 139,55	R\$ 1.674,60
354.	SONDA PARA GASTROSTOMIA 03 VIAS, diametro podendo variar entre 16 a 24 fr; balao de retencao de 20 cc, fixador externo 100 % silicone, transparente, esteril, fio radiopaco na ponta distal, graduada em centímetros. Conector em pvc atoxico, livre de deph, em forma de y, removivel, na cor lilas, obedecendo as normas de seguranca, melhor compatibilidade com seringa tipo oral. Acompanha 01 gel lubrificante. Embalagem individual, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 165,99	R\$ 1.991,88
355.	SONDA, PARA GASTROSTOMIA 03 vias, diametro podendo variar entre 12 a 14 fr, balao de retencao de 5cc, fixador externo 100 % silicone, transparente, esteril, fio radiopaco na ponta distal, graduada em centimetros, conector em pvc atoxico, livre de deph, em forma de y, removivel, na cor lilas, obedecendo as normas de seguranca, melhor compatibilidade com seringa tipo oral, acompanha 01 gel lubrificante. Embalagem individual, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	12	R\$ 176,68	R\$ 2.120,16
356.	SONDA, RETAL, N.12, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar	UNID	40	R\$ 1,08	R\$ 43,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
357.	SONDA, RETAL, N.10, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	40	R\$ 0,87	R\$ 34,80
358.	SONDA, RETAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
359.	SONDA, RETAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	40	R\$ 0,62	R\$ 24,80
360.	SONDA, RETAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	UNID	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
361.	SONDA, URETRAL, N. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	1.240	R\$ 0,77	R\$ 954,80
362.	SONDA, URETRAL, N. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de	UNID	740	R\$ 0,73	R\$ 540,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude				
363.	SONDA, URETRAL, N. 20, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
364.	SONDA, URETRAL, N. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
365.	SONDA, URETRAL, N. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
366.	SONDA, URETRAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	240	R\$ 0,77	R\$ 184,80
367.	SONDA, URETRAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	120	R\$ 0,64	R\$ 76,80
368.	SONDA, URETRAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de	UNID	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.				
369.	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	290	R\$ 32,40	R\$ 9.396,00
370.	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	320	R\$ 30,61	R\$ 9.795,20
371.	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	320	R\$ 33,07	R\$ 10.582,40
372.	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	220	R\$ 28,71	R\$ 6.316,20
373.	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	120	R\$ 33,32	R\$ 3.998,40
374.	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	120	R\$ 33,11	R\$ 3.973,20
375.	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, com 3 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	120	R\$ 34,16	R\$ 4.099,20
376.	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	120	R\$ 31,68	R\$ 3.801,60
377.	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, com 03 vias, balao de 5cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal	CX	120	R\$ 32,45	R\$ 3.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	arredondada, com orifícios grandes arredondados e lisos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
378.	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 vias, balão de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	80	R\$ 29,55	R\$ 2.364,00
379.	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 vias, balão de 10 ml no máximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.	CX	80	R\$ 31,77	R\$ 2.541,60
380.	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 vias, balão de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde	CX	40	R\$ 34,17	R\$ 1.366,80
381.	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 vias, balão de 3,0 ml no máximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as	CX	40	R\$ 34,63	R\$ 1.385,20
382.	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 vias, balão de 3,0 ml no máximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirrogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e	CX	40	R\$ 27,86	R\$ 1.114,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.				
383.	SORO glicosado a 5%. Embalagem com 250 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Caixa com 48 unidades.	CX	100	R\$ 299,46	R\$ 34.315,00
384.	SORO fisiológico a 0,9%, frasco com 250 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Caixa com 48 unidades.	CX	200	R\$ 283,13	R\$ 56.626,00
385.	SUGADOR DESCARTÁVEL, feito de PVC transparente, atóxico e fio cobreado.	PCTE	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
386.	SUPORTE, uso hospitalar, em aço aramado, diâmetro de 3,0mm, para fixação de caixa coletora de material perfuro-cortante, com tratamento antiferruginoso, capacidade para 20 litros; pintura antioxidante em epoxi, acompanhado 02 parafusos com bucha de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	26	R\$ 37,03	R\$ 962,78
387.	TALA, moldável, em E. V. A., dimensões 86 cm x 10 cm, TAMANHO EXTRA G. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	12	R\$ 20,91	R\$ 250,92
388.	TALA, moldável, em E. V. A., dimensões 86 cm x 10 cm, TAMANHO G. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	25	R\$ 20,60	R\$ 515,00
389.	TALA, moldável, em E. V. A., dimensões 63 cm x 9 cm, TAMANHO M. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	20	R\$ 17,35	R\$ 347,00
390.	TALA, moldável, em E. V. A., dimensões 53 cm x 8 cm, TAMANHO P. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	12	R\$ 13,72	R\$ 164,64
391.	TALA, moldável, em E. V. A., dimensões 53 cm x 8 cm, TAMANHO PP. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	12	R\$ 17,80	R\$ 213,60
392.	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 80 cm, tamanho XG. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vítimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a água ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
393.	"TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 70 cm, tamanho GG. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vítimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a água	UNID	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	ou sangue.				
394.	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 60 cm, tamanho G. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue.	UNID	500	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
395.	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 40 cm, tamanho P. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue.	UNID	300	R\$ 2,51	R\$ 753,00
396.	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 50 cm, tamanho M. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue.	UNID	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
397.	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no ministerio da saude e no inmetro.	UNID	55	R\$ 11,93	R\$ 656,15
398.	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 m, escala em celsius: interna de 10 graus c a + 60 graus C e externa de 50 graus C a + 70 graus C em escala Fahrenheit: interna de + 14 graus F a + 140 graus F e externa de 58 graus F a + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	41	R\$ 93,17	R\$ 3.819,97
399.	TERMOMETRO A LASER - display liquido de 4 digitos , intervalo de tempo - 18 a 260º c , indicacao em º c ou f , alimentacao alcalina de 9 v , resolucao display 0,5 º c , tempo de resposta 500 ms. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	2	R\$ 282,33	R\$ 564,66
400.	TESOURA, CIRURGICA, romba-fina, reta, tamanho 17cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNID	24	R\$ 46,65	R\$ 1.119,60
401.	TESOURA, PARA GESSO, tipo esmarch, em aco inoxidavel, comprimento 20 cm podendo variar em +/- 5%. Embalagem: individual contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UNID	2	R\$ 106,49	R\$ 212,98
402.	TESOURA, DE METZEMBAUM, reta, com ponta, 18 cm, em aco inoxidavel, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UNID	9	R\$ 63,82	R\$ 574,38
403.	TESOURA, DE METZEMBAUM, curva, com ponta, 18 cm, em aco inoxidavel, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto,	UNID	8	R\$ 76,55	R\$ 612,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.				
404.	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, curva, 17 cm, em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministerio da Saude.	UNID	8	R\$ 53,86	R\$ 430,88
405.	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 17 cm, em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministerio da Saude.	UNID	9	R\$ 49,96	R\$ 449,64
406.	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 15cm, em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministerio da Saude.	UNID	8	R\$ 34,70	R\$ 277,60
407.	TESOURA RETA, fabricada em liga metálica, medindo 14 cm	UNID	8	R\$ 220,92	R\$ 1.767,36
408.	Tesoura para Bandagem MD Romba/Romba 19cm. Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	8	R\$ 40,92	R\$ 327,36
409.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, com faixa de medicao de 10mg/dl a 600mg/dl. Embalagem caixa com 50 tiras.	UNID	640	R\$ 23,12	R\$ 14.796,80
410.	Teste de gravidez, teste imunocromatográfico qualitativo, que emprega o método de sanduíche (5-6) para detectar o hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de urina. Caixa com 01 unidade.	UNID	1.000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
411.	TESTE RÁPIDO DE UREASE, para identificação positiva do H. Pylori através da Biópsia da mucosa gástrica. Caixa contendo 50 testes.	UNID	12	R\$ 1,82	R\$ 21,84
412.	TESTE, rapido imunocromatografico para detecção de antígenos para o coronavirus SARS-CoV2 em amostras de nasofaringe com sensibilidade acima de 93% e especificidade maior que 99%. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministerio da Saude. Deve acompanhar swab e outros dispositivos que se façam necessarios para realizacao do teste.	UNID	2.400	R\$ 15,04	R\$ 36.096,00
413.	TESTE, diagnostico rapido, para COVID-19, IgG/IgM, metodologia de imunocromatografia. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, bula em portugues, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	UNID	1.200	R\$ 13,69	R\$ 16.428,00
414.	TIRA, teste, reagente, para dosagem de glicemia, compatível com ON CALL PLUS II, Embalagem: caixa com 50 unidades dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro.	UNID	50	R\$ 27,21	R\$ 1.360,50
415.	TORNEIRA 3 VIAS LOCK, Conecta e controla o	UND	4	R\$ 1,24	R\$ 4,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão luer lock reversível (fêmea). Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.				
416.	TORNIQUETE, PARA CONTROLE DE GRANDES HEMORRAGIAS DE EXTREMIDADES SUPERIORES OU INFERIORES; PARA ATENDIMENTO PREHOSPITALAR; APROVADO PELA SOMA (SPECIAL OPERATIONS MEDICAL ASSOCIATION); HOMOLOGADO PELO COTCCC (COMITE DE ATENDIMENTO A ACIDENTES DE COMBATE TATICO) . COMPOSICAO: EM NYLON, POLIAMIDA, POLIURETANO; APROXIMADAMENTE 95 CM DE COMPRIMENTO (ABERTO); CONSTANDO SISTEMA DE PRESSAO ATRAVES DE HASTE ROTATIVA FACIL TRAVAMENTO; APLICACAO RAPIDA E REMOCAO SUAVE; MATERIAL REFORCADO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	6	R\$ 329,47	R\$ 1.976,82
417.	TOUCA, SANFONADA, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc185/01/anvisa	PCTE	130	R\$ 10,03	R\$ 1.303,90
418.	TUBO DE SILICONE nº 204, 6,00x12,00mm , para oxigênio rolo com 15m	UNID	10	R\$ 21,23	R\$ 212,30
419.	TUBO, para separacao e/ou transporte de materiais biologicos liquidos, confeccionados em plastico P.E.T., transparente, incolor, esteril, nao siliconizado, medindo 13 x 75mm, a vacuo com volume de aspiracao de 2 a 4 mL, sem aditivo, com rolha de borracha e tampa plastica protetora tipo HemogardTM . Esterilizado por Radiao Gama. Etiqueta contendo: nº de lote e prazo de validade.	UNID	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
420.	TUBO para coleta de sangue a vacuo, vidro, incolor, transparente, esteril, sem anticoagulante, volume de aspiracao 5 ml, siliconizado, com tampa de borracha na cor vermelha, dimensoes 13 x 75 mm.	UNID	800	R\$ 0,94	R\$ 752,00
421.	TUBO P/ COLETA DE SANGUE a vacuo em plastico transparente incolor, esteril, com gel separador de coagulo, sem anticoagulante, p/ a obtenção de soro, volume de aspiração 5ml, rolha de borracha siliconizada, c/ tampa plastica protetora dimensão 13x100m. Embalagem com dados de identificação do produto em portugues, procedencia, lote, data de fabricação, prazo	UNID	1.600	R\$ 2,36	R\$ 3.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	de validade e registro no ministerio da saude				
422.	TÁBUA/PRANCHA para massagem cardíaca, em acrílico transparente, dimensões mínimas de 600 x 400 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	1	R\$ 219,02	R\$ 219,02
423.	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em pvc atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da abnt, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.	UNID	48	R\$ 21,47	R\$ 1.030,56
424.	VÁLVULA reguladora de oxigênio para cilindro com fluxômetro, Válvula redutora de pressão de cilindro (Alta Pressão) com 1 manômetro, desenvolvidos para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO2, Argônio ou Óxido nitroso Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315 kgf/cm²). Corpo: latão cromado. Saída do gás calibrado: 3,5 +- 0,3 kgf/cm². Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT.	UNID	17	R\$ 420,96	R\$ 7.156,32
425.	ALCOOL, etílico, hidratado, liquido graduação não inferior a 70% a Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa.	CX	60	R\$ 59,43	R\$ 3.565,80
426.	ALCOOL, etílico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	CX	260	R\$ 86,68	R\$ 22.536,80
427.	ÁLCOOL, ETÍLICO absoluto a 92.8% ou porcentagem superior a esta (para acondicionamento de material de exame) recomendado Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	10	R\$ 77,92	R\$ 779,20
428.	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solucao topica, EMBALAGEM CONTENDO 1 litro." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem	LT	40	R\$ 28,18	R\$ 1.127,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	traduzido por tradutor oficial.				
429.	ÓCULOS – EPI de proteção, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embacante, visor panoramico, hastes regulaveis.	UNID	92	R\$ 5,32	R\$ 489,44
430.	Óleo AGE. (para tratamento de feridas) .Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina a), Acetato de Tocoferol (Vitamina e) e Lecitina de Soja. Frasco com 200 ml.	FRASC	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL R\$ 1.253.539,47					

Insumos odontologicos cirurgicos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	AGULHA GENGIVAL de aço inoxidável de uso único, 306 CURTA, esterilizada por raio gama-cobalto, cânula fina lubrificada. Caixa com 100 unidades	CX	180	R\$ 43,75	R\$ 7.875,00
2.	AGULHA GENGIVAL de aço inoxidável de uso único, 276 LONGA, esterilizada por raio gama-cobalto, cânula fina lubrificada. Caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 43,97	R\$ 2.198,50
3.	BAIXA ROTAÇÃO: micromotor, encaixe Bordem , 02 furos, sistema de encaixe universal, esterilizável em autoclave.	UND	3	R\$ 948,08	R\$ 2.844,24
4.	BROCA CIRURGICA, 720 hl	UND	40	R\$ 9,77	R\$ 390,80
5.	BROCA CIRURGICA, cone invertido, para alta rotação	UND	40	R\$ 22,13	R\$ 885,20
6.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, cone invertido, diamantada, 1153	UND	40	R\$ 5,66	R\$ 226,40
7.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, chama 3118	UND	40	R\$ 4,42	R\$ 176,80
8.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, 1012	UND	40	R\$ 4,74	R\$ 189,60
9.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada 1013	UND	40	R\$ 4,91	R\$ 196,40
10.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada 1014	UND	40	R\$ 4,96	R\$ 198,40
11.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, 1015	UND	40	R\$ 4,71	R\$ 188,40
12.	CABO PARA ESPELHO BUCAL nº 05	UND	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
13.	CÂMARA ESCURA para revelação de RX odontológico portátil.	UND	1	R\$ 398,83	R\$ 398,83
14.	CONTRA ÂNGULO : encaixe universal, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C.	UND	4	R\$ 641,15	R\$ 2.564,60
15.	COLGADURA INDIVIDUAL para RX, em aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
16.	CUNHA DE MADEIRA Cunhas anatômicas sortidas de madeira, cores variadas - embalagem com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 22,65	R\$ 226,50
17.	DESCOLADOR de Molt em Aço Inox com cabo em alumínio anodizado com revestimento;Autoclavável;	UND	12	R\$ 76,11	R\$ 913,32
18.	ESCOVAS dentais infantis com cerdas macias	UND	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
19.	ESCOVA DE PROFILAXIA tipo Robson	UND	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
20.	ESCOVA DE ROBSON PLANA Escova de Robson, indicada para pré-polimento de resina na face oclusal, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, plana, branca, para contra angulo.	UND	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
21.	ESPATULA DE RESINA tipo suprafill, número 1 para restaurações em compósito.	UND	20	R\$ 117,46	R\$ 2.349,20
22.	ESPELHO BUCAL nº 05	UND	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
23.	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO para radiografia periapical. Caixa com 150 unidades e velocidade ESpeed.	CX	20	R\$ 318,68	R\$ 6.373,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	Tamanho adulto.				
24.	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO fio de sutura odontológico NYLON 3.0, CX com 24 unidades	CX	200	R\$ 89,47	R\$ 17.894,00
25.	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO para processamento manual, solução aquosa pronta para uso. Composto de pôr Tiosulfato de Amônia 10-15%.	UND	50	R\$ 26,55	R\$ 1.327,50
26.	FORCEPS, uso odontologico, n. 01, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 136,39	R\$ 1.636,68
27.	FORCEPS, uso odontologico, n. 16, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 143,81	R\$ 1.725,72
28.	FORCEPS, uso odontologico, n. 17, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 145,29	R\$ 1.743,48
29.	FORCEPS, uso odontologico, n. 65, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 132,04	R\$ 1.584,48
30.	FORCEPS, uso odontologico, n. 69, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 141,16	R\$ 1.693,92
31.	FORCEPS, uso odontologico, n. 150, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 125,61	R\$ 1.507,32
32.	FORCEPS, uso odontologico, n. 151, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 137,57	R\$ 1.650,84
33.	FORCEPS, uso odontologico, n. 01, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 123,88	R\$ 1.486,56
34.	FORCEPS, uso odontologico, n. 16, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 114,32	R\$ 1.371,84
35.	FORCEPS, uso odontologico, n. 17, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 111,29	R\$ 1.335,48
36.	FORCEPS, uso odontologico, n. 65, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 103,70	R\$ 1.244,40
37.	FORCEPS, uso odontologico, n. 69, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e	UND	12	R\$ 102,92	R\$ 1.235,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	registro no Ministerio da Saude.				
38.	FORCEPS, uso odontologico, n. 150, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 105,16	R\$ 1.261,92
39.	FORCEPS, uso odontologico, n. 151, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 109,07	R\$ 1.308,84
40.	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO lixa de aço para acabamento de compósitos, em caixa com 12 unidades.	ENV	60	R\$ 14,84	R\$ 890,40
41.	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, com granulação média de um lado e fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro, caixa com 150 unidades.	CX	60	R\$ 20,42	R\$ 1.225,20
42.	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL. Tamanho regular, com haste dobrável, ponta com cerdas de nylon2.0mm(1,4gota) Caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00
43.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Óleo lubrificante spray, para alta e baixa rotação - refil com 200 ml.	UND	30	R\$ 51,78	R\$ 1.553,40
44.	POSICIONADOR PARA RX - Posicionador radiográfico universal - infantil/adulto - Utilizado para a técnica de paralelismo periapical. Apresentação: 1 conjunto posicionador contendo: Posicionador para região posterior esquerda da maxila e posterior direita da mandíbula; Posicionador para a região anterior da maxila e mandíbula; Posicionador para região posterior direita da maxila e posterior esquerda da mandíbula; Torre adaptadora e posicionador para casos específicos.	UND	1	R\$ 104,97	R\$ 104,97
45.	PORTA AGULHA. Cabo tipo tesoura com cremalheira; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho 14 cm;	UND	12	R\$ 66,89	R\$ 802,68
46.	REVELADOR DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO 475ml solução aquosa pronta para uso, composição: água, sulfito de sódio(1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinova(1-5%).	UND	20	R\$ 27,07	R\$ 541,40
47.	SUPORTE TIPO BANDEJA auxiliar coluna fixa para cadeira odontológica.	UND	4	R\$ 340,69	R\$ 1.362,76
48.	TESOURA IRES RETA. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 9 / 11,5 cm;	UND	16	R\$ 29,18	R\$ 466,88
49.	TIRA POLIESTER Tira de poliéster, tamanho 10 X 120 X 0,05 mm - pacote com 50 unidades.	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
50.	TURBINA ALTA ROTAÇÃO, rolamento de cerâmica de alta resistência, sistema Press-Bunton; rotação máxima de 370.000 RPM	UND	4	R\$ 1.148,33	R\$ 4.593,32
51.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, ponta de lápis.	UND	30	R\$ 4,83	R\$ 144,90
52.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, pêra.	UND	30	R\$ 5,56	R\$ 166,80
53.	FITA BANDA MATRIZ, metálica em bobina preven em aço inoxidável maleável nas larguras de 5mm e 7mm.	UND	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
54.	POTE DAPPEN, pequeno recipiente circular confeccionado em vidro resistente e autoclavável, com 3 cm de altura e duas cavidades em sua composição.	UND	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



55.	PINÇA CLÍNICA, instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 160 mm; Espessura da ponta ativa – 1,5 mm	UND	20	R\$ 18,81	R\$ 376,20
56.	BANDEJA MÉDIA CLÍNICA, aço inox para Instrumentos e procedimentos odontológicos.	UND	30	R\$ 41,66	R\$ 1.249,80
57.	SERINGA CARPULE, aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestésias.	UND	20	R\$ 68,03	R\$ 1.360,60
58.	ALAVANCA RETA, instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável.	UND	20	R\$ 55,02	R\$ 1.100,40
59.	AFASTADOR FARABEUF, em aço inox, medindo 10mm x 12 cm	Unidades	12	R\$ 22,87	R\$ 274,44
60.	AFASTADOR FARABEUF, em aço inox, medindo 13mm x 14 cm	Unidades	12	R\$ 22,48	R\$ 269,76
61.	AFASTADOR FARABEUF, em aço inox, medindo 20mm x 17 cm	Unidades	12	R\$ 34,54	R\$ 414,48
62.	AFASTADOR FARABEUF, em aço inox, medindo 6mm x 10 cm	Unidades	12	R\$ 27,33	R\$ 327,96
63.	AFASTADOR MODELO HARRINGTON 32cm	Unidades	8	R\$ 215,94	R\$ 1.727,52
64.	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas	Unidades	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
65.	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G x 3 1/2 polegadas.	Unidades	200	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
66.	AVENTAL, cirúrgico hospitalar, esteril, descartável.	Unidades	1,2	R\$ 10,12	R\$ 12,14
67.	CAIXA CIRÚRGICA PARA CESÁREA.	Caixas	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68.	CAIXA CIRÚRGICA PARA COLECISTECTOMIA	Caixas	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69.	CAIXA CIRÚRGICA PARA HERNIOPLASTIA.	Caixas	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70.	CAIXA, cirúrgica, histerectomia abdominal.	Caixas	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71.	CAMPO, cirúrgico, fenestrado, simples, em tecido brim pesado, 100% algodão, gramatura de 210 g/m², dimensões 50 x 50 cm.	Unidades	48	R\$ 2,85	R\$ 136,80
72.	CAMPO, cirúrgico, fenestrado, simples, em tecido brim pesado	Unidades	32	R\$ 2,30	R\$ 73,60
73.	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar.	Unidades	24	R\$ 66,60	R\$ 1.598,40
74.	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar	Unidades	24	R\$ 80,70	R\$ 1.936,80
75.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar.	Unidades	24	R\$ 43,57	R\$ 1.045,68
76.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar	Unidades	24	R\$ 73,80	R\$ 1.771,20
77.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar	Unidades	36	R\$ 65,56	R\$ 2.360,16
78.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar	Unidades	36	R\$ 69,87	R\$ 2.515,32
79.	CLIP, hemostático, para cirurgias laparoscópicas e convencionais	Unidades	40	R\$ 38,30	R\$ 1.532,00
80.	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pre-operatória de mãos	Unidades	2.000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
81.	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, bacteriana, viral, adulto	Unidades	80	R\$ 6,61	R\$ 528,80
82.	FIO PARA SUTURA 2-0, esteril, de uso único, em POLIPROPILENO	Caixas	60	R\$ 66,15	R\$ 3.969,00
83.	FIO PARA SUTURA 2-0, esteril, de uso único	Caixas	60	R\$ 100,52	R\$ 6.031,20
84.	FIO PARA SUTURA 3-0, esteril, de uso único, em POLIPROPILENO	Caixas	60	R\$ 93,38	R\$ 5.602,80
85.	FIO PARA SUTURA 3-0, esteril, de uso único	Caixas	60	R\$ 100,60	R\$ 6.036,00
86.	FIO PARA SUTURA 4-0, esteril, de uso único, em POLIPROPILENO	Caixas	60	R\$ 94,60	R\$ 5.676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



87.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 285,40	R\$ 17.124,00
88.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico,	Caixas	60	R\$ 292,37	R\$ 17.542,20
89.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 342,93	R\$ 20.575,80
90.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 341,13	R\$ 20.467,80
91.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 341,13	R\$ 20.467,80
92.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 341,13	R\$ 20.467,80
93.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 365,10	R\$ 21.906,00
94.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico	Caixas	60	R\$ 341,13	R\$ 20.467,80
95.	INDICADOR, BIOLÓGICO, para vapor	Caixas	36	R\$ 33,45	R\$ 1.204,20
96.	INDICADOR, QUÍMICO	Caixas	12	R\$ 152,57	R\$ 1.830,84
97.	LAMINA de bisturi numero 11, descartavel, esteril, em aco inoxidavel	Caixas	24	R\$ 26,09	R\$ 626,16
98.	LAMINA, de bisturi numero 15, descartavel, esteril	Caixas	74	R\$ 26,08	R\$ 1.929,92
99.	PIJAMA CIRÚRGICO, em brim pesado, composto de calça com elástico na cintura e blusa gola V, TAMANHO G.	Unidades	20	R\$ 110,17	R\$ 2.203,40
100.	PIJAMA CIRÚRGICO, em brim pesado, composto de calça com elástico na cintura e blusa gola V, TAMANHO M.	Unidades	20	R\$ 97,87	R\$ 1.957,40
101.	TELA, cirurgica, em polipropileno, dimensoes 10 x 10 cm	Caixas	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102.	TELA, cirurgica, em polipropileno,	Caixas	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103.	VÁLVULA AUVARD para ginecologia, em inox, com peso, medindo 24 cm	Unidades	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104.	VÁLVULA DE DOYEN SUB-PUBIANA, em aço inox, medindo 290mm	Unidades	4	R\$ 312,79	R\$ 1.251,16
105.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 45 x 120mm	Unidades	4	R\$ 282,73	R\$ 1.130,92
106.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 45 x 90mm	Unidades	4	R\$ 246,20	R\$ 984,80
107.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 60 x 120mm	Unidades	4	R\$ 233,83	R\$ 935,32
108.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 60 x 90mm	Unidades	4	R\$ 243,80	R\$ 975,20
109.	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, não cortante, 50mmX85mm 22cm, em aço inoxidável	Unidades	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110.	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, Reta 115mm X 65mm 28cm, em aço inoxidável	Unidades	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111.	Caneta para bisturi elétrico, autoclavável, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 210,17	R\$ 2.522,04
112.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca curva pequena 67mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 50,56	R\$ 606,72
113.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca curva grande 83mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 46,08	R\$ 552,96
114.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca reta pequena 67mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 54,71	R\$ 656,52
115.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca reta grande 100mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 53,48	R\$ 641,76
116.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 2,1mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 49,83	R\$ 597,96
117.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 4,2mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 46,93	R\$ 563,16
118.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 6,0mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 47,83	R\$ 573,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



119.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo alça pequena 4,5mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 45,21	R\$ 542,52
120.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo alça grande 9,0mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 42,85	R\$ 514,20
121.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo agulha 85mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 50,83	R\$ 609,96
122.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo agulha para depilação 66mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	Unidades	12	R\$ 50,93	R\$ 611,16
123.	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, frasco com 01 litro.	Frascos	80	R\$ 19,66	R\$ 1.572,80
124.	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 0,5% de digliconato de clorexidina 0,5ml/ml, frasco com 01 litro.	Frascos	80	R\$ 13,22	R\$ 1.057,60
125.	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, frasco com 01 litro.	Frascos	80	R\$ 21,97	R\$ 1.757,60
126.	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho M.	Unidades	36	R\$ 144,08	R\$ 5.186,88
127.	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho G.	Unidades	36	R\$ 144,08	R\$ 5.186,88
128.	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho GG.	Unidades	12	R\$ 145,32	R\$ 1.743,84
129.	BANDEJA PARA RAQUIANESTESIA, em aço inox, medindo 30 x 20 x 04 cm .	Unidades	12	R\$ 96,68	R\$ 1.160,16
130.	CUBA REDONDA, para assepsia, em inox, capacidade 200 ml.	Unidades	24	R\$ 21,15	R\$ 507,60
131.	PINÇA PARA ASSEPSIA, em aço inox, reta, medindo 16 cm	Unidades	12	R\$ 44,39	R\$ 532,68
132.	PINÇA PARA ASSEPSIA, em aço inox, reta, medindo 18 cm	Unidades	12	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
133.	INDICADOR, químico Classe II, Teste Bowie & Dick	Unidades	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
134.	CAMPO SIMPLES, para mesa cirúrgica, em brim pesado, medindo 240 X 60cm.	Unidades	36	R\$ 24,59	R\$ 885,24
135.	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao	Unidades	24	R\$ 45,67	R\$ 1.096,08
136.	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao	Unidades	24	R\$ 47,82	R\$ 1.147,68
137.	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao	Unidades	24	R\$ 56,77	R\$ 1.362,48
138.	CAMISOLA hospitalar infantil, tamanho de 08 anos	Unidades	12	R\$ 41,84	R\$ 502,08
139.	CAMISOLA hospitalar infantil, tamanho de 12 anos	Unidades	12	R\$ 41,84	R\$ 502,08
140.	PLACA NEUTRA, permanente, em inox, para bisturi elétrico, medindo 15 x 10 cm compatível com a marca EMAI BP150	Unidades	4	R\$ 538,46	R\$ 2.153,84
141.	PINÇA ANATÔMICA, em aço inox, dente de rato, medindo 16 cm	Unidades	20	R\$ 24,39	R\$ 487,80
142.	PINÇA ANATÔMICA, em aço inox, para dissecação, reta, medindo 22 cm.	Unidades	16	R\$ 30,16	R\$ 482,56
143.	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 16 cm, em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedencia, data de fabricação e registro no Ministerio da Saude.	Unidades	20	R\$ 45,85	R\$ 917,00
144.	TESOURA, CIRURGICA, reta, romba romba, sem ponta, medindo 18 cm, em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedencia, data de fabricação e registro no Ministerio da Saude.	Unidades	16	R\$ 43,29	R\$ 692,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



145.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 4-0 75cm ag.30mm 1/2 cilíndrica. Caixa com 24 unidades.	Caixas	24	R\$ 117,41	R\$ 2.817,84
146.	PINÇA, bipolar, baioneta, 16cm, ponta reta 0,7mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1	Unidades	8	R\$ 659,01	R\$ 5.272,08
147.	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta para baixo 1,5mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1.	Unidades	8	R\$ 620,47	R\$ 4.963,76
148.	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta para cima 0,7mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1	Unidades	8	R\$ 640,28	R\$ 5.122,24
149.	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta reta 2,0mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1.	Unidades	8	R\$ 620,47	R\$ 4.963,76
150.	PINÇA, dissecação, baioneta, 19cm, com dente, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1	Unidades	8	R\$ 679,18	R\$ 5.433,44
151.	PINÇA, luca e baioneta para curativo auricular, tamanho 16 cm, confeccionado em aço inoxidável.	Unidades	4	R\$ 35,79	R\$ 143,16
152.	ESPÉCULO, nasal Hartmann n.3, adulto, confeccionado em aço inoxidável autoclavável.	Unidades	6	R\$ 105,71	R\$ 634,26
153.	ESPÉCULO, nasal hartmann, infantil, n. 0 ou equivalente em mm, confeccionado em aço inoxidável autoclavável.	Unidades	6	R\$ 126,08	R\$ 756,48
154.	PINÇA, Hartmann, para corpo estranho, com serrilha, medindo 16,5 cm, em aço inoxidável.	Unidades	6	R\$ 197,92	R\$ 1.187,52
155.	PINÇA, Hartmann, para corpo estranho, com dentes, medindo 9 cm, em aço inoxidável.	Unidades	6	R\$ 173,96	R\$ 1.043,76
156.	PINÇA, hartmann jacaré, 9 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	Unidades	6	R\$ 192,41	R\$ 1.154,46
157.	PINÇA, hartmann jacaré, 16 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	Unidades	6	R\$ 241,03	R\$ 1.446,18
158.	ALGODÃO, HIDROFILO, 100% ALGODÃO	Pacotes	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
159.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão	Pacotes	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
160.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão	Pacotes	330	R\$ 10,12	R\$ 3.339,60
161.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão	Pacotes	250	R\$ 11,61	R\$ 2.902,50
162.	Cateter Intravenoso Angiocath 18G CX C/50	Caixas	10	R\$ 46,93	R\$ 469,30
163.	Cateter Intravenoso Angiocath 20G CX C/50	Caixas	10	R\$ 48,28	R\$ 482,80
164.	Cateter Intravenoso Angiocath 22G CX C/50	Caixas	10	R\$ 57,16	R\$ 571,60
165.	Cateter Intravenoso Angiocath 24G CX C/50	Caixas	10	R\$ 49,88	R\$ 498,80
166.	Cateter Urinário SPEEDCATH CX C/30	Caixas	15	R\$ 391,17	R\$ 5.867,55
167.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 7,5 X 7,5 cm	Pacotes	2.590	R\$ 30,55	R\$ 79.124,50
168.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, 7,5 X 7,5 cm	Pacotes	3.250	R\$ 26,46	R\$ 85.995,00
169.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, ESTERIL 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	8.000	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
170.	CURATIVO ABSORVENTE DE PU 10X10	Unidades	1.200	R\$ 6,98	R\$ 8.376,00
171.	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio 15cm X 15cm, caixa com 10 unidades cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais,	Caixas	20	R\$ 81,52	R\$ 1.630,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	derivado de algas marinhas marrons.				
172.	CURATIVO GEL AMORFO 80GR	Unidades	80	R\$ 24,29	R\$ 1.943,20
173.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15CM X 15CM	Unidades	80	R\$ 245,42	R\$ 19.633,60
174.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM	Unidades	60	R\$ 21,23	R\$ 1.273,80
175.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM	Unidades	60	R\$ 215,13	R\$ 12.907,80
176.	CURATIVO HIDROFIBRAS 10CMX10CM	Unidades	60	R\$ 49,81	R\$ 2.988,60
177.	CURATIVO HIDROFIBRAS 15CMX15CM	Unidades	50	R\$ 60,26	R\$ 3.013,00
178.	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	Unidades	5.000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
179.	ESFIGNOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMATICO ADULTO DE BRAÇO	Unidades	20	R\$ 98,20	R\$ 1.964,00
180.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, na cor branca,	Unidades	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
181.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, ACCU-CHEK. Embalagem caixa com 50 tiras.	Caixas	640	R\$ 72,15	R\$ 46.176,00
182.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, MATCH II. Embalagem caixa com 50 tiras.	Caixas	600	R\$ 37,23	R\$ 22.338,00
183.	GLICOSIMETRO MATCH 2	Unidades	100	R\$ 77,42	R\$ 7.742,00
184.	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	Unidades	120	R\$ 63,73	R\$ 7.647,60
185.	GLICOSIMETRO, ACCU-CHEK ACTIVE	Unidades	60	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
186.	GORRO (touca cirúrgica) descartável cor branco	Pacotes	200	R\$ 12,01	R\$ 2.402,00
187.	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12	Caixas	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
188.	LAMINA DE BISTURI NUMERO 22	Caixas	50	R\$ 28,44	R\$ 1.422,00
189.	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 24, descartave	Caixas	50	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
190.	LENCOL DE PAPEL, hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison 20, dimensoes 50m x 50cm, em rolo.	Unidades	800	R\$ 9,57	R\$ 7.656,00
191.	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL G CX C/ 100	Caixas	400	R\$ 19,81	R\$ 7.924,00
192.	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL M CX C/ 100	Caixas	500	R\$ 26,42	R\$ 13.210,00
193.	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL P CX C/ 100	Caixas	250	R\$ 18,31	R\$ 4.577,50
194.	LUVA PROCEDIMENTO VINIL G não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	Caixas	500	R\$ 17,06	R\$ 8.530,00
195.	LUVA PROCEDIMENTO VINIL M não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	Caixas	600	R\$ 16,26	R\$ 9.756,00
196.	LUVA PROCEDIMENTO VINIL P não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	Caixas	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
197.	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO, portátil, display oled, com capacidade para indicar a saturação de oxigênio no sangue de Spo2 e frequência de pulso, alimentação a pilha.	Unidades	30	R\$ 100,24	R\$ 3.007,20
198.	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, portátil, display oled, com capacidade para indicar a saturação de oxigênio no sangue de Spo2 e frequência de pulso, alimentação a pilha.	Unidades	10	R\$ 120,40	R\$ 1.204,00
199.	PAPEL, GRAU CIRURGICO	Rolos	25	R\$ 261,62	R\$ 6.540,50
200.	PAPEL, toalha,	Fardos	800	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00
201.	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm	Pacotes	80	R\$ 7,12	R\$ 569,60
202.	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada	Pacotes	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
203.	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 3ml com agulha 25x7	Unidades	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
204.	SONDA NASOENTERAL (alimentacao), n. 12, descartavel	Unidades	140	R\$ 18,77	R\$ 2.627,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



205.	SONDA NASOENTERAL (alimentação), n. 14, descartável, esteril, atóxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento,	Unidades	120	R\$ 19,93	R\$ 2.391,60
206.	EQUIPO DE 02 VIAS, Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.	Unidades	550	R\$ 0,73	R\$ 401,50
207.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, ON CALL PLUS. Embalagem caixa com 50 tiras.	Caixas	1.000	R\$ 23,92	R\$ 23.920,00
208.	TERMÔMETRO DIGITAL,	Unidades	4	R\$ 89,81	R\$ 359,24
VALOR TOTAL R\$ 874.276,07					

INSUMOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% ácido fosfórico 37% em gel para condicionamento de esmalte e dentina, com clorexidina – seringa de 2,5ml	UND	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
2.	ADESIVO: sistema adesivo dental fotopolimerizável de frasco único. (frascos com 6 ml)	FRASC	50	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00
3.	ANESTÉSICO odontológico de uso injetável , com vasoconstrictor (cloridrato de lidocaína e fenilefrina), caixa com 50 unidades	CX	200	R\$ 142,98	R\$ 28.596,00
4.	ANESTÉSICO odontológico de uso injetável, tipo Mepivacaína 2% - Nor-Epinefrina 1.100.000 - 1,8 ml - caixa com 50 unidades	CX	30	R\$ 228,35	R\$ 6.850,50
5.	ANESTÉSICO anestésico de uso tópico, tipo benzocaína, pote com 12gr	POTE	60	R\$ 16,89	R\$ 1.013,40
6.	BICARBONATO DE SÓDIO para profilaxia embalagem com 30 gramas.	UND	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
7.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO CÁLCIO kit de pasta base mais pasta catalizadora.	KIT	40	R\$ 80,67	R\$ 3.226,80
8.	FLUOR GEL para aplicação tópica a 1,235, frasco com 200 ml.	FRC	60	R\$ 8,06	R\$ 483,60
9.	FLUOR GEL solução para bochecho 0,05% , frasco com 1000 ml.	FRC	15	R\$ 21,19	R\$ 317,85
10.	HIDRÓXIDO de Cálcio P.A embalagem de 10g	UND	40	R\$ 10,29	R\$ 411,60
11.	KIT CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido Poliacrílico e ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor. Apresentação: Caixa 10g de pó de cor Universal A3 + 8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulada	UND	50	R\$ 69,98	R\$ 3.499,00
12.	MATERIAL RESTAURADOR para preenchimento temporário de cavidades dentárias, tipo coltosol, pote de 25gr	POTE	30	R\$ 30,54	R\$ 916,20
13.	PASTA PROFILÁTICA 50G pasta profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formação, tubo com 50g.	UND	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
14.	PEDRA POMES EXTRA FINA Odontológica, embalagem	UND	20	R\$ 15,73	R\$ 314,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	com 100g				
15.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor a2 , em seringa de 4g.	UND	20	R\$ 73,96	R\$ 1.479,20
16.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROP. COR A3/5 resina fotopolimerizável micro híbrida para uso em dentes. cor a3/5.	UND	40	R\$ 97,57	R\$ 3.871,20
17.	RESINA COMPOSTA FLOW-FLUIDA cor A2 (kit com 01 seringa de 1,2g)	UND	40	R\$ 29,44	R\$ 1.177,60
18.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g.	UND	30	R\$ 76,91	R\$ 2.307,30
19.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A4 , em seringa de 4g.	UND	20	R\$ 79,87	R\$ 1.597,40
20.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2 , em seringa de 4g.	UND	20	R\$ 76,72	R\$ 1.534,40
21.	SELANTE para fósulas e fissuras dentarias selante branco opaco para selamento de fossulas e fissuras dentais com liberação de flúor. Embalagem com 1 unidade de 2g e pontas aplicadoras.	KIT	40	R\$ 37,57	R\$ 1.502,80
VALOR TOTAL R\$ 62.472,55					

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 247 de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.190.288,09 (dois milhões, cento e noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para os departamentos de saúde (Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal e SAMU 192, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.2. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Itagi-BA.
- 2.3. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades da Família, Programa de Saúde Bucal, Hospital Municipal e SAMU 192, promovendo a autonomia na oferta dos serviços com qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.
- 2.4. Portanto, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação



vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município.

- 2.5. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município, sejam nos atendimentos básicos nas unidades de saúde da Família, na urgência, emergenciais e ambulatorial no Hospital Municipal e as emergências do SAMU 192.
- 2.6. Logo, infere-se a necessidade da aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, afim de propiciar o suprimento contínuo destes insumos de uso rotineiro para atendimento das demandas de promoção e proteção da saúde e no tratamento de patologias/doenças dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, garantindo a assistência de qualidade dos pacientes, como também prevenindo donos e complicações, reforçando, desta forma a real necessidade dos itens objeto desta aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1) Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013, quando aplicável. No caso de o Registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º, do Decreto Federal nº 8.077/2013.

4.1.2. Declaração de que os equipamentos cumprem os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária.

4.1.3. Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.

SUBCONTRATAÇÃO

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

5.2. EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

5.3. AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

5.4. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

5.5. APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA PARA REUNIÃO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO, QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PLANO COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DA CONTRATADA, QUANDO HOUCER, DO MÉTODO DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS, DENTRE OUTROS.

(ii) FISCALIZAÇÃO

5.6. A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO(S) FISCAL(IS) DO CONTRATO, OU PELOS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS ([LEI Nº 14.133, DE 2021, ART. 117, CAPUT](#)).

(iii)

(iv) FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

5.7. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, DE MODO A ASSEGURAR OS MELHORES RESULTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, VI);

5.8. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO ANOTARÁ NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM A DESCRIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DOS DEFEITOS OBSERVADOS. ([LEI Nº 14.133, DE 2021, ART. 117, §1º](#), E [DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, II](#));

5.9. IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO PRAZO PARA A CORREÇÃO. ([DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, III](#));

5.10. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO INFORMARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO. ([DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, IV](#)).

5.11. NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO. ([DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, V](#)).

5.12. O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À RENOVAÇÃO TEMPESTIVA OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ([DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 22, VII](#)).

(v)

(vi) FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.13. O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO VERIFICARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO, O PAGAMENTO, AS GARANTIAS, AS GLOSAS E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO ([ART. 23, I E II, DO DECRETO Nº 11.246, DE 2022](#)).

5.14. CASO OCORRA DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, O FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ATUARÁ TEMPESTIVAMENTE NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA, REPORTANDO AO GESTOR DO CONTRATO PARA QUE



TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, QUANDO ULTRAPASSAR A SUA COMPETÊNCIA; ([DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 23, IV](#)).

(vii)

(viii) GESTOR DO CONTRATO

5.15. O GESTOR DO CONTRATO COORDENARÁ A ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONTENDO TODOS OS REGISTROS FORMAIS DA EXECUÇÃO NO HISTÓRICO DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO, A EXEMPLO DA ORDEM DE SERVIÇO, DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, DAS ALTERAÇÕES E DAS PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORANDO RELATÓRIO COM VISTAS À VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES DO CONTRATO PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FINALIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 21, IV).

5.16. O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ OS REGISTROS REALIZADOS PELOS FISCALIS DO CONTRATO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AS MEDIDAS ADOTADAS, INFORMANDO, SE FOR O CASO, À AUTORIDADE SUPERIOR ÀQUELAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 21, II).

5.17. O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 21, III).

5.18. O GESTOR DO CONTRATO EMITIRÁ DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS FISCALIS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, COM MENÇÃO AO SEU DESEMPENHO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, BASEADO NOS INDICADORES OBJETIVAMENTE DEFINIDOS E AFERIDOS, E A EVENTUAIS PENALIDADES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR DO CADASTRO DE ATESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 21, VIII).

5.19. O GESTOR DO CONTRATO TOMARÁ PROVIDÊNCIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES, A SER CONDUZIDO PELA COMISSÃO DE QUE TRATA O ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, OU PELO AGENTE OU PELO SETOR COM COMPETÊNCIA PARA TAL, CONFORME O CASO. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 21, X).

5.20. O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ ELABORAR RELATÓRIO FINAL COM INFORMAÇÕES SOBRE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS QUE TENHAM JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO E EVENTUAIS CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. (DECRETO Nº 11.246, DE 2022, ART. 21, VI).

5.21. O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO SETOR DE CONTRATOS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, NO VALOR DIMENSIONADO PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO NOS TERMOS DO CONTRATO.

(ix)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de



execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.13.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.

6.13.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.13.3 O representante da Contratada deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

6.13.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.13.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de



fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.13.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

6.13.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.13.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.13.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.13.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.13.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções cabíveis à CONTRATADA de acordo com a legislação vigente.

6.13.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.13.13. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

6.13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em Anexo a este Termo de Referência.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

7.3. *A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:*

7.3.1. Realização das visitas mensais para manutenções preventivas;



7.3.2. Prazo para atendimento das manutenções corretivas; e,

7.3.3. Qualidade dos serviços prestados.

(x) DO RECEBIMENTO

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo



encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art.21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.



FORMA DE PAGAMENTO

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO

FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA

PROPOSTA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março](#)



[de 2020.](#)

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de



sociedade simples;

8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.19. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo NãoCirculante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.20. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.21 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.23. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.24. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.25. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.26. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante



será declarado vencedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.28. A empresa CONTRATADA deverá ter qualificação técnica comprovada nos serviços objeto do contrato, mediante a apresentação do seguinte documento: Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência ou aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O Atestado de Capacidade Técnica não poderá ser datado mais de 24 meses da data de apresentação do mesmo.

8.29. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.29.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

8.30. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão 020303 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade 2006
Elemento de despesa 3.390.30.00
Fonte – 15001002
Fonte – 16000000

Órgão 020303 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade 2007
Elemento de despesa 3.3.90.30.00
Fonte – 16000000

Órgão 020303 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade 2014
Elemento de despesa 3.3.90.30.00
Fonte – 15001002
Fonte – 16000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



Órgão 020303 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/atividade 2016
Elemento de despesa 3.3.90.30.00
Fonte – 16000000

11. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR ALMEIDA BRAGA
Responsável pela elaboração do termo de referência

ÂNGELA MUNIZ ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 016/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

- 1.1. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para os departamentos de saúde (Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal e SAMU 192, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.2. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Itagi-BA.
- 1.3. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades da Família, Programa de Saúde Bucal, Hospital Municipal e SAMU 192, promovendo a autonomia na oferta dos serviços com qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.
- 1.4. Portanto, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município.
- 1.5. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município, sejam nos atendimentos básicos nas unidades de saúde da Família, na urgência, emergências e ambulatorial no Hospital Municipal e as emergências do SAMU 192.
- 1.6. Logo, infere-se a necessidade da aquisição de materiais hospitalares e odontológicos, afim de propiciar o suprimento contínuo destes insumos de uso rotineiro para atendimento das demandas de promoção e proteção da saúde e no tratamento de patologias/doenças dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, garantindo a assistência de qualidade dos pacientes, como também prevenindo danos e complicações, reforçando, desta forma a real necessidade dos itens objeto desta aquisição.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

- 2.1. A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 3.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, de sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Atenção Especializada e Básica à saúde, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.



As alternativas seriam:

DAS SOLUÇÕES

Solução 1 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Solução 2 - Realizar licitação própria – Pregão, gerenciando a ata de registro do objeto pretendido.

DAS ANÁLISES DAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

FORMA 1 – Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

FORMA 2 – É possível a realização de licitação através da modalidade de Pregão, mediante menor preço.

DA CONCLUSÃO:

Com o exposto, diante da impossibilidade de participação conforme Solução 1, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 2.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão negativa de Falência ou recuperação judicial e concordata;
- Alvará de Funcionamento emitido pelo ente federativo onde se estabeleça o domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Alvará de Sanitário emitido pelo ente federativo onde se estabeleça o domicílio ou sede do licitante.
- Um ou mais atestados de capacidade técnica com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A quantidade foi estipulada pelos departamentos da secretaria Municipal de Saúde a serem contemplados para a garantia da execução dos serviços.



5.2. Planilha descritiva-quantitativa dos itens

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	130	PCTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.
2	100	PCTE	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensões 10 x 40 cm, com linha adesiva, atóxico, com capa de tela polimérica que permita a passagem de fluidos orgânicos, núcleo absorvente em toda a sua dimensão composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. A empresa deverá apresentar os laudos e testes de irritabilidade cutânea primária, cutânea cumulativa e sensibilização e análise microbiológica. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com 20 unidades.
3	284	GAL	ÁGUA DESTILADA, uso hospitalar, esteril. Embalagem: galão com 5 litros
4	49.700	UNID	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,
5	31800	UNID	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,
6	44.800	UNID	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde
7	33.300	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 X 7, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde
8	40.900	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA, 30 X 8, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



9	15.000	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 40 x 12, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
10	24.550	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rigida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individuail, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
11	10.000	UNID	AGULHA, hipodérmica, 10 x 5mm descartável com dispositivo de segurança, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, dispositivo de segurança em polipropileno que atenda a NR 32 do Ministério do Trabalho, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde
12	110	GAL	ÁLCOOL EM GEL, graduação não inferior a 70%. Embalagem plástica com 5 litros. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
13	150	PCTE	ALGODÃO EM ROLETES. Fibras 100% algodão hidrófilo. Pacotes com 100 unidades
14	600	PCTE	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo e macio, boa absorcao, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao embalagem: rolo com 500 g em embalegem individual.
15	32	UNID	ALMOTOLIA, em plastico, na cor branca, transparente, descartavel, capacidade para 250ML, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartavel contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, validade e registro no ministerio da saude.
16	60	UNID	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor marrom, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.
17	20	UNID	ALMOTOLIA, em plastico, na cor branca, transparente, descartavel, capacidade para 500ML, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartavel contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, validade e registro no ministerio da saude.
18	40	UNID	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO para acondicionar solucao, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



19	6	UNID	AMBU ADULTO REANIMADOR manual, em silicone, com reservatorio, com volume do balao em silicone de 1600 ml para adulto, valvula de seguranca 35 a 45 cm3/H 2 O e que ofereca concentracao de O2 de 99% com reservatorio. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, lote, data de fabricacao, prazo de validade, e registro no Ministerio da Saude.
20	1	UNID	AMBU INFANTIL REANIMADOR manual, em silicone, com reservatorio, pediatrico. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, lote, data de fabricacao, prazo de validade, e registro no Ministerio da Saude.
21	1	UNID	AMBU NEONATAL REANIMADOR, manual, em silicone, com reservatorio, neonatal. Embalagem individual com dados de identificacao do produto, lote, data de fabricacao, data de validade ou prazo de validade, e registro no Ministerio da Saude.
22	40	UNID	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no ministerio da saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.
23	58	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL, de mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessador, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automático, gabinete construído em abs, acondicionado em estojo próprio e registro no Ministério da Saúde
24	1	UNID	ASPIRADOR PORTÁTIL PARA AMBULÂNCIAS: Com capacidade média do frasco de aspiração entre 1,3 e 2 litros. Adequado para aspiração de secreções diversas. Fácil limpeza. Bateria recarregável bifásica 110/220w. Adaptável para alimentação tipo 12V. Contendo todos acessórios necessários para funcionamento. Registro da ANVISA.
25	1.110	PCTE	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 10 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.
26	1.060	PCTE	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.
27	640	PCTE	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, com dimensoes de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. PACOTE COM 12 UNIDADES.
28	150	PCTE	ATADURA, DE CREPOM, em tecido sintetico misto, dimensoes de 10cm de largura x 2,20m de comprimento, 16gr, enrolada em si mesma, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



29	12	ROLO	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.
30	12	ROLO	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos.
31	12	ROLO	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos.
32	520	PCTE	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m².
33	120	PCTE	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA CURTA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m². PACOTE COM 10 UNIDADES.
34	250,000	PCTE	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m², embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



35	40	UN	BALANÇA PORTÁTIL, CAPACIDADE 200 KG, MEDIDAS 34,2 X 29,7 X 2,7CM, ALIMENTAÇÃO COM 04 PILHAS AAAA, COR PRETA, MATERIAL DA BASE ABS, VISOR LED, TECNOLOGIA SENSE ON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO.
36	150	UNID	BANDAGEM Triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 1,40 X 1,00 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
37	150	UNID	BANDAGEM, triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 0,70 X 0,70 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.
38	2	UNID	BATERIA PARA DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, Recarregável, de LI-PO 2200mAh 11.1V 30 C, Flutuação: 12,6-12,8V,Compatível com a marca CMOS DRAKE.
39	1	UNID	BATERIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), de íon de lítio recarregável.
40	220	UN	BOLSA, DE COLOSTOMIA, sistema de base plana, dupla camada adesiva, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxica, hipoalergenica, antiodor. Com barreira sintetica composta por polimeros hidrofílicos (carboximetilcelulose sodico (cmc)), gelatina, pectina, goma guar ou psyllium e polimeros hidrofobicos (porliisobutileno - pib e styrene-isoprene-styrene - sis), recortavel de 10 a 78mm podendo variar de 1mm para +/- e bolsa drenavel transparente, revestida de tecido macio, com capacidade de 680ml podendo variar 1ml para +/-, contendo valvula de drenagem, deve conter janela integrada de aproximadamente 70mm podendo variar 1mm para +/- . Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de suautilizacao, permitindo abertura e transparencia com tecnica adequada, conforme; conforme rdc 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de indentificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, nome do responsavel tecnico, registro anvisa/ms; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.
41	4	UNID	BOLSA DE PVC (Manguito), para braçadeira, tamanho Médio.
42	900	UNID	BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO, descartavel, para armazenagem e descarte de grandes volumes de secrecao (ate 2 litros), em polietileno, sem sistema anti-transbordamento, para utilizacao em dispositivo que permita a formacao de circuito integrado de 4 bolsas. Embalagem: primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.
43	500	UNID	BOLSA, de colostomia, fechada, com adesivo micro poroso, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código nº 07.01.05.001-2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



44	100	UNID	BOLSA, COLETORA SISTEMA ABERTO, descartavel, para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secrecao (ate 1 litro), em formato de sacola, dobravel, em polietileno, com valvula anti-refluxo e filtro que impede a entrada de secrecoes na rede de vacuo, indicada para encaixe em dispositivo de policarbonato com vacuometro integrado. Embalagem: primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilizacao.
45	1	UNID	BOLSA PARA SINAIS VITAIS, na cor vermelha, Fabricado em Nylon 1680 impermeável, Vários bolsos e divisórias para acomodar os equipamentos. Na parte superior possui um bolso destacável, para facilitar o acesso até as vitimas de acidente que estão nas ferragens. Medidas: 45x28x28cm
46	1	UNID	BOLSA AMPOLA, na cor amarela, Confeccionada em Nylon 600 de alta resistência; 5 camadas internas composta de 9 bolsos transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador em velcro. Bolso interno grande com zíper. Alça (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. Cruz da Vida Frontal. Bolso para identificação lateral. Proteção externa em couro no fundo da bolsa. Tamanho: 44cm (altura) x 32cm (largura) x 18cm (profundidade).
47	1	UNID	BOLSA PARA VENTILAÇÃO, na cor verde, tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; Com o logotipo CRUZ DA VIDA sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm
48	1	UNID	BOLSA PARA TRAUMA, Azul e Laranja GG desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total; 1ª Divisória: Materiais para imobilização; 2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, condicionados em 8 bolsas coloridas e fixadas por velcro.
49	9	ROLO	BORRACHA EM LATEX, numero 204 (duzentos e quatro). Apresentacao: rolo com 15 m.
50	9	ROLO	BORRACHA EM LATEX, numero 200. Apresentacao: rolo com 15 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
51	4	UNID	BRAÇADEIRA PARA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA), de nylon, tamanho Médio, com circunferência de braço entre 24-32cm, compatível com a marca Dyna-MAPA.
52	4	UNID	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, de nylon, adulto, tamanho Grande, com circunferência de braço entre 25-35cm.
53	6	UNID	CABO DE BISTURI nº 04, para Lâminas nº 18 a 36; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; medindo aproximadamente 13,5 cm.



54	690	UN	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 20 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de seguranca. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.
55	230,000	UN	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de seguranca. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.
56	420	UN	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, CAPACIDADE 13 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de seguranca. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.
57	12	UNID	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. Caixa térmica com capacidade de 18 litros. Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Material 100% virgem, atóxico e sem odor. Dimensão interna da caixa térmica: 31,2cm x 21,7cm x 26,5cm. Altura: 32 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 38 cm. Peso aproximado: 1,64 kilogramas.
58	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 00, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



59	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 01, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.
60	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 02, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.
61	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 03, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.
62	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 04, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeração na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.
63	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 05, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.
64	4.105	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 22G, DO tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32.
65	3.810	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo.
66	800	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICO, Nº 14 g/25mm, de media permanencia , uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, livre de latex, livre de dehp , retracao da agulha atraves de dispositivo auto acionavel , conector tipo luer, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, codificado em cores de acordo com nbr iso 10555-5, camara transparente permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo contendo válvula anti refluxo, embalagem acondicionada individualmente de acordo com a rdc 185/anvisa, esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº do registro do ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



67	2.500	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo.
68	1.000	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32. Embalados individualmente ao metodo de esterilizacao que permita a abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricacao, metodo de esterilizacao compativel com a embalagem, data e validade da esterilizacao, dados do fabricante, dados do responsavel tecnico, nº do registro do ministerio da saude.
69	1.000	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 16G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32.
70	1.830	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, descartavel, USO ADULTO. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
71	400	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, descartavel, USO INFANTIL. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
72	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 16, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



73	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
74	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
75	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 10, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
76	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 08, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
77	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 06, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
78	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 04, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
79	1	UN	CINTA PÉLVICA, 81 A 127 CM DE QUADRIL, FECHO QUE MANTÉM A FORÇA CORRETA - APLICAÇÃO SIMPLES EM 3 PASSOS-PRATIOCA E ECONOMICA - ATRAÇÃO GRADUAL E SIMPETRICA AUMENTA A TENSÃO DA CINTA E REDUZ A PELVE - CADA CINTA É TESTADA INDIVIDUALMENTE - A PARTE FRONTAL DA CINTA É ESTREITA E AFINADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CATETER URINÁRIO, RADIOLOGIA INTERVENCIONAL, FIXAÇÃO EXTERNA E CIRURGIA ABDOMINAL- RADIOLUCENTE, PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS SEM A RETIRADA DA CINTA - REUTILIZÁVEL - O TECIDO NÃO ESTICA E PODE SER LIMPO E DESINFECTADO COM SOLUÇÕES DETERGENTES E ANTIMICROBIANAS PADRÃO
80	10	UNID	CINTO/TIRANTE, de imobilização para prancha longa.
81	1	UNID	CINTO TIRANTE ARANHA, INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida, 50mm de largura, com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico.
82	2	UNID	CINTO TIRANTE ARANHA, ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida, 50mm de largura, com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico.
83	140	UNID	CLAMP, UMBILICAL, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



84	60	LT	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, solução antisséptica tópica de higienização diária da pele. Embalagem de 01 litro, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
85	16	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho PP.
86	24	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho P.
87	24	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho M.
88	24	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireodostomia,
89	2	UNID	"COLAR, INFANTIL, Composição: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon ;Não estéril; Validade de 05 anos com embalagem intacta; Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência X altura anterior X altura posterior);Código Anvisa: 80546419003. Infantil (Azul Claro)."
90	12	UNID	COLCHAO, de uso hospitalar, para cama hospitalar, confeccionado em espuma flexível 100% poliuretano, vulcanizada, densidade 33, com tratamento antiácido, antifungo, antialérgico, revestimento em napa (courvim), impermeável, lavável, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, cor azul, sem borda ,costura com solda ultrassônica ou outra, sem zíper, deve suportar peso acima de 80 kg, dimensões 188 x 88 x 12 cm. Devera conter a etiqueta com informações de acordo com a ABNT NBR 13579-2:2011 e Portaria Inmetro nº 79/2011. Garantia mínima de 1 ano. Deve apresentar Certificado do Inmetro.
91	5000	PCE	COLETOR DE EXAME TIPO UNIVERSAL P/ FEZES E URINA TIPO COPO, CAPACIDADE 50ML EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO
92	70	PCE	COLETOR, DE URINA, infantil, feminino, tipo saco embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização
93	80	UMD	COLETOR, de urina, em sistema fechado, estéril. Bolsa coletora em PVC flexível, resistente, atóxica, apirogenica, uso único, capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior com escala de volume graduada a cada 100 ml, impressa de forma legível, dados de identificação (nome do paciente, número do leito, data), branco opaco na face posterior,. Conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto vedante). Tubo extensor em PVC transparente, atóxico, flexível, mínimo de 120 cm de comprimento, com pinça ou clamp para vedação. Suporte de fixação com haste rígida (tipo "U" ou óculos) e alça de deambulação. Câmara de Pasteur rígida ou flexível. Dispositivo anti-refluxo. Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo, com clamp ou pinça. Esterilizado em óxido de etileno.
94	240	UND	COLETOR DE EXAME, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em pvc, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



95	3950	UND	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades
96	160	UNID	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 45X50 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades.
97	160	UNID	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 23 X 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades.
98	4	UNID	CONECTOR ROSCA FEMEA de nylon, para Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA), compatível com a marca Dyna-Mapa.
99	1	UN	CPR DURA-PADZ GEL ZOLL, ADHESIVE PADS
100	34	UNID	CUBA, RIM, em aco inoxidavel AISI 304, com capacidade minima aproximada de 750ml, dimensoes minimas de 26 x 12cm.
101	250	UNID	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5CM X 10,5CM 10 UNIDADES. Curativo não estéril composto por película filme de PE não adesiva, com fibra de carvão ativado com íons de prata e fibra não tecido absorvente.
102	200	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10CM X 10CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades.
103	30	UNID	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio 10cm X 10cm, caixa com 10 unidades cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons.
104	120	PCTE	CURATIVO, Compressa de Gaze 100% algodão de terceira geração, com trama festonada e encrespada que promove aeração superior, de fácil aplicação com alto poder de absorção, impregnada com Polihexametileno de Biguanida à 0.2% (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação, combate e previne a infecção, atua como barreira física a micro-organismos que causam infecção. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 02 ou 05 compressas medindo aproximadamente 10 X 10 cm fechadas e aproximadamente 15cm x 17cm abertas. Esterilizada por raios gama.
105	1	UNID	DESFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: - Resistente à queda de até 1 (um) metro de altura e a prova d'água para resistir à imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso- Desfibrilador externo automático com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente;
106	12	UN	Detector Fetal Digital Portátil para monitorização contínua de frequência Cardíaca Fetal, sensibilidade a partir de 9 semanas, com transdutor de no mínimo 2Mhz. Auto falante embutido de 1,2w e gabinete em ABS. Bateria recarregável.
107	150	UN	DISPOSITIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, masculino, em pvc atoxico, flexivel, com extensao e preservativo em puro latex, 1,30m de comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme de poliepropileno,esterilizada a oxido de etileno, devendo estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



108	12	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
109	12	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 03, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
110	12	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 02, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
111	200	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
112	1	UNID	Eletrodo Multifunção Infantil, pás adesivas com função pediátrica inteligente. As pás permitem que o DEA emita alertas de identificação visual e sonora de uma pá adesiva pediátrica conectada, conta com algoritmos de análise distintos para crianças menores de 8 anos e ainda possui ajuste automático de dosagens menores apropriadas para crianças. Desfibriladores Compatíveis: X Series, M2, M Series, E Series AED Plus®, AED Pro®, AED 3®, X Series®, ZOLL M2®, M Series® e E Series®.
113	1.200	UNID	ELETRODO, adulto para monitoracao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esterill, de uso unico, descartavel, confeccionado em espuma/emborrachado. Face inferior adesiva, hipoalergenica com gel condutor solido.Face frontal com sistema de pino em aco inoxidavel, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/agcl), Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo
114	60	UNID	ELETRODO, neonatal, para monitorizacao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esteril, de uso unico, descartavel, dorso de micropore com adesivo hipoalergenico; gel solido, capa plastica, sistema de pino de aco inoxidavel, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/agcl), devera ser capaz de manter-se aderido a pele, registro ANVISA. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo
115	240	UNID	EQUIPO DE 02 VIAS, Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.
116	8.900	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida ponta perfurante trifacetada, adaptavel a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



117	40	UNID	EQUIPO MACROGOTAS, COM BURETA DE 100 ML descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentacao, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivel de gotejamento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
118	160	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, esteril, atoxico, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida, ponta perfurante, adaptavel a frascos de sangue, camara de gotejamento transparente, flexivel, area filtrante de 32 cm2, poros de 190 +/- 20 micras, tubo extensor em pvc, transparente, com +/- 1,30 cm, diametro interno nao menor que 3 mm, pinca rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao, adaptador macho e adaptavel a qualquer tipo de cateter.
119	40	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, esteril, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, adaptavel a frascos de dieta, entrada de ar com
120	100	UNID	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em pvc com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
121	200	PCTE	EQUIPO SIMPLES, PARA BOMBA DE INFUSÃO DE USO ÚNICO
122	20	UNID	Escadinha 02 degraus, piso ante derrapante, fabricada em tubos de aço 3/4 #18, piso em chapa de aço com revestimento ante derrapante, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, capacidade de 120Kg, dimensão 40X40X42, ótima resistência. O produto deve constar o registro no Ministério da Saúde.
123	50	PCTE	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização na autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 UND.
124	120	UNID	ESFIGNOMANOMETRO, PARA ADULTO, ANEROIDE, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisao de +/- 3mmhg, deve vir com as braceiras deve ser construida em material antialergico flexivel e resistente com fecho em velcro, com dimensoes adequadas para uso neonatal (na faixa de 7,5 a 13,5 cm de comprimento com 3cm de altura, com variacao de 3 a 4,5cm), deve ter registro no ministerio da saude.
125	35	UNID	ESFIGNOMANOMETRO, PARA USO PEDIATRICO, ANEROIDE, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisao de +/- 3mmhg, deve vir acompanhado com caixa metalica protetora em inox ou aco pintado em epoxi, as braceiras deve ser construida em material antialergico flexivel e resistente com fecho em velcro, com dimensoes adequadas para uso neonatal (na faixa de 9,8 a 15cm de comprimento com 9 cm de altura, com variacao de 9 a 10cm), deve ter registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



126	264	UNID	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO na cor branca, confeccionado em tecido a base de rayon-acetato e massa adesiva a base de poliacrilato, permeavel ao ar e vapores d'agua, com otima aderencia, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substancia alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
127	530	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
128	50	UNID	ESPAÇADOR, PARA A ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. Material do espacador dever ser livre de BPA; todas as partes devem ser atóxicas, livre de latex; possuir adaptador para encaixe universal para administracao de medicamentos inalatórios do tipo aerossol em uma de suas extremidades, e na outra um adaptador intermediário bi-valvulado para encaixe da peça bucal ou da máscara facial. Volume 150 ml, no mínimo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.
129	1.200	UNID	ESPECULO P, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho P. Embalagem individual , em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
130	1.200	UNID	ESPECULO M, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho M. Embalagem individual , em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde
131	950	UNID	ESPECULO G, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho G. Embalagem individual , em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
132	100	UNID	ESPUMA COM PHMB. Espuma de poliuretano de célula aberta e são impregnados com 0,5% de poli-hexametileno biguanida/PHMB, antisséptico de baixa toxicidade e altamente eficaz. Eficazes contra bactérias gram positivas e gram negativas.
133	50	PCTE	ESPÁTULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
134	8	UNID	ESTETOSCOPIO, de Pinard, para ausculta fetal, em plastico resistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, registro no Ministerio da Saude.
135	10	LT	ETER, ETILICO (SULFURICO) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 500 ml, com nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



136	48	LT	ETER, ETILICO (SULFURICO), p.a, grau pureza 99,8%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Apresentar certificado de licenca de funcionamento ou de autorizacao especial emitido pelo departamento de polícia federal.
137	30	UNID	Fechos em tic-tac de cinto para prancha de resgate, usado no processo de imobilização de vítima, resgate, ambulância, transporte, confeccionados em nylon 50 mm.
138	8	UNID	FILME P/ RAOIO-X, dimensões: 35 x 43 cm. Caixa contendo 100 laminas
139	8	UNID	FILME P/ RAOIO-X, dimensões: 30 x 40 cm. Caixa contendo 100 laminas
140	8	UNID	FILME P/ RAOIO-X, dimensões: 35 x 35 cm. Caixa contendo 100 laminas
141	8	UNID	FILME P/ RAOIO-X dimensões: 24 x 30cm. Caixa contendo 100 laminas
142	8	UNID	FILME P/ RAOIO -X, dimensões: 18 x 24 cm embalagem: caixa contendo 100 laminas
143	28	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
144	28	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 1-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
145	58	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 2-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
146	52	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 3-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
147	52	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 4-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
148	40	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 5-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
149	24	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 6-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades
150	12	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 4-075cm ag.20mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades
151	12	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 3-075cm ag.35mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades
152	12	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 2-075cm ag.35mm ½ cilíndrica caixa com 24 unidades
153	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 3-0 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades
154	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 3-0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades
155	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 2-0 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades
156	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 2-0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades
157	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio -1 -75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades
158	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 1 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades
159	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio -0- 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



160	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades
161	399	UNID	FITA ADESIVA CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 19MM X 50M
162	611	ROLO	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
163	4	ROLO	FITA, adesiva cirúrgica, branca, dimensões 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna, resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
164	40	UNID	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura.
165	4	GL	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Galão de 10 litros, suficiente p/ preparar 38 l; garrafa de 1,6 litros suficiente para preparar 38 litros.
166	20	UNID	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM FÊMEA Especificações: 0 à 15 litros por minuto Pressão de Trabalho: Regulado dentro da faixa de +/-3,5kgf/cm². Composição: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Porca/Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Niple de saída botão cromado.
167	300	PCTE	Fralda roupinha descartável infantil, TAM XXG, até 25 kg ou mais. Descrição: modelo roupinha, com barreira anti-vazamento, cintura elástica auto ajustável. Pacote com 16 unidades.
168	240	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, ADULTO, tamanho grande de 70 até 90 kg, unissex, não esteril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrofílico, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 07 unidades.
169	240	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE (EG), para peso acima de 90 kg, unissex, não esteril, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrofílico, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 07 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



170	336	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho grande de 10 ate 15 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 16 unidades.
171	236	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho médio de 05 ate 10 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 20 unidades.
172	236	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho pequena de 03 ate 05 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 24 unidades.
173	40	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho extra grande acima de 14 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 16 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



174	120	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho médio de 40 ate 70 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 08 unidades.
175	10	CX	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
176	200	UNID	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO , em tubo contendo 85g, um gel
177	68	GL	GEL para ultrassonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, soluvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: GALÃO de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
178	1	GL	GEL, PARA ECG EMBALAGEM, GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
179	29	UNID	GLICOSIMETRO, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memoria minima para 100 resultados, tempo de leitura minimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.
180	220	PCTE	GORRO (touca cirúrgica) descartável cor branco, impermeável, confeccionado em tecido resistente ao manuseio, com elástico na borda, hipoalérgica e atóxica, 30g, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº do lote, pacote com 100 unidades.
181	100	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.
182	8	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP, COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO
183	1	UN	KED ADULTO, COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE, ADULTO
184	1	UN	KED INFANTIL, COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE, INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



185	6	UNID	KIT, DE PARTO NORMAL, composto de: 01 Cuba rim pequena 01 Pinça Allis 15 cm 5 x 6 dentes 01 Pinça Allis 5 x 6 dentes 18cm 02 Pinça Backhaus 13cm 01 Pinça Dissecação com dente 18cm 01 Pinça Foerster reta 25cm 01 Pinça Halstead Mosquito reta 12cm, 01 Pinça Halstead Mosquito curva 12cm, 02 Pinça Rochester Pean reta 22cm 01 Porta Agulha Mayo-Hegar 16cm 01 Tesoura
186	50	UNID	KIT, para nebulização, ADULTO, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.
187	50	UNID	KIT, para nebulização, INFANTIL, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.
188	120	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 21, descartavel, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
189	121	CX	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 23, descartavel, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.
190	100	CX	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
191	325	CX	LANCETA, automática, para coleta de sangue capilar. Embalagem: Caixa com 100 unidades.
192	85	CX	LANCETADOR, com ajuste de profundidade de penetração da agulha e marcador numérico da quantidade de lancetas disponíveis no tambor.
193	1	UNID	LANTERNA, portátil, recarregável, corpo cilíndrico de no mínimo 330 mm de comprimento, peso não superior a 450 g, fabricado em polímero de alta resistência, recoberto com material anti-deslizante, contendo bateria do tipo recarregável, base NI-MH de alta capacidade, suficiente para suportar 1000 recargas, lâmpada do tipo halogenia de 8 watts, luminosidade mínima de 25000 candelas, com carregador bivolt (110 e 220 V), com capacidade de recarregar a lanterna de zero a plena carga em no máximo 8 (oito) horas.
194	2	UN	LANTERNA PUPILAR, confeccionada em plástico, , devendo possuir clip para prender a borda do bolso, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concentrado de 1 cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. O equipamento deverá vir acompanhado de manual de instrução para uso e manutenção em português e certificado de garantia. Deverá possuir Registro ou Certificado de Isenção do Ministério da Saúde
195	1	UNID	LARINGOSCOPIO, para uso PEDIÁTRICO, completo, convencional, em aço inoxidável, de engate rápido, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lâmina em aço inoxidável com acabamento fosco padrão universal, deve possuir alimentação por pilhas médias, deve acompanhar lâminas retas de Miller em aço inoxidável com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03, nº 04e nº 05 para uso pediátrico, lâmpada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento, deve possuir registro no Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



196	1	UNID	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com laminas retas e curvas, para ADULTO, em aco inoxidavel, de engate rapido, com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lamina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, nº2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessorios: Lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento.
197	700	UNID	LENCOL DE PAPEL, hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison 20, dimensoes 50m x 0,70cm, em rolo.
198	540	UNID	LENCOL, USO HOSPITALAR, descartavel, com elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem: pacote com 10 unidades.
199	550	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.
200	500	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.
201	230	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.
202	1.310	PAR	LUVA, cirurgica, esteril, Tamanho 7,0 livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico. Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA");
203	1.310	PAR	LUVA, cirurgica, tamanho 7,5, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.
204	1.160	PAR	LUVA, cirurgica, tamanho 8,0, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.
205	1.006	PAR	LUVA, cirurgica, tamanho 8,5 esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.
206	1.500	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.
207	2.000	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.
208	1.200	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.
209	30	UNID	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO XG, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com ziper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



210	80	UNID	MACACAO, de segurança, manga longa ,TAMANHO M, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a proteção do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.
211	80	UNID	MACACAO, de segurança, manga longa ,TAMANHO G, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a proteção do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.
212	2	UNID	MALETA, hospitalar, em polietileno, na cor branca, dimensoes de 44 x 24 x 22cm, contendo 02 bandejas articuladas, com 16 divisoes e 02 mini-estojos.
213	8	ROLO	MALHA TUBULAR 20cmx15m
214	8	ROLO	MALHA TUBULAR 10cmx15m
215	100	UNID	MANTA, térmica, aluminizada, ADULTO, estabilizada termicamente, para prevencao de hipotermia, dimensões de 2,10 x 1,40cm, resistente ao atrito. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.
216	20	UNID	MANTA, térmica, aluminizada, INFANTIL, estabilizada termicamente, para prevenção de hipotermia, dimensões de 78 x 45 cm, resistente ao atrito. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo
217	18	UNID	MANÔMETRO, para oxigênio. Embalagem com selo INMETRO.
218	1.700	CX	MASCARA, CIRURGICA, DESCARTAVEL, em prolipropileno, cor branca, com elastico, hipoalergica. Rotulagem: embalagem caixa contendo 50 unidades.nome e cnpj do fabricante, numero do lote e numero do certificado de aprovacao (ca), conforme normas do mte.
219	300	CX	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, descartavel, simples, retangular, confeccionada a base de polipropileno, gramatura 20 g/m2, que garanta boa ventilacao, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, com tiras para fixacao. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
220	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.
221	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 4, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.
222	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 3, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



223	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2,5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.
224	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.
225	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº
226	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 1, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.
227	2.100	UNID	MASCARA FACIAL KN95, DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 COM CLIP NASAL
228	34	UNID	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA, em silicone, tamanho adulto, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.
229	28	UNID	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA, em silicone, tamanho infantil, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.
230	70	CX	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, respiratória, alta concentração, com reservatório, ADULTO.
231	33	CX	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, respiratória, alta concentração, com reservatório, INFANTIL.
232	16	CX	MASCARA, FACIAL, DE SILICONE, com coxim inflavel, transparente, TAMANHO INFANTIL, para kit em epap. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no ministerio da saude.
233	16	CX	MASCARA, FACIAL, DE SILICONE, com coxim inflavel, transparente, TAMANHO ADULTO, para kit em epap.
234	47	CX	MASCARA, facial tipo face shield, protecao total da face, reutilizavel, ajustavel, com visor 100% transparente, antiembacante, compativel com uso de olhos.
235	8	CX	MASCARA, DE SILICONE, para reanimacao infantil, n. 2, com bordas alcochoadas, para adaptacao anatomica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao , prazo de validade indeterminado, e registro no ministerio da saude.
236	8	CX	MASCARA, DE SILICONE, para reanimacao adulto, com bordas alcochoadas, para adaptacao anatomica, n. 4. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao , prazo de validade indeterminado, e registro no ministerio da saude.
237	8	CX	MASCARA, DE SILICONE, incolor, para reanimacao neonatal, nº 1, com bordas alcochoadas, para adaptacao anatomica. Embalagem com dados de identificacao do produto, nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade indeterminado e registro no ministerio da saude.
238	36	CX	MASCARA PARA INALAÇÃO FACIAL KIT, para criança em nebulizador e oxigenio
239	36	CX	MASCARA PARA INALAÇÃO FACIAL KIT, para adulto em nebulizador e oxigenio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



240	1	UNID	MOCHILA DE EMERGÊNCIA, na cor vermelha confeccionada 100% em poliéster de alta resistência e bolsas internas em poliéster 330D. Forrada em isomanta, estrutura em EVA e hastes em alumínio; Dimensões aproximadas: 19cm X 40cm X 56cm (comprimento X largura X altura); Bolsos: 1 principal, 01 superiores, 02 laterais e 01 mochilas acoplada que possui 02 bolsos frontaisConfeccionada em poliéster 330D e revestido com isomanta;
241	10	UNID	NEBULIZADOR USO ADULTO, PARA OXIGENIO, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no ministerio da saude.
242	5	UNID	OTOSCOPIO, com cabo de aco inoxidavel, alimentacao com 2 pilhas medias comuns, cabecotes para especulo com lampada de regulagem com baixa e alta luminosidade e encaixe para visor sobressalente,visor articulado ao cabecote e movel, cabecote em metal cromado, lupa redonda, deve acompanhar 05 (cinco) especulos de material reutilizavel nos seguintes calibres: nº. 01, nº2 , nº. 3 , nº. 4 e nº. 5 , lampada e visor sobressalente e especulo descartavel nas seguintes quantidades e medidas: 05 especulos de 2 mm, 05 especulos de 3mm, 03 especulos de 4mm e 03 especulos de 5mm.Deve acompanhar bolsa para acondicionamento do conjunto
243	9	UNID	OXÍMETRO + SENSOR ADULTO OXIMETRO, de dedo, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;
244	2	UNID	OXÍMETRO + SENSOR INFANTIL OXIMETRO, de pulso, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores infantil. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;
245	4	UNID	OXÍMETRO + SENSOR ADULTO OXIMETRO, de pulso, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;
246	1	UNID	OXÍMETRO + SENSOR INFANTIL OXIMETRO, de dedo, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;
247	1	UNID	OXIMETRO, DE PULSO, DE MESA MD, portatil, com onda de pulso, frequencia cardiaca e sistema de alarme, com sensor digital adulto e sensor digital infantil, o equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA, manual tecnico e de operacao, em portugues, garantia minima de 1 (um) ano.
248	4	UNID	PAPAGAIO EM plastico resistente, na cor branca, com alca de sustentacao, capacidade para 1000 ml.



249	190	ROLO	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.
250	176	ROLO	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.
251	136	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 120 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.
252	150	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 150 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.
253	74	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 200 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.
254	46	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 400 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.
255	12	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 300 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.
256	10	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 100 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.
257	12	UNID	PAPEL P/ VIDEO PRINTER UPP-110S (110mm x 20m tipo 1 normal) 10 rl
258	24	UNID	PAPEL PARA ECG, compatível com eletrocardiógrafo da marca bionet cardiocare 2000. Dimensões: 216mm x 30m,
259	1.550	FARDO	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), com variacao de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulosicas, nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo contendo 1000 folhas com peso minimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso.
260	300	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NEVE1250 FOLHAS, 230X230MM, embalagem fardo com 1250 folhas subdivididos em 05 ou 10 pacotes de 250 e 125 folhas respectivamente
261	52	UNID	PINCA, DE ROCHESTER PEAN, reta, 16 cm, com serrilha, em aco inoxidavel, hemostatica. Embalagem individual, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
262	36	UNID	PINCA, HALSTEAD, mosquito, curva, de 12 cm, em aco inoxidavel, hemostatica. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
263	53	UNID	PINCA, PARA dissecao anatomica, com dente de rato, de 18 cm, em aco inoxidavel. Embalagem individual, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
264	12	UNID	PINCA, para dissecao anatomica, sem dente, com 18 cm, em aco inoxidavel. Embalagem com
265	12	UNID	PINCA, HALSTEAD, mosquito, reta, de 16 cm, em aco inoxidavel, hemostatica. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
266	12	UNID	PINCA, HALSTEAD, mosquito, reta, de 12 cm, em aco inoxidavel, hemostatica. Embalagem individual, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
267	17	UNID	PINCA, DE ROCHESTER PEAN, curva, 16 cm, com serrilha, em aco inoxidavel, hemostatica. Embalagem individual, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



268	13	UNID	PINCA, DE KOCHER, reta, 16 cm, com dente de rato, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
269	13	UNID	PINCA, DE KOCHER, curva, 14 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do
270	12	UNID	PINCA, DE KELLY, reta, 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
271	12	UNID	PINCA, DE KELLY, reta, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
272	13	UNID	PINCA, DE KELLY, hemostática, curva, 16cm, em aço inoxidável, com serrilha. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde
273	13	UNID	PINCA, DE KELLY, curva, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
274	13	UNID	PINCA, DE CHERON, 25 cm, em aço inoxidável, para assepsia e curativo uterino. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
275	13	UNID	PINCA DENTE DE RATO, anatômica, 25 cm, em aço inoxidável, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
276	16	UNID	PONTA ULTRASSÔNICA, TI-S, autoclavável, tipo de encaixe: interno. Fabricada em aço inoxidável.
277	16	UNID	PONTA ULTRASSÔNICA, P4- S, autoclavável, tipo de encaixe: interno. Fabricada em aço inoxidável.
278	38	UNID	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR, 18cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde
279	23	UNID	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR, 16cm, em aço inoxidável, com videia. Embalagem individual com dados de identificação, procedência data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
280	1.500	UNID	PORTA, lâmina, uso laboratorial, tipo frasco, em polipropileno, com tampa em rosca, divisão interna para 03 lâminas. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
281	11	UNID	POTE para armazenamento de algodão ou gaze, composição do aço: aço-inox 304 , Autoclavável , Formato: 08 x 10cm ,Com tampa removível ; Acabamento de alta qualidade ; Garantia: permanente contra defeitos de fabricação
282	3	UNID	PRANCHA LONGA, para imobilização/resgate, com cintos para resgate, confeccionada em polietileno, com aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios.
283	1	UNID	PRANCHA INFANTIL, totalmente em polietileno, peso máximo suportado 50 kg, impermeável, dimensões aproximadas do produto deitado: 128 cm(C) X 42 cm (L) X 6 cm (A). Peso aproximado 2,700 kg, para resgate, confeccionada em polietileno, com aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios.
284	40	PCTE	PROPE, não esteril, de uso único, descartável, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elástico soldado nas bordas, de 30 g/m2, tamanho aproximado para sapato número 42, embalagem: PACOTE COM 100 UNIDADES.
285	900	UNID	PROTETOR, solar para peles sensíveis, FPS 50. Embalagem de 200 ml com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.
286	120	UNID	PULSEIRA, de identificação, para RECÉM-NASCIDO, em fibra de polietileno, cores diversas, laço adesivo inviolável, tamanho 2 x 24cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



287	1	PAR	PÁS DE CHOQUE, Externas Intercambiáveis (adulto / infantil) para Cardioversor Bifásico Vivo CMOS DRAKE.
288	4	PCTE	PÊRA P/ FICÇÃO DE ELETRODO p/ecg, em silicone, (pacote c/06und) tam.adulto
289	4	UNID	REVELADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Kit contendo: galão de 10 litros suficiente para preparar 38 litros. Garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l. P/c; garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l p/b
290	150	PCTE	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.
291	500	PCTE	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE.
292	20	UNID	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho INFANTIL (P), dimensoes minimas de 50cm x 100 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de verdacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO. Embalagem com dados de identificacao do produto e procedência.
293	20	UNID	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho ADULTO (G), dimensoes minimas de 90cm x 210 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de verdacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO. Embalagem com dados de identificacao do produto e procedência.
294	6.500	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
295	7.000	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
296	3.000	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
297	4.000	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
298	2	UN	SELADORA, Composição: aço carbono e pintura epóxi eletrostática, Voltagem: bivolt (127/220 V) automático.Frequência: 50/60 Hz, Área para selagem: 35cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



299	1	UNID	SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL, de oximetria, completo, ADULTO, compatível com modelo da marca choiceMMed, linha m-50 SERIES. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, numero do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.
300	1	UNID	SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL, de oximetria, completo, PEDIATRICO, compatível com modelo da marca choiceMMed, linha m-50 SERIES. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, numero do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.
301	2	UNID	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizável, 06 pinos, para uso em monitor multi-paramétrico
302	16	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, fabricada em aço inoxidável.
303	5025	UNID	SERINGA DE 1,0 ML - descartavel, esteril, SEM AGULHA, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
304	18.000	UNID	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.
305	25.000	UNID	SERINGA, HIPODERMICA, DE 3ML, descartavel, sem agulha, confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduacao precisa, o embolo devera ser dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer look, flange e por um protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa.
306	24.000	UNID	SERINGA, HIPODERMICA, DE 5ML, descartavel, sem agulha, confeccionada em polipropileno e constituida por cilindro, embolo e graduacao precisa, o embolo devera ser dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer look, flange e por um protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa.
307	21.800	UNID	SERINGA DE 10 ML, descartavel, esteril, sem agulha, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
308	21.800	UNID	SERINGA DE 20 ML, descartavel, esteril, sem agulha, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
309	3.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL esteril 3ml com agulha 13 x 4,5
310	6.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL esteril 5ml com agulha 25x7
311	6.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL esteril 5ml com agulha 30 x7
312	12.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL esteril 5ml com agulha 30 x 8
313	200	UNID	SERINGA DE 60 ML, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
314	50	FRASC	Solução PHMB 350ml – SPRAY para limpeza, descontaminação, tratamento e hidratação e umidificação do leito de feridas agudas e crônicas. Composição Solução esteril composta por 0,1% de Undecilaminopropil Betaína; 0,1% de Polihexanida; 99,8% de Água Purificada. Frasco de 350 ml.
315	60	LT	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.
316	60	LT	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como: antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, para antisepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antisepsia do campo operatório após degermação e para auxílio na realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.
317	85	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.
318	85	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



319	105	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.
320	105	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
321	125	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
322	125	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
323	125	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
324	65	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.
325	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 12 descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
326	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 10 descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.
327	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.
328	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.
329	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa.
330	8	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, PEDIATRICA, descartavel, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompativel, sem balao, diametro interno 4 mm para intubacao oral e nasal, linha cardiopaca continua, superficie lisa, extremidade atraumatica, esterelizada a oxido de etileno pronta para uso. Embalada individualmente conforme normas do ministerio da saude, com abertura asptica, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude.
331	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 9,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
332	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 8,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
333	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
334	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 7,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
335	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 7,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico,
336	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 6,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
337	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 4,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
338	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 2,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
339	60	UNID	SONDA NASOENTERAL (alimentacao), n. 06, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba.
340	120	UNID	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 08, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



341	120	UNID	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N, 10, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
342	170	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
343	220	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
344	180	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
345	60	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 24, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
346	80	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 22, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
347	100	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
348	80	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
349	100	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
350	100	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
351	80	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
352	20	UNID	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL gastrostomia, diametro de 24 fr, tubo gastrostomia para alimentacao em bolus, em silicone grau medico, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento, marcas em centrimetros ao longo do tubo, fixacao interna por balao e externa por um anel de seguranca em silicone, valvula para enchimento de balao e entrada para alimentacao e fabricacao prazo de validade e registro no ministerio da saude
353	12	UNID	SONDA, PARA GASTROSTOMIA 03 VIAS, diametro podendo variar entre 16 a 24 fr; comprimento variando de 1,5 a 3,5 cm. Valvula anti-refluxo, retentor interno com formato em estrela. 01 kit de implantacao e remocao, 01 dispositivo para medicao do estoma, 02 tubos para alimentacao: bolus e continua, acondicionado em bandeja plastica selada, esteril, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
354	12	UNID	SONDA PARA GASTROSTOMIA 03 VIAS, diametro podendo variar entre 16 a 24 fr; balao de retencao de 20 cc, fixador externo 100 % silicone, transparente, esteril, fio radiopaco na ponta distal, graduada em centimetros. Conector em pvc atoxico, livre de deph, em forma de y, removivel, na cor lilas, obedecendo as normas de seguranca, melhor compatibilidade com seringa tipo oral. Acompanha 01 gel lubrificante. Embalagem individual, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
355	12	UNID	SONDA, PARA GASTROSTOMIA 03 vias, diametro podendo variar entre 12 a 14 fr, balao de retencao de 5cc, fixador externo 100 % silicone, transparente, esteril, fio radiopaco na ponta distal, graduada em centimetros, conector em pvc atoxico, livre de deph, em forma de y, removivel, na cor lilas, obedecendo as normas de seguranca, melhor compatibilidade com seringa tipo oral, acompanha 01 gel lubrificante. Embalagem individual, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
356	40	UNID	SONDA, RETAL, N.12, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
357	40	UNID	SONDA, RETAL, N.10, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
358	40	UNID	SONDA, RETAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



359	40	UNID	SONDA, RETAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
360	40	UNID	SONDA, RETAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
361	1.240	UNID	SONDA, URETRAL, N. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
362	740	UNID	SONDA, URETRAL, N. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
363	100	UNID	SONDA, URETRAL, N. 20, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
364	100	UNID	SONDA, URETRAL, N. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
365	120	UNID	SONDA, URETRAL, N. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
366	240	UNID	SONDA, URETRAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
367	120	UNID	SONDA, URETRAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
368	120	UNID	SONDA, URETRAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



369	290	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
370	290	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
371	320	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
372	220	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
373	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
374	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
375	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, com 3 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
376	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
377	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, com 03 vias, balao de 5cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orificios grandes arredondados e lisos. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
378	80	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 vias, balao de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orificios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.
379	80	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 vias, balao de 10 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.
380	40	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 vias, balao de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orificios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude
381	40	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as
382	40	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.
383	100	CX	SORO glicosado a 5%. Embalagem com 250 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Caixa com 48 unidades.
384	200	CX	SORO fisiológico a 0,9%, frasco com 250 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".Caixa com 48 unidades.
385	100	PCTE	SUGADOR DESCARTÁVEL, feito de PVC transparente, atóxico e fio cobreado.
386	26	UNID	SUPORTE, uso hospitalar, em aço aramado, diâmetro de 3,0mm, para fixação de caixa coletora de material perfuro-cortante, com tratamento antiferrugionoso, capacidade para 20 litros; pintura antioxidante em epoxi, acompanhado 02 parafusos com bucha de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
387	12	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 86 cm x 10 cm, TAMANHO EXTRA G. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
388	25	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 86 cm x 10 cm, TAMANHO G. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
389	20	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 63 cm x 9 cm, TAMANHO M. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
390	12	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 53 cm x 8 cm, TAMANHO P. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
391	12	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 53 cm x 8 cm, TAMANHO PP. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
392	500	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 80 cm, tamanho XG. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
393	500	UNID	"TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 70 cm, tamanho GG. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
394	500	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 60 cm, tamanho G. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante
395	300	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 40 cm, tamanho P. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



396	500	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 50 cm, tamanho M. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vítimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a água ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
397	55	UNID	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no ministerio da saude e no inmetro.
398	41	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 m, escala em celsius: interna de 10 graus c a + 60 graus C e externa de 50 graus C a + 70 graus C em escala Fahrenheit: interna de + 14 graus F a + 140 graus F e externa de 58 graus F a + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
399	2	UNID	TERMOMETRO A LASER - display liquido de 4 digitos , intervalo de tempo - 18 a 260º c , indicacao em º c ou f , alimentacao alcalina de 9 v , resolucao display 0,5 º c , tempo de resposta 500 ms. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
400	24	UNID	TESOURA, CIRURGICA, romba-fina, reta, tamanho 17cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
401	2	UNID	TESOURA, PARA GESSO, tipo esmarch, em aco inoxidavel, comprimento 20 cm podendo variar em +/- 5%. Embalagem: individual contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.
402	9	UNID	TESOURA, DE METZEMBAUM, reta, com ponta, 18 cm, em aco inoxidavel, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.
403	8	UNID	TESOURA, DE METZEMBAUM, curva, com ponta, 18 cm, em aco inoxidavel, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerioda Saude.
404	8	UNID	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, curva, 17 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
405	9	UNID	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 17 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
406	8	UNID	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 15cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.
407	8	UNID	TESOURA RETA, fabricada em liga metálica, medindo 14 cm
408	8	UNID	Tesoura para Bandagem MD Romba/Romba 19cm. Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação.
409	640	UNID	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, com faixa de medicao de 10mg/dl a 600mg/dl. Embalagem caixa com 50 tiras.
410	1.000	UNID	Teste de gravidez ,teste imunocromatográfico qualitativo, que emprega o método de sanduíche (5-6) para detectar o hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de urina. Caixa com 01 unidade.
411	12	UNID	TESTE RÁPIDO DE UREASE, para identificação positiva do H. Pylori através da Biópsia da mucosa gástrica. Caixa contendo 50 testes.
412	2.400	UNID	TESTE, rapido imunocromatografico para deteccão de antígenos para o coronavirus SARS-CoV2 em amostras de nasofaringe com sensibilidade acima de 93% e especificidade maior que 99%. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			Ministerio da Saude. Deve acompanhar swab e outros dispositivos que se façam necessarios para realizacao do teste.
413	1.200	UNID	TESTE, diagnostico rapido, para COVID-19, IgG/IgM, metodologia de imunocromatografia. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, bula em portugues, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude
414	50	UNID	TIRA, teste, reagente, para dosagem de glicemia, compatível com ON CALL PLUS II , Embalagem: caixa com 50 unidades dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro.
415	4	CX	TORNEIRA 3 VIAS LOCK, Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão luer lock reversível (fêmea). Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
416	6	UN	TORNIQUETE, PARA CONTROLE DE GRANDES HEMORRAGIAS DE EXTREMIDADES SUPERIORES OU INFERIORES; PARA ATENDIMENTO PREHOSPITALAR; APROVADO PELA SOMA (SPECIAL OPERATIONS MEDICAL ASSOCIATION); HOMOLOGADO PELO COTCCC (COMITE DE ATENDIMENTO A ACIDENTES DE COMBATE TATICO) . COMPOSICAO: EM NYLON, POLIAMIDA, POLIURETANO; APROXIMADAMENTE 95 CM DE COMPRIMENTO (ABERTO); CONSTANDO SISTEMA DE PRESSAO ATRAVES DE HASTE ROTATIVA FACIL TRAVAMENTO; APLICACAO RAPIDA E REMOCAO SUAVE; MATERIAL REFORCADO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
417	130	PCTE	TOUCA, SANFONADA, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc185/01/anvisa
418	10	UNID	TUBO DE SILICONE nº 204, 6,00x12,00mm , para oxigênio rolo com 15m
419	1.200	UNID	TUBO, para separacao e/ou transporte de materiais biologicos liquidos, confeccionados em plastico P.E.T., transparente, incolor, esteril, nao siliconizado, medindo 13 x 75mm, a vacuo com volume de aspiracao de 2 a 4 mL, sem aditivo, com rolha de borracha e tampa plastica protetora tipo HemogardTM . Esterilizado por Radiacao Gama. Etiqueta contendo: nº de lote e prazo de validade.
420	800	UNID	TUBO para coleta de sangue a vacuo, vidro, incolor, transparente, esteril, sem anticoagulante, volume de aspiracao 5 ml, siliconizado, com tampa de borracha na cor vermelha, dimensoes 13 x 75 mm.
421	1.600	UNID	TUBO P/ COLETA DE SANGUE a vacuo em plastico transparente incolor, esteril, com gel separador de coagulo, sem anticoagulante, p/ a obtenção de soro, volume de aspiração 5ml, rolha de borracha siliconizada, c/ tampa plastica protetora dimensão 13x100m. Embalagem com dados de identificação do produto em portugues, procedencia, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministerio da saude
422	1	UNID	TÁBUA/PRANCHA para massagem cardíaca, em acrilico transparente, dimensões mínimas de 600 x 400 mm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



423	48	UNID	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em pvc atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da abnt, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.
424	17	UNID	VÁLVULA reguladora de oxigênio para cilindro com fluxômetro, Válvula redutora de pressão de cilindro (Alta Pressão) com 1 manômetro, desenvolvidos para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO2, Argônio ou Óxido nitroso Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315 kgf/cm²). Corpo: latão cromado. Saída do gás calibrado: 3,5 +- 0,3 kgf/cm². Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT.
425	60	CX	ALCOOL, etílico, hidratado, liquido graduação não inferior a 70% a Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa.
426	260	CX	ALCOOL, etílico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.
427	10	CX	ÁLCOOL, ETÍLICO absoluto a 92.8% ou porcentagem superior a esta (para acondicionamento de material de exame) recomendado Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
428	40	LT	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solucao topica, EMBALAGEM CONTENDO 1 litro." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.
429	92	UNID	ÓCULOS – EPI de proteção, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embacante, visor panoramico, hastes regulaveis.
430	150	FRASC	Óleo AGE. (para tratamento de feridas) .Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina a), Acetato de Tocoferol (Vitamina e) e Lecitina de Soja. Frasco com 200 ml.

MATERIAL DO CENTRO CIRURGICO

1.	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 10mm x 12 cm	UND	12
2.	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 13mm x 14 cm	UND	12
3.	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 20mm x 17 cm	UND	12
4.	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 6mm x 10 cm	UND	12
5.	AFASTADOR MODELO HARRINGTON 32cm	UND	8
6.	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo "whitacre", isenta de corte, atraumatica, sem rebarbas, com orificio lateral, canula Luer Lok, com visor translucido e inteiramente conico que garanta conexao segura. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	filme termoplastico e/ou blister rigido, abertura em petala. Na embalagem devera conter: nome e/ou marca do produto, origem, lote e data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, categoria do produto, indicacao quantitativa, registro no Ministerio da Saude		
7.	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilizacao de dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº de registro do Ministerio da Saúde. Seguir normas de seguranca de acordo com a NR32 e estar de acordo com o codigo de defesa do consumidor. O produto devera obedecer a legislacao vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilizacao de no minimo 12 meses.	UND	200
8.	AVENTAL, cirurgico hospitalar, esteril, descartavel, confeccionado em tecido nao tecido (TNT) -polipropileno, polietileno e adesivo hotmelt, impermeavel, atoxico, hipoalergenico, ergonomico, resistente, hidro e hemo repelente, frente fechada com a abertura para as costas e faixa presa na cintura e pescoco para fechamento, mangas cumpridas com punho em malha, com gola, gramatura minima de 40 gr/m². Tamanho Grande com: largura minima total 150 cm e comprimento minimo de 125 cm. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme, esterilizado a oxido de etileno, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a legislacao vigente referente ao mesmo. Devera apresentar Registro do Ministerio da Saude, laudo de eficiencia de filtragem bacteriana por laboratorio creditado por inmetro ou rede reblas e lauto tecnico de gramatura do produto.	UND	1.200
9.	CAIXA CIRÚRGICA PARA CESÁREA. Composta de: 1 afastador balfour abdominal c/valvula reta 100 x 70 mm 1 Par de afastador farabeuf adulto 140mm x 13mm 1 Par de afastador farabeuf extra 15x150mm 1 aspirador de yankauer com 27cm 1 cabo para bisturi n.4 1 cabo nº 03 1 espatula reverdin angulada 29cm 1 estilete biolivar 18cm 6 pinca allis 5x6 dentes 15cm 1 pinca anatomica disseccao 16cm 1 pinca anatomica disseccao 20cm 1 pinca anatomica dente de rato 16cm 1 pinca anatomica dente de rato 20cm 8 pinca backhaus 13cm 4 pinca crile 16cm reta 6 pinca crile 16cm curva 1 pinca cheron 24cm 2 pinca faure curva 20cm 1 pinca foerster com serrilha 20cm reta	CAIXA	2



	1 pinça foerster 24cm curva 2 pinça rochester pean 18cm reta 2 pinça rochester pean 18cm curva 1 porta agulha mayo hegar 20cm 1 porta agulha mayo hegar 16cm c/widia 1 tentacanula 15cm 1 tesoura cirurgica 17cm reta 1 tesoura mayo stille 17cm curva 1 tesoura metzembraum 18cm curva 1 valvula doyen 90x45mm 1 valvula doyen 120x45mm 01 caixa para instrumental cirurgico retangular perfurada em aço inoxidavel (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304,medindo 40 x 28 x 12cm Características Adicionais: Os instrumentais devera obedecer NBR ISO 7153-1.		
10.	CAIXA CIRÚRGICA PARA COLECISTECTOMIA, composta de: 01 caixa de aço inoxidavel perfurada com tampa 42 x 28 x 12cm, 01 pinça dissecação anatômica com serrilha 16cm, 01 pinça dissecação anatômica com serrilha 25cm, 01 pinça dissecação com dente de rato 16cm, 01 pinça dissecação dente de rato 25cm, 01 porta-agulha Mayo-Hegar 16cm com serrilha, 01 porta-agulha Mayo-Hegar 20cm com serrilha, 01 tesoura romba-romba reta standard 19cm, 01 tesoura mayo-style reta 17cm, 01 tesoura Maio-Stillle curva 17cm, 01 tesoura Mayo-Stillle curva 19cm, 01 tesoura Metzenbaum-Nelson RR 18cm curva, 02 tesouras Metzenbaum-Nelson RR 23cm curva, 01 pinça dissecação de Bakey reta 30cm boca 2,8mm, 01 cabo de bisturi nº3 para lâminas (10, 11, 12 e 15) 12cm, 01 cabo de bisturi nº4 para lâminas (20, 21, 22, 23 e 24) 13cm, 01 cabo de bisturi nº 7 para lâminas (10 11, 12 e 15) 17cm, 01 Clips Mayo-Bunt, 01 aspirador de yankauer, 01 bakes para vias biliares 1,2 x 1,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 2,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 3,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 4,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 5,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 6,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 7,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 8,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 9,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 10,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 11,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 12,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 13,0 x 2,2mm 32cm, 01 aspirador poole curvo 24,5cm, 01 afastador balfour abdominal c/ valva 45 x 80mm curvo, 01 afastador deaver 50mm x 30 cm, 01 afastador farabeuf médio 13mm x 14cm, 01 espátula ribbon 40mm x 33cm, 01 espátula haberer 25mm x 30mm x 28cm, 01 espátula reverdin reta 29cm, 01 espátula ribbon 40mm x 330mm, 01 valva de doyen 45 x 90mm, 01 valva de doyen 60 x 120mm, 04 pinças dissecação Adson curva hemostática 18cm, 04 pinças Allis 5 x 6 dentes 15 cm, 02 pinças Allis 5 x 6 dentes 19cm, 02 pinças Allis 5 x 6 dentes 23cm, 02 pinças babcock 16cm, 02 pinças babcock 20cm, 10 pinças backhaus 13cm, 01 pinça cheron 25cm, 01 pinça collin reta 25 cm, 04 pinças crile reta hemostática 16cm, 05 pinças crile curva hemostática 16cm, 05 pinças desjardins 23cm, 01 pinça foerster reta com serrilha 18cm, 02 pinças foerster reta com serrilha 25cm, 01 pinça foerster curva com serrilha 25cm, 04 pinças halstead-mosquito reta com serrilha 12cm, 02 pinças halstead-mosquito reta com serrilha 18cm, 10 pinças halstead-mosquito curva com serrilha 12cm, 04 pinças halstead-mosquito curva com serrilha 18cm, 04 pinças kocher reta com dente 14cm, 04 pinças	CAIXA	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	mixter 23cm, 01 pinça Randall 19cm, 01 pinça Randall 19,5cm, 01 pinça Randall 21cm, 01 pinça Randall 23cm, 02 pinças rochester-pean curva 18cm, 02 pinças schnidt curva 19 cm, 01 pinça schnidt curva 21 cm, 02 pinças kocher atraumática serr. de bakey 22cm curva, 02 pinças kocher atraumática serr. de bakey 25cm reta, 02 pinças moynihan curva 21cm, 02 pinças moynihan curva 23 cm.		
11.	CAIXA CIRÚRGICA PARA HERNIOPLASTIA, composta de: 01 Estojo Inox Perfurado 28 X 14 X 06 Cm, 01 Afastador Farabeuf delicado 06 x 100 mm, 01 Afastador Farabeuf Infantil 10 X 120 Mm, 02 Afastador Volkman Com 4 Dentes Rombo 22 Cm, 01 Afastador Weitlaner 2 X 3 Dentes Rombos 14 Cm, 01 Cabo P/ Bisturi N.º 3 Inox 13 Cm, 01 Cabo P/ Bisturi N.º 4 Inox 14 Cm, 01 Cabo P/ Bisturi N.º 4 Inox 14 Cm, 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm com serrilha, 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm com serrilha, 01 Pinça Adson C/ Serrilha 12 Cm, 01 Pinça Adson C/ Dente 1x2 12 Cm, 04 Pinça Allis 5x6 Dentes P/ Intestino 15 Cm, 01 Pinça Anatômica Dissecção Serrilha 14 Cm, 01 Pinça Anatômica Dissecção Serrilha 16 Cm, 1 Pinça Anatômica Dissecção Serrilha 18 Cm, 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm, 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 16 Cm, 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 18 Cm, 04 Pinças Backhaus P/ Campo 11 Cm, 06 Pinças Backhaus P/ Campo 13 Cm, 01 Pinça collin com ponta forma de anel 16cm, 04 Pinças Crile Reta 14 Cm, 01 Pinça Cheron 25cm, 06 Pinça Crile Curva 14 Cm, 01 pinça dissecção de Bakey reta 30cm boca 2,8cm, 01 pinça Foerster Reta C/ Serrilha 18 Cm, 04 Pinças Halstead-Mosquito Reta com serrilha 12 Cm, 08 Pinça Halstead Mosquito Curva com serrilha 12 Cm, 04 Pinças Kocher 1x2 Dentes Reta 14 Cm, 02 Pinça Rochester Pean Reta 16 Cm, 01 Tentacânula de aço inoxidável 15 Cm, 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 Cm, 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 Cm, 01 Tesoura Metzemabaum -Nelson RR Curva 14 Cm, 01 Tesoura Metzemabaum -Nelson RR Curva 23 Cm, 01 Tesoura reta standard 15cm c/serrilha, 01 seringa carpule, 01 clips mayo-bunt.	CAIXA	4
12.	CAIXA, cirurgica, histerectomia abdominal. Composta de: - 01 Afastadores Balfour com valva 45 x 8mm, curva - 01 Par de Afastadores Farabeuf 140mmx13mm - 01 Afastadores Harrington - 01 Cabo de bisturi nº 03 - 01 Cabo de bisturi nº 04 - 06 Pincas Allis 5 x 6 dentes 19 cm - 01 Pincas Allis , 5 x 6 dentes 23 cm - 08 Pincas Backhaus 13 cm - 01 Pinca Cheron 25 cm - 01 Espatula de Reverdin 29cm - 01 Pinca Collin (para utero - histerolado) - 01 Pinca museaux reta 24cm - 02 Pinca Rochester pean reta 22cm - 02 Pinca Rochester pean curva 22cm - 01 Pinca Dissecção Anatomica 12 cm - 01 Pinca Dissecção Anatomica 14cm - 01 Pinca Dissecção Anatomica 18 cm - 01 Pinca Dissecção Anatomica 12 cm com dente - 01 Pinca Dissecção Anatomica 14 cm com dente - 01 Pinca Dissecção Anatomica 18 cm com dente - 01 Pinca Foerster reta 24 cm - 01 Pinca Foerster curva 24 cm - 08 Pinca Kelly reta 16 cm - 08 Pinca Kelly curva 16cm - 04 Pinca Pinca mixter 23 cm - 10 Pinca Halstead Mosquito curva 12cm - 06 Pinca Halstead Mosquito reta 12cm - 01 Aspirador de Yankauer - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 16 cm - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 20 cm - 01 Pinca Pozzi reta 25cm - 02	CAIXA	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	Pinça faure curva 20cm - 01 Valvula de Doyan, vaginal 60 x 45mm - 01 Valvula de Doyan, vaginal 120 x 45mm - 01 Valvula de Doyan, vaginal 90 x 60mm - 01 saca Fibroma de Doyen 20cm - 01 Tesoura Mayo-Stille reta 17cm - 01 Tesoura Mayo-Stille curva 17cm - 01 Tesoura Metzenbauns curva 18cm - 01 Tesoura Metzenbaun reta 18cm - 01 caixa de aco inoxidavel para instrumentais cirurgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificacoes da AISI 304, medindo 42 x 28 x 12cm Caracteristicas Adicionais: Os instrumentais devera obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensoes ao comprimento total das pinças nao poderao apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverao estar devidamente identificados com a gravacao da referencia de cada peca e a logomarca do fabricante; apresentar catalogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricacao nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no minimo 10 anos contra defeito de fabricacao; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereco, CNPJ, Inscricao estadual, telefone, responsavel tecnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referencia do produto.		
13.	CAMPO, cirurgico, fenestrado, simples, em tecido brim pesado, 100% algodao, gramatura de 210 g/m ² , dimensoes 50 x 50 cm. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem contendo etiqueta de fabricacao.	UND	48
14.	CAMPO, cirurgico, fenestrado, simples, em tecido brim pesado, 100% algodao, gramatura de 210 g/m ² , dimensoes 60 x 60 cm. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem contendo etiqueta de fabricacao.	UND	32
15.	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m ² . por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 100 cm x 100 cm, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.	UND	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



16.	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 120 cm x 120 cm, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.	UND	24
17.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 80cm x 80cm, cor padrao da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao	UND	24
18.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 140 cm x 150 c m, cor padrao da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao	UND	24
19.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 160 cm x 190 cm, cor padrao da	UND	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no início e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrão da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificação da peça posicionada em uma das laterais do campo onde deverá constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descrição dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendações do fabricante quanto ao número de processamento. .Embalagem em saco plástico individual contendo etiqueta de fabricação		
20.	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodão, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no mínimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura mínima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 150 cm x 150 cm, cor padrão da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no início e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrão da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificação da peça posicionada em uma das laterais do campo onde deverá constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descrição dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendações do fabricante quanto ao número de processamento. .Embalagem em saco plástico individual contendo etiqueta de fabricação.	UND	36
21.	CLIP, hemostático, para cirurgias laparoscópicas e convencionais, material titânio, descartável, esteril, tamanho grande (correspondente ao tamanho 400), na cor laranja, com altura do clip fechado 12,3 mm e altura do clip aberto 10,7 mm, largura 11,0 mm, cartucho com 6 unidades. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada, o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS, embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente ANVISA/MS.	UND	40
22.	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2.000
23.	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, bacteriana, viral, adulto, para recolher resíduos de nebulização dos gases expirados pelo paciente, eficiência de filtração bacteriana (BFE) de 99,999%, no mínimo, e viral (VFE) de 99,999%, no mínimo; volume corrente pelo menos entre o intervalo de 300 a 1500ml; espaço morto mínimo de 30ml; conexão macho/fêmea (22M/15F) e fêmea (22F); conjunto esteril; atóxico; descartável	UND	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	de uso unico; que possa ser utilizado no ramo expiratorio e no ramo inspiratorio do circuito, proximal ao equipamento. Resistência ao fluxo a 30L/min de no maximo 1 cmH2O. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS. ACESSORIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.		
24.	FIO PARA SUTURA 2-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo, com 3,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
25.	FIO PARA SUTURA 2-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 3/8 circulo, com 3 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
26.	FIO PARA SUTURA 3-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo, com 2,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral e cirurgia do aparelho digestivo. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
27.	FIO PARA SUTURA 3-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 3/8 circulo, com 3 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral e cirurgia do aparelho digestivo. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
28.	FIO PARA SUTURA 4-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO, 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo, com 2,0 a 3,0 cm de comprimento, para cirurgia	CAIXA	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	do aparelho digestivo. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.		
29.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 3,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
30.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 4,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
31.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 0, para fechamento geral, com 90 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 5,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
32.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 2,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
33.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 3,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
34.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 4,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



35.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 90 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 5,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
36.	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 2-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 4,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60
37.	INDICADOR, BIOLÓGICO, para vapor, com tempo de resposta de 24 horas, indicado para o controle de qualidade biologico de ciclos de esterilizacao a vapor saturado em esterilizadores equipados com pre-vacuo, que operem a 132-134 graus Celsius (centrigados) ou para esterilizadores gravitacionais que operem a 121 graus Celsius, acondicionada, em uma ampola plastica inoculada com esporos Geobacillus stearothermophilus, com certificado de qualidade assegurada, (ANSI/AAMI/ISO) 11138-1:2017 e 11138-3:2017. Embalagem: caixa com 10 ampolas contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao, lote e prazo de validade.	CAIXA	36
38.	INDICADOR, QUÍMICO, composto por tiras de papel, com fita indicadora que muda de cor de creme para preto, quando exposta ao vapor saturado sob pressao de 121 a 134 graus C, com tempo de resposta de 3 a 8 minutos. Embalagem: caixa com 250 tiras, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CAIXA	12
39.	LAMINA de bisturi numero 11, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CAIXA	24
40.	LAMINA, de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do	CAIXA	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA		
41.	PIJAMA CIRÚRGICO, em brim pesado, composto de calça com elástico na cintura e blusa gola V, TAMANHO G.	UND	20
42.	PIJAMA CIRÚRGICO, em brim pesado, composto de calça com elástico na cintura e blusa gola V, TAMANHO M.	UND	20
43.	TELA, cirurgica, em polipropileno, dimensoes 10 x 10 cm, para reforco de parede abdominal. Embalagem: caixa com 6 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CAIXA	20
44.	TELA, cirurgica, em polipropileno, dimensoes 15 x 15 cm, para reforco de parede abdominal. Embalagem: caixa com 6 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CAIXA	20
45.	VÁLVULA AUVARD para ginecologia, em inox, com peso, medindo 24 cm	UND	4
46.	VÁLVULA DE DOYEN SUB-PUBIANA, em aço inox, medindo 290mm	UND	4
47.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 45 x 120mm	UND	4
48.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 45 x 90mm	UND	4
49.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 60 x 120mm	UND	4
50.	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 60 x 90mm	UND	4
51.	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, não cortante, 50mmX85mm 22cm, em aço inoxidável	UND	8
52.	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, Reta 115mm X 65mm 28cm, em aço inoxidável	UND	8
53.	Caneta para bisturi elétrico, autoclavável, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
54.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca curva pequena 67mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
55.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca curva grande 83mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
56.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca reta pequena 67mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
57.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca reta grande 100mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
58.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 2,1mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



59.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 4,2mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
60.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 6,0mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
61.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo alça pequena 4,5mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
62.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo alça grande 9,0mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
63.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo agulha 85mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
64.	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo agulha para depilação 66mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12
65.	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASCO	80
66.	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 0,5% de digliconato de clorexidina 0,5ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASCO	80
67.	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, frasco com 01 litro.	FRASCO	80
68.	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho M.	UND	36
69.	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho G.	UND	36
70.	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho GG.	UND	12
71.	BANDEJA PARA RAQUIANESTESIA, em aço inox, medindo 30 x 20 x 04 cm .	UND	12
72.	CUBA REDONDA, para assepsia, em inox, capacidade 200 ml.	UND	24
73.	PINÇA PARA ASSEPSIA, em aço inox, reta, medindo 16 cm	UND	12
74.	PINÇA PARA ASSEPSIA, em aço inox, reta, medindo 18 cm	UND	12
75.	INDICADOR, químico Classe II, Teste Bowie & Dick, Pacote, projetados para testar a eficiência do sistema de vácuo nas autoclaves de pré-vácuo, deve possibilitar o diagnóstico de falhas de: penetração inadequada do vapor, verificacao da presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclaves de vapor saturado sob pressão, que dificultam a penetração do vapor nas caixas e embalagens quando submetidas ao processo de esterilização. Constituido em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização a vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134º por 3,5 a 4 minutos e/ou a 121ºC por 15 minutos e/ou de acordo com o fabricante deverá mudar uniformemente de cor após a exposição do vapor saturado, disposta entre camadas de folhas porosas, acondicionada em embalagem formando um pacote fechado com um rotulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um	UND	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	indicador químico de exposição. Na folha deve conter local para indicação da data, número do esterilizador, nome do operador.		
76.	CAMPO SIMPLES, para mesa cirúrgica, em brim pesado, medindo 240 X 60cm.	UND	36
77.	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao, na cor padrao da unidade, gramatura minima de 190 g/m2 e maxima 200 g/m², isento de quaisquer defeitos, tamanho "M", sem gola, sem manga, aberta nas costas com no minimo tres tiras feitas do proprio, para amarrar nas costas, linhas de costura na mesma cor do tecido, excelente acabamento e apresentacao. Logomarca no padrao da unidade em Silk Screen , posicionada no meio do peito da camisola.	UND	24
78.	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao, na cor padrao da unidade, gramatura minima de 190 g/m2 e maxima 200 g/m², isento de quaisquer defeitos, tamanho "G", sem gola, sem manga, aberta nas costas com no minimo tres tiras feitas do proprio, para amarrar nas costas, linhas de costura na mesma cor do tecido, excelente acabamento e apresentacao. Logomarca no padrao da unidade em Silk Screen , posicionada no meio do peito da camisola.	UND	24
79.	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao, na cor padrao da unidade, gramatura minima de 190 g/m2 e maxima 200 g/m², isento de quaisquer defeitos, tamanho "GG", sem gola, sem manga, aberta nas costas com no minimo tres tiras feitas do proprio, para amarrar nas costas, linhas de costura na mesma cor do tecido, excelente acabamento e apresentacao. Logomarca no padrao da unidade em Silk Screen , posicionada no meio do peito da camisola.	UND	24
80.	CAMISOLA hospitalar infantil, tamanho de 08 anos, em tecido 100% algodao, fechamento pela face posterior atraves de no minimo tres cadarcos do proprio tecido, com traspasso de 10 cm, fixados por travetas. Logomarca e cor no padrao da unidade, em silk screen	UND	12
81.	CAMISOLA hospitalar infantil, tamanho de 12 anos, em tecido 100% algodao, fechamento pela face posterior atraves de no minimo tres cadarcos do proprio tecido, com traspasso de 10 cm, fixados por travetas. Logomarca e cor no padrao da unidade, em silk screen	UND	12
82.	PLACA NEUTRA, permanente, em inox, para bisturi elétrico, medindo 15 x 10 cm compatível com a marca EMAI BP150	UND	04
83.	PINÇA ANATÔMICA, em aço inox, dente de rato, medindo 16 cm	UND	20
84.	PINÇA ANATÔMICA, em aço inox, para dissecação, reta, medindo 22 cm.	UND	16
85.	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 16 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
86.	TESOURA, CIRURGICA, reta, romba romba, sem ponta, medindo 18 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



87.	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 4-0 75cm ag.30mm 1/2 cilíndrica. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	24
88.	PINÇA, bipolar, baioneta, 16cm, ponta reta 0,7mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável deve obedecer a NBR ISO 7153-1	UND	08
89.	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta para baixo 1,5mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável deve obedecer a NBR ISO 7153-1.	UND	08
90.	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta para cima 0,7mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável deve obedecer a NBR ISO 7153-1	UND	08
91.	Artigo II. <u>PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta reta 2,0mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável deve obedecer a NBR ISO 7153-1.</u>	UND	08
92.	PINÇA, dissecação, baioneta, 19cm, com dente, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável deve obedecer a NBR ISO 7153-1	UND	08
93.	PINÇA, luca baioneta para curativo auricular, tamanho 16 cm, confeccionado em aço inoxidável.	UND	04
94.	ESPÉCULO, nasal Hartmann n.3, adulto, confeccionado em aço inoxidável autoclavável.	UND	06
95.	ESPÉCULO, nasal hartmann, infantil, n. 0 ou equivalente em mm, confeccionado em aço inoxidável autoclavável.	UND	06
96.	PINÇA, Hartmann, para corpo estranho, com serrilha, medindo 16,5 cm, em aço inoxidável.	UND	06
97.	PINÇA, Hartmann, para corpo estranho, com dentes, medindo 9 cm, em aço inoxidável.	UND	06
98.	PINÇA, hartmann jacaré, 9 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	UND	06
99.	PINÇA, hartmann jacaré, 16 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	UND	06
100.	ALGODÃO, HIDROFILO, 100% ALGODÃO, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão embalagem: rolo com 250 g em embalagem individual.	PCT	800
101.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 12 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e	PCTE	1110



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.		
102.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 25 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCTE	330
103.	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 30 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCTE	250
104.	Cateter Intravenoso Angiocath 18G CX C/50	CX	10
105.	Cateter Intravenoso Angiocath 20G CX C/50	CX	10
106.	Cateter Intravenoso Angiocath 22G CX C/50	CX	10
107.	Cateter Intravenoso Angiocath 24G CX C/50	CX	10
108.	Cateter Urinario SPEEDCATH CX C/30	CX	15
109.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 09 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PCTE	2590
110.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 11 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PCTE	3250
111.	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	8000
112.	CURATIVO ABSORVENTE DE PU 10X10	UND	1200
113.	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio 15cm X 15cm, caixa com 10 unidades cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulturônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons.	CX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



114.	CURATIVO GEL AMORFO 80GR	UNID	80
115.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15CM X 15CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades.CX C/10 UNIDADES	UNID	80
116.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	60
117.	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades. CX C/10 UNIDADES	UNID	60
118.	CURATIVO HIDROFIBRAS 10CMX10CM	UNID	60
119.	CURATIVO HIDROFIBRAS 15CMX15CM	UNID	50
120.	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	UNID	5000
121.	ESFIGNOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMATICO ADULTO DE BRAÇO	UNID	20
122.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 05 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	300
123.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, ACCU-CHEK. Embalagem caixa com 50 tiras.	CX	640
124.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, MATCH II. Embalagem caixa com 50 tiras.	CX	600
125.	GLICOSIMETRO MATCH 2	UNID	100
126.	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UNID	120
127.	GLICOSIMETRO, ACCU-CHEK ACTIVE	UNID	60
128.	GORRO (touca cirúrgica) descartável cor branco, impermeável, confeccionado em tecido resistente ao manuseio, com elástico na borda, hipoalérgica e atóxica, 20g, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº do lote, pacote com 100 unidades.	PCTE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



129.	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. Cx com 100	CX	50
130.	LAMINA DE BISTURI NUMERO 22, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. Cx com 100	CX	50
131.	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 24, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. Cx com 100	CX	50
132.	LENCOL DE PAPEL, hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison 20, dimensoes 50m x 50cm, em rolo.	UNID	800
133.	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL G CX C/ 100	CX	400
134.	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL M CX C/ 100	CX	500
135.	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL P CX C/ 100	CX	250
136.	LUVA PROCEDIMENTO VINIL G não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	CX	500
137.	LUVA PROCEDIMENTO VINIL M não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	CX	600
138.	LUVA PROCEDIMENTO VINIL P não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	CX	400
139.	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO, portátil, display oled, com capacidade para indicar a saturação de oxigênio no sangue de Spo2 e frequência de pulso, alimentação a pilha.	UNID	30
140.	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, portátil, display oled, com capacidade para indicar a saturação de oxigênio no sangue de Spo2 e frequência de pulso, alimentação a pilha.	UNID	10
141.	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 600 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade	ROLO	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificações conforme NBR 14990, registro da ANVISA.		
142.	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% celulose, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar - 2% do peso.	FARDO	800
143.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.	PCTE	80
144.	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.	PCTE	300
145.	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000
146.	SONDA NASOENTERAL (alimentação), n. 12, descartável, esteril, atóxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector Luer Lok e mandril, guia com ponta romba.	UNID	140
147.	SONDA NASOENTERAL (alimentação), n. 14, descartável, esteril, atóxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com 1,20 m de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector Luer Lok e mandril, guia com ponta romba.	UNID	120
148.	EQUIPO DE 02 VIAS, Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com	UNID	550



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.		
149.	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, ON CALL PLUS. Embalagem caixa com 50 tiras.	CAIXA	1.000
150.	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 m, escala em celsius: interna de 10 graus c a + 60 graus C e externa de 50 graus C a + e 70 graus C em escala Fahrenheit: interna de + 14 graus F A + 140 graus F e externa de 58 graus F A + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	04

INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% ácido fosfórico 37% em gel para condicionamento de esmalte e dentina, com clorexidina – seringa de 2,5ml	UNIDADE	50
2.	ADESIVO: sistema adesivo dental fotopolimerizável de frasco único. (frascos com 6 ml)	FRASCO	50
3.	ANESTÉSICO odontológico de uso injetável , com vasoconstrictor (cloridrato de lidocaína e fenilefrina), caixa com 50 unidades	CAIXA	200
4.	ANESTÉSICO odontológico de uso injetável, tipo Mepivacaína 2% - Nor-Epinefrina 1.100.000 - 1,8 ml - caixa com 50 unidades	CAIXA	30
5.	ANESTÉSICO anestésico de uso tópico, tipo benzocaína, pote com 12gr	POTE	60
6.	BICARBONATO DE SÓDIO para profilaxia embalagem com 30 gramas.	UNIDADE	30
7.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO CÁLCIO kit de pasta base mais pasta catalizadora.	KIT	40
8.	FLUOR GEL para aplicação tópica a 1,235, frasco com 200 ml.	FRASCO	60
9.	FLUOR GEL solução para bochecho 0,05% , frasco com 1000 ml.	FRASCO	15
10.	HIDRÓXIDO de Cálcio P.A embalagem de 10g	UNIDADE	40
11.	KIT CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo ácido Poliacrílico desidratado e liquido contendo ácido Poliacrílico e ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor. Apresentação: Caix 10g de pó de cor Universal A3 + 8ml de liquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulada	UNIDADE	50
12.	MATERIAL RESTAURADOR para preenchimento temporário de cavidades dentárias, tipo coltosol, pote de 25gr	POTE	30
13.	PASTA PROFILÁTICA 50G pasta profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formação, tubo com 50g.	UNIDADE	40
14.	PEDRA POMES EXTRA FINA Odontológica, embalagem com 100g	UNIDADE	20
15.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 resina composta fotopolimerizável, micro hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor a2 , em seringa de 4g.	UNIDADE	20
16.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROP. COR A3/5 resina fotopolimerizável micro hibrida para uso em dentes. cor a3/5.	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



17.	RESINA COMPOSTA FLOW-FLUIDA cor A2 (kit com 01 seringa de 1,2g)	UNIDADE	40
18.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g.	UNIDADE	30
19.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A4 , em seringa de 4g.	UNIDADE	20
20.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2 , em seringa de 4g.	UNIDADE	20
21.	SELANTE para fôssulas e fissuras dentarias selante branco opaco para selamento de fôssulas e fissuras dentais com liberação de flúor. Embalagem com 1 unidade de 2g e pontas aplicadoras.	KIT	40

INSUMOS CIRURGICOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	AGULHA GENGIVAL de aço inoxidável de uso único, 306 CURTA, esterilizada por raio gama-cobalto, cânula fina lubrificada. Caixa com 100 unidades	CAIXA	180
2.	AGULHA GENGIVAL de aço inoxidável de uso único, 276 LONGA, esterilizada por raio gama-cobalto, cânula fina lubrificada. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
3.	BAIXA ROTAÇÃO: micromotor, encaixe Bordem , 02 furos, sistema de encaixe universal, esterilizável em autoclave.	UNIDADE	3
4.	BROCA CIRURGICA, 720 hl	UNIDADE	40
5.	BROCA CIRURGICA, cone invertido, para alta rotação	UNIDADE	40
6.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, cone invertido, diamantada, 1153	UNIDADE	40
7.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, chama 3118	UNIDADE	40
8.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, 1012	UNIDADE	40
9.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada 1013	UNIDADE	40
10.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada 1014	UNIDADE	40
11.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, 1015	UNIDADE	40
12.	CABO PARA ESPELHO BUCAL nº 05	UNIDADE	50
13.	CÂMARA ESCURA para revelação de RX odontológico portátil.	UNIDADE	1
14.	CONTRA ÂNGULO : encaixe universal, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C.	UNIDADE	4
15.	COLGADURA INDIVIDUAL para RX, em aço Inoxidável.	UNIDADE	30
16.	CUNHA DE MADEIRA Cunhas anatômicas sortidas de madeira, cores variadas - embalagem com 100 unidades.	PACOTE	10
17.	DESCOLADOR de Molt em Aço Inox com cabo em alumínio anodizado com revestimento;Autoclavável;	UNIDADE	12
18.	ESCOVAS dentai intantis com cerdas macias	UNIDADE	1000
19.	ESCOVA DE PROFILAXIA tipo Robson	UNIDADE	50
20.	ESCOVA DE ROBSON PLANA Escova de Robson, indicada para pré-polimento de resina na face oclusal, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, plana, branca, para contra angulo.	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



21.	ESPATULA DE RESINA tipo suprafill, número 1 para restaurações em compósito.	UNIDADE	20
22.	ESPELHO BUCAL nº 05	UNIDADE	50
23.	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO para radiografia periapical. Caixa com 150 unidades e velocidade ESpeed. Tamanho adulto.	CAIXA	20
24.	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO fio de sutura odontológico NYLON 3.0, CX com 24 unidades	CAIXA	200
25.	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO para processamento manual, solução aquosa pronta para uso. Composto de pôr Tiosulfato de Amônia 10-15%.	UNIDADE	50
26.	FORCEPS, uso odontologico, n. 01, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
27.	FORCEPS, uso odontologico, n. 16, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
28.	FORCEPS, uso odontologico, n. 17, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
29.	FORCEPS, uso odontologico, n. 65, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
30.	FORCEPS, uso odontologico, n. 69, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
31.	FORCEPS, uso odontologico, n. 150, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
32.	FORCEPS, uso odontologico, n. 151, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
33.	FORCEPS, uso odontologico, n. 01, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
34.	FORCEPS, uso odontologico, n. 16, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
35.	FORCEPS, uso odontologico, n. 17, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
36.	FORCEPS, uso odontologico, n. 65, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
37.	FORCEPS, uso odontologico, n. 69, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12
38.	FORCEPS, uso odontologico, n. 150, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



39.	FORCEPS, uso odontológico, n. 151, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	12
40.	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO lixa de aço para acabamento de compósitos, em caixa com 12 unidades.	ENVELOPE	60
41.	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, com granulação média de um lado e fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro, caixa com 150 unidades.	CAIXA	60
42.	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL. Tamanho regular, com haste dobrável, ponta com cerdas de nylon 2.0mm (1,4 gota) Caixa com 100 unidades	CAIXA	100
43.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Óleo lubrificante spray, para alta e baixa rotação - refil com 200 ml.	UNIDADE	30
44.	POSICIONADOR PARA RX - Posicionador radiográfico universal - infantil/adulto - Utilizado para a técnica de paralelismo periapical. Apresentação: 1 conjunto posicionador contendo: Posicionador para região posterior esquerda da maxila e posterior direita da mandíbula; Posicionador para a região anterior da maxila e mandíbula; Posicionador para região posterior direita da maxila e posterior esquerda da mandíbula; Torre adaptadora e posicionador para casos específicos.	UNIDADE	1
45.	PORTA AGULHA. Cabo tipo tesoura com cremalheira; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho 14 cm;	UNIDADE	12
46.	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 475ml solução aquosa pronta para uso, composição: água, sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%).	UNIDADE	20
47.	SUPORTE TIPO BANDEJA auxiliar coluna fixa para cadeira odontológica.	UNIDADE	4
48.	TESOURA IRES RETA. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 9 / 11,5 cm;	UNIDADE	16
49.	TIRA POLIÉSTER Tira de poliéster, tamanho 10 X 120 X 0,05 mm - pacote com 50 unidades.	UNIDADE	20
50.	TURBINA ALTA ROTAÇÃO, rolamento de cerâmica de alta resistência, sistema Press-Bunton; rotação máxima de 370.000 RPM	UNIDADE	4
51.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, ponta de lápis.	UNIDADE	30
52.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, pêra.	UNIDADE	30
53.	FITA BANDA MATRIZ, metálica em bobina preven em aço inoxidável maleável nas larguras de 5mm e 7mm.	UNIDADE	20
54.	POTE DAPPEN, pequeno recipiente circular confeccionado em vidro resistente e autoclavável, com 3 cm de altura e duas cavidades em sua composição.	UNIDADE	30
55.	PINÇA CLÍNICA, instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 160 mm; Espessura da ponta ativa – 1,5 mm	UNIDADE	20
56.	BANDEJA MÉDIA CLÍNICA, aço inox para Instrumentos e procedimentos odontológicos.	UNIDADE	30
57.	SERINGA CARPULE, aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestésias.	UNIDADE	20
58.	ALAVANCA RETA, instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável.	UNIDADE	20



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. As quantidades solicitadas tiveram por base a requisição encaminhada através do Documento de Formalização de Demanda para a realização do certame conforme a necessidade dos departamentos dos materiais.

6.2. A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresa autorizada no ramo.

6.3. A estimativa de custo anual para a aquisição deste Estudo Preliminar será de R\$ 3.575.086, 16 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos), conforme quadros abaixo.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	P. UNIT.	P. TOTAL
1	130	PCTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA, espátula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	R\$ 6,59	856,70
2	100	PCTE	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, com linha adesiva, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural. A empresa devera apresentar os laudos e testes de irritabilidade cutanea primaria, cutanea cumulativa e sensibilizacao e analise microbiologica.o produto devera estar acondicionado em embalagem com 20 unidades.	R\$ 12,75	1.275,00
3	284	GAL	AGUA DESTILADA, uso hospitalar, esteril. Embalagem: galão com 5 litros	R\$ 21,30	6.049,20
4	49.700	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao,	R\$ 0,16	7.952,00
5	31800	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao,	R\$ 0,16	5.088,00
6	44.800	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rigida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individuail, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,16	7.168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



7	33.300	UNID	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,16	5.328,00
8	40.900	UNID	AGULHA HIPODERMICA, 30 X 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,16	6.544,00
9	15.000	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 40 x 12, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acopladoao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,18	2.700,00
10	24.550	UNID	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rigida e centraliza, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individuail, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,16	3.928,00
11	10.000	UNID	AGULHA, hipodérmica, 10 x 5mm descartável com dispositivo de segurança, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, dispositivo de segurança em polipropileno que atenda a NR 32 do Ministério do Trabalho, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	R\$ 0,16	1.600,00
12	110	GAL	ÁLCOOL EM GEL, graduação não inferior a 70%. Embalagem plástica com 5 litros. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 79,28	8.720,80
13	150	PCTE	ALGODÃO EM ROLETES. Fibras 100% algodão hidrófilo. Pacotes com 100 unidades	R\$ 5,25	787,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



14	600	PCTE	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual.	R\$ 20,97	12.582,00
15	32	UNID	ALMOTOLIA, em plástico, na cor branca, transparente, descartável, capacidade para 250ML, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartável contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	R\$ 4,17	133,44
16	60	UNID	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	R\$ 4,17	250,20
17	20	UNID	ALMOTOLIA, em plástico, na cor branca, transparente, descartável, capacidade para 500ML, com tampa de rosca, protetor de tampa conjugado. Embalagem: frasco descartável contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	R\$ 5,66	113,20
18	40	UNID	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	R\$ 4,17	166,80
19	6	UNID	AMBU ADULTO REANIMADOR manual, em silicone, com reservatório, com volume do balão em silicone de 1600 ml para adulto, válvula de segurança 35 a 45 cm3/H 2 O e que ofereça concentração de O2 de 99% com reservatório. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 229,50	1.377,00
20	1	UNID	AMBU INFANTIL REANIMADOR manual, em silicone, com reservatório, pediátrico. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 229,50	229,50
21	1	UNID	AMBU NEONATAL REANIMADOR, manual, em silicone, com reservatório, neonatal. Embalagem individual com dados de identificação do produto, lote, data de fabricação, data de validade ou prazo de validade, e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 229,50	229,50
22	40	UNID	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, apirrogênico, esteril, descartável, registro no ministério da saúde. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	R\$ 1,29	51,60
23	58	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, DIGITAL, de mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessador, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automático, gabinete construído em abs, acondicionado em estojo próprio e registro no Ministério da Saúde	R\$ 115,34	6.689,72
24	1	UNID	ASPIRADOR PORTÁTIL PARA AMBULÂNCIAS: Com capacidade média do frasco de aspiração entre 1,3 e 2 litros. Adequado para aspiração de secreções diversas. Fácil limpeza. Bateria recarregável bifásica 110/220w. Adaptável para alimentação tipo 12V. Contendo todos acessórios necessários para funcionamento. Registro da ANVISA.	R\$ 965,25	965,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



25	1.110	PCTE	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 10 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.	R\$ 15,36	17.049,60
26	1.060	PCTE	ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 15 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito Embaladas individualmente, PACOTES COM 12 UNIDADES.	R\$ 20,31	21.528,60
27	640	PCTE	ATADURA DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, com dimensoes de 20cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 27,66	17.702,40
28	150	PCTE	ATADURA, DE CREPOM, em tecido sintetico misto, dimensoes de 10cm de largura x 2,20m de comprimento, 16gr, enrolada em si mesma, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	R\$ 22,50	3.375,00
29	12	ROLO	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.	R\$ 7,56	90,72
30	12	ROLO	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.	R\$ 20,31	243,72
31	12	ROLO	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de 10 minutos.	R\$ 15,36	184,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



32	520	PCTE	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m².	R\$ 23,52	12.230,40
33	120	PCTE	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA CURTA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m². PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 17,90	2.148,00
34	250,000	PCTE	AVENTAL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA de procedimento clinico e ambulatorial, nao esteril, de uso unico, descartavel, atoxico, hipoalergenico, composto por nao tecido (tnt) de polipropileno com pelo menos uma camada, frente fechada, abertura para as costas , gola podendo ser redonda, redonda tipo padre ou em "v", com fechamento superior nas costas atraves de tiras ou velcro, com faixa presa na cintura, para fechamento nas costas, com largura minima total 1,75m , e comprimento a de no minimo de 1,40m, podendo variar para mais ou menos 5cm, com manga curta, gramatura mínima de 40gr/m², embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto.	R\$ 28,47	7.117,50
35	40	UN	BALANÇA PORTÁTIL, CAPACIDADE 200 KG, MEDIDAS 34,2 X 29,7 X 2,7CM, ALIMENTAÇÃO COM 04 PILHAS AAAA, COR PRETA, MATERIAL DA BASE ABS, VISOR LED, TECNOLOGIA SENSE ON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO.	R\$ 238,50	9.540,00
36	150	UNID	BANDAGEM Triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 1,40 X 1,00 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 9,45	1.417,50
37	150	UNID	BANDAGEM, triangular, para imobilizacoes e enfaixamentos provisorios, estancar sangramentos, curativos; confeccionada em algodao cru; dimensoes 0,70 X 0,70 X 1,00 m, Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 8,70	1.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



38	2	UNID	BATERIA PARA DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR, Recarregável, de LI-PO 2200mAh 11.1V 30 C, Flutuação: 12,6-12,8V, Compatível com a marca CMOS DRAKE.	R\$ 1.113,75	2.227,50
39	1	UNID	BATERIA PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), de íon de lítio recarregável.	R\$ 1.053,66	1.053,66
40	220	UN	BOLSA, DE COLOSTOMIA, sistema de base plana, dupla camada adesiva, não esteril, de uso único, descartável, atóxica, hipoalergênica, antiodor. Com barreira sintética composta por polímeros hidrofílicos (carboximetilcelulose sódica (cmc)), gelatina, pectina, goma guar ou psyllium e polímeros hidrofóbicos (poliisobutileno - PIB e styrene-isoprene-styrene - SIS), recortável de 10 a 78mm podendo variar de 1mm para +/- e bolsa drenável transparente, revestida de tecido macio, com capacidade de 680ml podendo variar 1ml para +/-, contendo válvula de drenagem, deve conter janela integrada de aproximadamente 70mm podendo variar 1mm para +/- . Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transparência com técnica adequada, conforme; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	R\$ 25,35	5.577,00
41	4	UNID	BOLSA DE PVC (Manguito), para braçadeira, tamanho Médio.	R\$ 29,30	117,20
42	900	UNID	BOLSA, COLETORA SISTEMA FECHADO, descartável, para armazenagem e descarte de grandes volumes de secreção (até 2 litros), em polietileno, sem sistema anti-transbordamento, para utilização em dispositivo que permita a formação de circuito integrado de 4 bolsas. Embalagem: primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: embalagem primária e secundária rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	R\$ 3,53	3.177,00
43	500	UNID	BOLSA, de colostomia, fechada, com adesivo micro poroso, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, contemplado no código nº 07.01.05.001-2.	R\$ 29,85	14.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



44	100	UNID	BOLSA, COLETORA SISTEMA ABERTO, descartavel, para armazenagem e descarte de pequenos volumes de secrecao (ate 1 litro), em formato de sacola, dobravel, em polietileno, com valvula anti-refluxo e filtro que impede a entrada de secrecoes na rede de vacuo, indicada para encaixe em dispositivo de policarbonato com vacuometro integrado. Embalagem: primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilizacao.	R\$ 3,23	323,00
45	1	UNID	BOLSA PARA SINAIS VITAIS, na cor vermelha, Fabricado em Nylon 1680 impermeável, Vários bolsos e divisórias para acomodar os equipamentos. Na parte superior possui um bolso destacável, para facilitar o acesso até as vitimas de acidente que estão nas ferragens. Medidas: 45x28x28cm	R\$ 203,10	203,10
46	1	UNID	BOLSA AMPOLA, na cor amarela, Confeccionada em Nylon 600 de alta resistência; 5 camadas internas composta de 9 bolsos transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador em velcro. Bolso interno grande com zíper. Alça (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. Cruz da Vida Frontal. Bolso para identificação lateral. Proteção externa em courino no fundo da bolsa. Tamanho: 44cm (altura) x 32cm (largura) x 18cm (profundidade).	R\$ 161,85	161,85
47	1	UNID	BOLSA PARA VENTILAÇÃO, na cor verde, tipo mochila onfeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; Com o logotipo CRUZ DA VIDA sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm	R\$ 388,35	388,35
48	1	UNID	BOLSA PARA TRAUMA, Azul e Laranja GG desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total; 1ª Divisória: Materiais para imobilização; 2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, condicionados em 8 bolsas coloridas e fixadas por velcro.	R\$ 2.266,35	2.266,35
49	9	ROLO	BORRACHA EM LATEX, numero 204 (duzentos e quatro). Apresentacao: rolo com 15 m.	R\$ 52,50	472,50
50	9	ROLO	BORRACHA EM LATEX, numero 200. Apresentacao: rolo com 15 m, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 22,50	202,50
51	4	UNID	BRAÇADEIRA PARA MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA), de nylon, tamanho Médio, com circunferência de braço entre 24-32cm, compatível com a marca Dyna-MAPA.	R\$ 367,50	1.470,00
52	4	UNID	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, de nylon, adulto, tamanho Grande, com circunferência de braço entre 25-35cm.	R\$ 103,29	413,16
53	6	UNID	CABO DE BISTURI nº 04, para Lâminas nº 18 a 36; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; medindo aproximadamente 13,5 cm.	R\$ 34,29	205,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



54	690	UN	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 20 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.	R\$ 10,50	7.245,00
55	230,000	UN	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 07 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.	R\$ 6,15	1.414,50
56	420	UN	CAIXA, COLETORA, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, CAPACIDADE 13 LITROS, contendo: coletor, fundo e cinta interna em papelao rigido; bandeja interna em papelao ondulado; saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno; superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (infectante); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de seguranca; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "anvisa"; nome do responsavel tecnico; nº do sac.	R\$ 9,03	3.792,60
57	12	UNID	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS. Caixa térmica com capacidade de 18 litros. Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Material 100% virgem, atóxico e sem odor. Dimesão interna da caixa térmica: 31,2cm x 21,7cm x 26,5cm. Altura: 32 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 38 cm. Peso aproximado: 1,64 kilogramas.	R\$ 104,99	1.259,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



58	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 00, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	R\$ 17,82	17,82
59	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 01, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	R\$ 17,82	17,82
60	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 02, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	R\$ 17,82	17,82
61	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 03, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção.	R\$ 17,82	17,82
62	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 04, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	R\$ 17,82	17,82
63	1	UNID	CANULA, de guedel, nº 05, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	R\$ 17,82	17,82
64	4.105	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 22G, DO tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32.	R\$ 1,29	5.295,45
65	3.810	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao,	R\$ 1,29	4.914,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo.		
66	800	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICO, Nº 14 g/25mm, de media permanencia , uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, livre de latex, livre de dehp , retracao da agulha atraves de dispositivo auto acionavel , conector tipo luer, constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano, codificado em cores de acordo com nbr iso 10555-5, camara transparente permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo contendo válvula anti refluxo, embalagem acondicionada individualmente de acordo com a rdc 185/anvisa, esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº do registro do ministerio da saude.	R\$ 1,29	1.032,00
67	2.500	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano, com protetor de agulha, conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr iso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo.	R\$ 1,29	3.225,00
68	1.000	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituído por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lock, translucido, codificado em cores de acordo com nbr iso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32. Embalados individualmente ao metodo de esterilizacao que permita a abertura e transferencia asseptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilizacao ate o momento do uso. Devendo conter externamente na embalagem o nº do lote, data de fabricacao, metodo de esterilizacao compativel com a embalagem, data e validade da esterilizacao, dados do fabricante, dados do responsavel tecnico, nº do registro do ministerio da saude.	R\$ 1,29	1.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



69	1.000	UNID	CATETER, INTRAVASCULAR PARA PUNCAO PERIFERICA Nº 16G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico , apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com nbr isso 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo emplastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de seguranca de acordo com nr 32.	R\$ 1,29	1.290,00
70	1.830	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, descartavel, USO ADULTO. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,88	3.440,40
71	400	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, descartavel, USO INFANTIL. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,88	752,00
72	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 16, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,40	28,00
73	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,37	27,40
74	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,34	26,80
75	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 10, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,26	25,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



76	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 08, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,22	24,40
77	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 06, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,16	23,20
78	20	UNID	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 04, siliconizado, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,13	22,60
79	1	UN	CINTA PÉLVICA, 81 A 127 CM DE QUADRIL, FECHO QUE MANTÉM A FORÇA CORRETA - APLICAÇÃO SIMPLES EM 3 PASSOS-PRATIOCA E ECONOMICA - ATRAÇÃO GRADUAL E SIMPETRICA AUMENTA A TENSÃO DA CINTA E REDUZ A PELVE - CADA CINTA E TESTADA INDIVIDUALMENTE - A PARTE FRONTAL DA CINTA É ESTREITA E AFINADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DE CATETER URINÁRIO, RADIOLOGIA INTERVENCIONAL, FIXAÇÃO EXTERNA E CIRURGIA ABDOMINAL- RADIOLUCENTE, PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS SEM A RETIRADA DA CINTA - REUTILIZÁVEL - O TECIDO NÃO ESTICA E PODE SER LIMPO E DESINFECTADO COM SOLUÇÕES DETERGENTES E ANTIMICROBIANAS PADRÃO	R\$ 1.065,00	1.065,00
80	10	UNID	CINTO/TIRANTE, de imobilização para prancha longa.	R\$ 49,50	495,00
81	1	UNID	CINTO TIRANTE ARANHA, INFANTIL, Confeccionado em fitas de poliamida, 50mm de largura, com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico.	R\$ 72,62	72,62
82	2	UNID	CINTO TIRANTE ARANHA, ADULTO, Confeccionado em fitas de poliamida, 50mm de largura, com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico.	R\$ 78,89	157,78
83	140	UNID	CLAMP, UMBILICAL, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura	R\$ 0,10	14,00
84	60	LT	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, solução antisséptica tópica de higienização diária da pele. Embalagem de 01 litro, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 27,77	1.666,20
85	16	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho PP.	R\$ 90,00	1.440,00
86	24	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho P.	R\$ 37,50	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



87	24	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligacao do mento a furcula externa, possuindo velcro de fixacao na parte externa, tamanho M.	R\$ 36,00	864,00
88	24	UNID	COLAR, CERVICAL, de polietileno com abertura anterior para realizacao de cricotireodostomia,	R\$ 36,00	864,00
89	2	UNID	"COLAR, INFANTIL, Composição: polietileno, EVA, velcro e botões de nylon ;Não estéril; Validade de 05 anos com embalagem intacta; Dimensões aproximadas: 45cm x 7,6cm x 12,7cm (circunferência X altura anterior X altura posterior);Código Anvisa: 80546419003. Infantil (Azul Claro)."	R\$ 34,50	69,00
90	12	UNID	COLCHAO, de uso hospitalar, para cama hospitalar, confeccionado em espuma flexível 100% poliuretano, vulcanizada, densidade 33, com tratamento antiácario, antifungo, antialérgico, revestimento em napa (courvim), impermeável, lavável, que aceite produtos de limpeza inclusive álcool, cor azul, sem borda ,costura com solda ultrassônica ou outra, sem zíper, deve suportar peso acima de 80 kg, dimensoes 188 x 88 x 12 cm. Devera conter a etiqueta com informacoes de acordo com a ABNT NBR 13579-2:2011 e Portaria Inmetro nº 79/2011. Garantia minima de 1 ano. Deve apresentar Certificado do Inmetro.	R\$ 752,33	9.027,96
91	5000	PCE	COLETOR DE EXAME TIPO UNIVERSAL P/ FEZES E URINA TIPO COPO, CAPACIDADE 50ML EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO	R\$ 0,50	2.500,00
92	70	PCE	COLETOR, DE URINA, infantil, feminino, tipo saco embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao	R\$ 7,52	526,40
93	80	UMD	COLETOR, de urina, em sistema fechado, estéril. Bolsa coletora em PVC flexível, resistente, atóxica, apirogenica, uso único, capacidade para 2000 ml, com dupla face, sendo transparente na face anterior com escala de volume graduada a cada 100 ml, impressa de forma legível, dados de identificação (nome do paciente, numero do leito, data), branco opaco na face posterior,. Conector universal com ajuste para sondas uretro vesicais, com tampa protetora, ponto para coleta de amostra (auto vedante). Tubo extensor em PVC transparente, atóxico, flexível, mínimo de 120 cm de comprimento, com pinça ou clamp para vedação. Suporte de fixação com haste rígida (tipo "U" ou óculos) e alça de deambulação. Câmara de Pasteur rígida ou flexível. Dispositivo anti-refluxo. Filtro de ar. Tubo de drenagem inferior, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo, com clamp ou pinça. Esterilizado em oxido de etileno.	R\$ 6,17	493,60
94	240	UND	COLETOR DE EXAME, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em pvc, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	R\$ 0,44	105,60
95	3950	UND	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	R\$ 18,75	74.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



96	160	UNID	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 45X50 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	R\$ 63,00	10.080,00
97	160	UNID	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 23 X 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades.	R\$ 42,00	6.720,00
98	4	UNID	CONECTOR ROSCA FEMEA de nylon, para Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA), compatível com a marca Dyna-Mapa.	R\$ 10,50	42,00
99	1	UN	CPR DURA-PADZ GEL ZOLL, ADHESIVE PADS	R\$ 2.832,75	2.832,75
100	34	UNID	CUBA, RIM, em aco inoxidavel AISI 304, com capacidade minima aproximada de 750ml, dimensoes minimas de 26 x 12cm.	R\$ 122,78	4.174,52
101	250	UNID	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5CM X 10,5CM 10 UNIDADES. Curativo não estéril composto por película filme de PE não adesiva, com fibra de carvão ativado com íons de prata e fibra não tecido absorvente.	R\$ 59,85	14.962,50
102	200	UNID	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 10CM X 10CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades.	R\$ 19,80	3.960,00
103	30	UNID	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio 10cm X 10cm, caixa com 10 unidades cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gulurônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons.	R\$ 389,85	11.695,50
104	120	PCTE	CURATIVO, Compressa de Gaze 100% algodão de terceira geração, com trama festonada e encrespada que promove aeração superior, de fácil aplicação com alto poder de absorção, impregnada com Polihexametileno de Biguanida à 0.2% (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação, combate e previne a infecção, atua como barreira física a micro-organismos que causam infecção. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 02 ou 05 compressas medindo aproximadamente 10 X 10 cm fechadas e aproximadamente 15cm x 17cm abertas. Esterilizada por raios gama.	R\$ 23,94	2.872,80
105	1	UNID	DEFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: -Resistente à queda de até 1 (um) metro de altura e a prova d'água para resistir à imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso-Defibrilador externo automático com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente;	R\$ 12.183,75	12.183,75
106	12	UN	Detector Fetal Digital Portátil para monitorização contínua de frequência Cardíaca Fetal, sensibilidade a partir de 9 semanas, com transdutor de no mínimo 2Mhz. Auto falante embutido de 1,2w e gabinete em ABS. Bateria recarregável.	R\$ 614,99	7.379,88
107	150	UN	DISPOSITIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, masculino, em pvc atoxico, flexivel, com extensao e preservativo em puro latex, 1,30m de comprimento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme de poliepropileno,esterilizada a oxido de etileno, devendo estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de	R\$ 5,27	790,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.		
108	12	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 04, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,31	15,72
109	12	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 03, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,31	15,72
110	12	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 02, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,31	15,72
111	200	UNID	DRENO, DE PENROSE, N. 01, confeccionado em latex natural, descartavel, esteril, atoxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensao,com paredes finas e maleaveis. Embalagem individual, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 1,31	262,00
112	1	UNID	Eletrodo Multifunção Infantil, pás adesivas com função pediátrica inteligente. As pás permitem que o DEA emita alertas de identificação visual e sonora de uma pá adesiva pediátrica conectada, conta com algoritmos de análise distintos para crianças menores de 8 anos e ainda possui ajuste automático de dosagens menores apropriadas para crianças. Desfibriladores Compatíveis: X Series, M2, M Series, E Series AED Plus®, AED Pro®, AED 3®, X Series®, ZOLL M2®, M Series® e E Series®.	R\$ 2.905,50	2.905,50
113	1.200	UNID	ELETRODO, adulto para monitoracao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esterill, de uso unico, descartavel, confeccionado em espuma/emborrachado. Face inferior adesiva, hipoalergenica com gel condutor solido.Face frontal com sistema de pino em aco inoxidavel, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/agcl), Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo	R\$ 16,04	19.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



114	60	UNID	ELETRODO, neonatal, para monitorizacao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor, nao esteril, de uso unico, descartavel, dorso de micropore com adesivo hipoalergenico; gel solido, capa plastica, sistema de pino de aco inoxidavel, contra-pino de prata/cloreto de prata (Ag/agcl), devera ser capaz de manter-se aderido a pele, registro ANVISA. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo	R\$ 16,04	962,40
115	240	UNID	EQUIPO DE 02 VIAS, Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.	R\$ 0,93	223,20
116	8.900	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida ponta perfurante trifacetada, adaptavel a	R\$ 1,23	10.947,00
117	40	UNID	EQUIPO MACROGOTAS, COM BURETA DE 100 ML descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentacao, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivel de gotejamento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 2,93	117,20
118	160	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, esteril, atoxico, apirogenico, com tampa protetora na entrada e saida, ponta perfurante, adaptavel a frascos de sangue, camara de gotejamento transparente, flexivel, area filtrante de 32 cm2, poros de 190 +/- 20 micras, tubo extensor em pvc, transparente, com +/- 1,30 cm, diametro interno nao menor que 3 mm, pinca rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao, adaptador macho e adaptavel a qualquer tipo de cateter.	R\$ 3,38	540,80
119	40	UNID	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, esteril, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, adaptavel a frascos de dieta, entrada de ar com	R\$ 1,80	72,00
120	100	UNID	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em pvc com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 3,92	392,00
121	200	PCTE	EQUIPO SIMPLES, PARA BOMBA DE INFUSÃO DE USO ÚNICO	R\$ 9,75	1.950,00
122	20	UNID	Escadinha 02 degraus, piso ante derrapante, fabricada em tubos de aço 3/4 #18, piso em chapa de aço com revestimento ante derrapante, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, capacidade de 120Kg, dimensão 40X40X42, ótima	R\$ 161,85	3.237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			resistência. O produto deve constar o registro no Ministério da Saúde.		
123	50	PCTE	ESCOVA endocervical, descartável, em polietileno resistente, com resistência a alta temperatura em processo de esterilização na autoclave, para uso ginecológico. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 UND.	R\$ 39,83	1.991,50
124	120	UNID	ESFIGNOMANOMETRO, PARA ADULTO, ANEROIDE, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, deve vir com as braceiras deve ser construída em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 7,5 a 13,5 cm de comprimento com 3cm de altura, com variação de 3 a 4,5cm), deve ter registro no ministério da saúde.	R\$ 115,44	13.852,80
125	35	UNID	ESFIGNOMANOMETRO, PARA USO PEDIÁTRICO, ANEROIDE, completo, deve apresentar escala de 0 - 300 mmhg, com precisão de +/- 3mmhg, deve vir acompanhado com caixa metálica protetora em inox ou aço pintado em epóxi, as braceiras deve ser construída em material antialérgico flexível e resistente com fecho em velcro, com dimensões adequadas para uso neonatal (na faixa de 9,8 a 15cm de comprimento com 9 cm de altura, com variação de 9 a 10cm), deve ter registro no ministério da saúde.	R\$ 113,52	3.973,20
126	264	UNID	ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO na cor branca, confeccionado em tecido a base de rayon-acetato e massa adesiva a base de poliácrlato, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	R\$ 15,95	4.210,80
127	530	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	R\$ 14,81	7.849,30
128	50	UNID	ESPAÇADOR, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATORIOS COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL. Material do espaçador deve ser livre de BPA; todas as partes devem ser atóxicas, livre de latex; possuir adaptador para encaixe universal para administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol em uma de suas extremidades, e na outra um adaptador intermediário bi-valvulado para encaixe da peça bucal ou da máscara facial. Volume 150 ml, no mínimo. Embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto.	R\$ 73,50	3.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



129	1.200	UNID	ESPECULO P, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,77	2.124,00
130	1.200	UNID	ESPECULO M, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	R\$ 1,85	2.220,00
131	950	UNID	ESPECULO G, vaginal, com ducto aspirador, estéril descartável, para uso em procedimentos de CAF/LEEP, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno, abertura em petula. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização. procedência, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,48	2.356,00
132	100	UNID	ESPUMA COM PHMB. Espuma de poliuretano de célula aberta e são impregnados com 0,5% de poli-hexametileno biguanida/PHMB, antisséptico de baixa toxicidade e altamente eficaz. Eficazes contra bactérias gram positivas e gram negativas.	R\$ 64,13	6.413,00
133	50	PCTE	ESPÁTULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 14,15	707,50
134	8	UNID	ESTETOSCOPIO, de Pinard, para ausculta fetal, em plastico resistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, registro no Ministerio da Saude.	R\$ 7,88	63,04
135	10	LT	ETER, ETILICO (SULFURICO) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 500 ml, com nome do fabricante, data de frabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 59,22	592,20
136	48	LT	ETER, ETILICO (SULFURICO), p.a, grau pureza 99,8%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Apresentar certificado de licenca de funcionamento ou de autorizacao especial emitido pelo departamento de polícia federal.	R\$ 59,22	2.842,56
137	30	UNID	Fechos em tic-tac de cinto para prancha de resgate, usado no processo de imobilização de vítima, resgate, ambulância, transporte, confeccionados em nylon 50 mm.	R\$ 38,70	1.161,00
138	8	UNID	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 35 x 43 cm. Caixa contendo 100 laminas	R\$ 547,50	4.380,00
139	8	UNID	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 30 x 40 cm. Caixa contendo 100 laminas	R\$ 487,50	3.900,00
140	8	UNID	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 35 x 35 cm. Caixa contendo 100 laminas	R\$ 433,35	3.466,80
141	8	UNID	FILME P/ RAIO-X dimensões: 24 x 30cm. Caixa contendo 100 laminas	R\$ 368,40	2.947,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



142	8	UNID	FILME P/ RAO -X, dimensões: 18 x 24 cm embalagem: caixa contendo 100 laminas	R\$ 308,91	2.471,28
143	28	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	1.963,92
144	28	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 1-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	1.963,92
145	58	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 2-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	4.068,12
146	52	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 3-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	3.647,28
147	52	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 4-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	3.647,28
148	40	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 5-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	2.805,60
149	24	CX	FIO AGULHADO DE NYLON monofilamento preto estéril não absorvível-classe ii fio 6-0 45cm ag.30mm 3/8 corpo triangular caixa com 24 unidades	R\$ 70,14	1.683,36
150	12	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 4-075cm ag.20mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	1.271,40
151	12	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 3-075cm ag.35mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	1.271,40
152	12	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES absorvível fio 2-075cm ag.35mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	1.271,40
153	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 3-0 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
154	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 3-0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
155	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 2-0 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
156	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 2-0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
157	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio -1 -75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
158	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 1 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
159	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio -0- 75cm ag.40mm 3/8 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
160	8	CX	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 0 75cm ag.40mm 1/2 cilíndrica caixa com 24 unidades	R\$ 105,95	847,60
161	399	UNID	FITA ADESIVA CREPE NA COR BEGE DIMENSÃO 19MM X 50M	R\$ 6,38	2.545,62
162	611	ROLO	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,78	3.531,58
163	4	ROLO	FITA, adesiva cirurgica, branca, dimensoes 19 mm x 50 m, com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna, resistente a esterilizacao. Embalagem em rolo, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 6,38	25,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



164	40	UNID	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura.	R\$ 5,78	231,20
165	4	GL	FIXADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Galão de 10 litros, suficiente p/ preparar 38 l; garrafa de 1,6 litros suficiente para preparar 38 litros.	R\$ 399,00	1.596,00
166	20	UNID	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM FÊMEA Especificações: 0 à 15 litros por minuto Pressão de Trabalho: Regulado dentro da faixa de +/-3,5kgf/cm². Composição: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Porca/Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Niple de saída botão cromado.	R\$ 780,00	15.600,00
167	300	PCTE	Fralda roupinha descartável infantil, TAM XXG, até 25 kg ou mais. Descrição: modelo roupinha, com barreira anti-vazamento, cintura elástica auto ajustável. Pacote com 16 unidades.	R\$ 19,37	5.811,00
168	240	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho grande de 70 ate 90 kg, unisex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 07 unidades.	R\$ 19,37	4.648,80
169	240	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE (EG), para peso acima de 90 kg, unisex, nao esteril, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 07 unidades.	R\$ 19,37	4.648,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



170	336	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho grande de 10 ate 15 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 16 unidades.	R\$ 13,56	4.556,16
171	236	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho médio de 05 ate 10 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 20 unidades.	R\$ 13,56	3.200,16
172	236	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho pequena de 03 ate 05 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 24 unidades.	R\$ 13,56	3.200,16
173	40	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, tamanho extra grande acima de 14 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celULOse virgem e/ou materiais polimericos absorventes, anatomica de cintura ajustavel, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo dois fios de elastico, deve apresentar maciez e absorcao adequada a sua finalidade, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 16 unidades.	R\$ 13,56	542,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



174	120	PCTE	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho médio de 40 ate 70 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Pacote com 08 unidades.	R\$ 19,37	2.324,40
175	10	CX	GARROTE em borracha sintética, sem latex, anti-alérgica, para punção venosa. Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 79,05	790,50
176	200	UNID	GEL CICATRIZANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO , em tubo contendo 85g, um gel	R\$ 60,12	12.024,00
177	68	GL	GEL para ultrassonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: GALÃO de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 66,18	4.500,24
178	1	GL	GEL, PARA ECG EMBALAGEM, GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	R\$ 66,18	66,18
179	29	UNID	GLICOSIMETRO, com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memoria minima para 100 resultados, tempo de leitura minimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento.	R\$ 63,54	1.842,66
180	220	PCTE	GORRO (touca cirúrgica) descartável cor branco, impermeável, confeccionado em tecido resistente ao manuseio, com elástico na borda, hipoalérgica e atóxica, 30g, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº do lote, pacote com 100 unidades.	R\$ 11,97	2.633,40
181	100	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	R\$ 29,99	2.999,00
182	8	UN	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP, COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO	R\$ 448,43	3.587,44
183	1	UN	KED ADULTO, COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE, ADULTO	R\$ 360,38	360,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



184	1	UN	KED INFANTIL, COLETE IMOBILIZAÇÃO PARA RESGATE TIPO KED FIBRA RESGATE, INFANTIL	R\$ 360,38	360,38
185	6	UNID	KIT, DE PARTO NORMAL, composto de: 01 Cuba rim pequena 01 Pinca Allis 15 cm 5 x 6 dentes 01 Pinca Allis 5 x 6 dentes 18cm 02 Pinca Backhaus 13cm 01 Pinca Dissecção com dente 18cm 01 Pinca Foerster reta 25cm 01 Pinca Halstead Mosquito reta 12cm, 01 Pinça Halstead Mosquito curva 12cm, 02 Pinca Rochester Pean reta 22cm 01 Porta Agulha Mayo-Hegar 16cm 01 Tesoura	R\$ 149,85	899,10
186	50	UNID	KIT, para nebulização, ADULTO, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	R\$ 12,41	620,50
187	50	UNID	KIT, para nebulização, INFANTIL, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	R\$ 12,41	620,50
188	120	CX	LAMINA DE BISTURI NUMERO 21, descartavel, esteril, em aço inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 29,75	3.570,00
189	121	CX	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 23, descartavel, esteril, em aço inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 29,75	3.599,75
190	100	CX	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, não lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,10	1.110,00
191	325	CX	LANCETA, automática, para coleta de sangue capilar. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	R\$ 29,76	9.672,00
192	85	CX	LANCETADOR, com ajuste de profundidade de penetração da agulha e marcador numérico da quantidade de lancetas disponíveis no tambor.	R\$ 10,89	925,65
193	1	UNID	LANTERNA, portatil, recarregavel, corpo cilindrico de no minimo 330 mm de comprimento, peso nao superior a 450 g, fabricado em polimero de alta resistencia, recoberto com material anti-deslizante, contendo bateria do tipo recarregavel, base NI-MH de alta capacidade, suficiente para suportar 1000 recargas, lampada do tipo halogenia de 8 watts, luminosidade minima de 25000 candelas, com carregador bivolt (110 e 220 V), com capacidade de recarregar a lanterna de zero a plena carga em no maximo 8 (oito) horas.	R\$ 152,85	152,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



194	2	UN	LANTERNA PUPILAR, confeccionada em plastico, , devendo possuir clip para prender a borda do bolso, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concentrico de 1 cm de diametro; potencia de 6 a 9 W. O equipamento devera vir acompanhado de manual de instrucao para uso e manutencao em portugues e certificado de garantia. Devera possuir Registro ou Certificado de Isencao do Ministerio da Saude	R\$ 217,50	435,00
195	1	UNID	LARINGOSCOPIO, para uso PEDIÁTRICO, completo, convencional, em aco inoxidavel, de engate rapido,com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03, nº 04e nº 05 para uso pediatric, lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento, deve possuir registro no Ministerio da Saude.	R\$ 1.470,00	1.470,00
196	1	UNID	LARINGOSCOPIO, completo, convencional, com laminas retas e curvas, para ADULTO, em aco inoxidavel, de engate rapido, com tampa de rosca e mola em aco inoxidavel, alta luminosidade de 3V, deve possuir encaixe para lamina em aco inoxidavel com acabamento fosco padrao universal, deve possuir alimentacao por pilhas medias, deve acompanhar laminas retas de Miller em aco inoxidavel com extremidade distal em formato redondo com acabamento fosco, nº. 0, nº. 1 nº. 2, nº 03 e nº 04 e lamina curvas Macintosh nº. 0, nº. 1, n2, nº. 3, nº. 4 para uso adulto Acessorios: Lampada sobressalente e estojo ou bolsa para acondicionamento.	R\$ 1.470,00	1.470,00
197	700	UNID	LENCOL DE PAPEL, hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison 20, dimensoes 50m x 0,70cm, em rolo.	R\$ 12,51	8.757,00
198	540	UNID	LENCOL, USO HOSPITALAR, descartavel, com elastico, em polipropileno, vison 20, dimensoes 200 x 90 cm. Embalagem: com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem: pacote com 10 unidades.	R\$ 20,79	11.226,60
199	550	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	R\$ 20,84	11.462,00
200	500	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	R\$ 20,84	10.420,00
201	230	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	R\$ 20,84	4.793,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



202	1.310	PAR	LUVA, cirurgica, esteril, Tamanho 7,0 livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico. Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA");	R\$ 2,54	3.327,40
203	1.310	PAR	LUVA, cirurgica, tamanho 7,5, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.	R\$ 2,54	3.327,40
204	1.160	PAR	LUVA, cirurgica, tamanho 8,0, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.	R\$ 2,54	2.946,40
205	1.006	PAR	LUVA, cirurgica, tamanho 8,5 esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico.	R\$ 2,54	2.555,24
206	1.500	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	R\$ 20,84	31.260,00
207	2.000	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	R\$ 20,84	41.680,00
208	1.200	CX	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural. Caixa com 100 unidades.	R\$ 20,84	25.008,00
209	30	UNID	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO XG, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.	R\$ 34,39	1.031,70
210	80	UNID	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO M, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.	R\$ 34,39	2.751,20
211	80	UNID	MACACAO, de seguranca, manga longa ,TAMANHO G, para uso hospitalar, confeccionado em TNT, descartavel impermeavel, respiravel, que permita a protecao do cranio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario, elastico no capuz, punhos e tornozelos, fechamento frontal com zipper, com protecao contra a penetracao de liquidos, sangue, virus e bacterias, resistente a rasgos, respiravel, com costuras termosseladas.	R\$ 44,78	3.582,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



212	2	UNID	MALETA, hospitalar, em polietileno, na cor branca, dimensoes de 44 x 24 x 22cm, contendo 02 bandejas articuladas, com 16 divisoes e 02 mini-estojos.	R\$ 256,35	512,70
213	8	ROLO	MALHA TUBULAR 20cmx15m	R\$ 22,88	183,04
214	8	ROLO	MALHA TUBULAR 10cmx15m	R\$ 25,43	203,44
215	100	UNID	MANTA, térmica, aluminizada, ADULTO, estabilizada termicamente, para prevencao de hipotermia, dimensões de 2,10 x 1,40cm, resistente ao atrito. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo.	R\$ 35,18	3.518,00
216	20	UNID	MANTA, térmica, aluminizada, INFANTIL, estabilizada termicamente, para prevenção de hipotermia, dimensões de 78 x 45 cm, resistente ao atrito. Embalagem deve apresentar registro na ANVISA. A embalagem individual primaria e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo	R\$ 35,18	703,60
217	18	UNID	MANÔMETRO, para oxigênio. Embalagem com selo INMETRO.	R\$ 209,85	3.777,30
218	1.700	CX	MASCARA, CIRURGICA, DESCARTAVEL, em prolipropileno, cor branca, com elastico, hipoalergica. Rotulagem: embalagem caixa contendo 50 unidades.nome e cnpj do fabricante, numero do lote e numero do certificado de aprovacao (ca), conforme normas do mte.	R\$ 8,52	14.484,00
219	300	CX	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, descartavel, simples, retangular, confeccionada a base de polipropileno, gramatura 20 g/m2, que garanta boa ventilacao, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, com tiras para fixacao. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 24,78	7.434,00
220	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	R\$ 64,34	514,72
221	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 4, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	R\$ 64,34	514,72
222	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 3, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	R\$ 64,34	514,72
223	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2,5, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	R\$ 64,34	514,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



224	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 2, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	R\$ 64,34	514,72
225	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº	R\$ 64,34	514,72
226	8	UNID	MASCARA, laringea, em silicone, com manguito de alto volume e baixa pressao autoclavavel, nº 1, nao esteril, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	R\$ 64,34	514,72
227	2.100	UNID	MASCARA FACIAL KN95, DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 COM CLIP NASAL	R\$ 1,35	2.835,00
228	34	UNID	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA, em silicone, tamanho adulto, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.	R\$ 24,78	842,52
229	28	UNID	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA, em silicone, tamanho infantil, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.	R\$ 24,78	693,84
230	70	CX	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, respiratória, alta concentração, com reservatório, ADULTO.	R\$ 26,78	1.874,60
231	33	CX	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, respiratória, alta concentração, com reservatório, INFANTIL.	R\$ 26,78	883,74
232	16	CX	MASCARA, FACIAL, DE SILICONE, com coxim inflavel, transparente, TAMANHO INFANTIL, para kit em epap. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no ministerio da saude.	R\$ 85,37	1.365,92
233	16	CX	MASCARA, FACIAL, DE SILICONE, com coxim inflavel, transparente, TAMANHO ADULTO, para kit em epap.	R\$ 85,37	1.365,92
234	47	CX	MASCARA, facial tipo face shield, protecao total da face, reutilizavel, ajustavel, com visor 100% transparente, antiembacante, compativel com uso de olhos.	R\$ 15,00	705,00
235	8	CX	MASCARA, DE SILICONE, para reanimacao infantil, n. 2, com bordas alcochoadas, para adaptacao anatomica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao , prazo de validade indeterminado, e registro no ministerio da saude.	R\$ 64,34	514,72
236	8	CX	MASCARA, DE SILICONE, para reanimacao adulto, com bordas alcochoadas, para adaptacao anatomica, n. 4. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao , prazo de validade indeterminado, e registro no ministerio da saude.	R\$ 64,34	514,72
237	8	CX	MASCARA, DE SILICONE, incolor, para reanimacao neonatal, nº 1, com bordas alcochoadas, para adaptacao anatomica. Embalagem com dados de identificacao do produto, nome do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade indeterminado e registro no ministerio da saude.	R\$ 64,34	514,72
238	36	CX	MASCARA PARA INALAÇÃO FACIAL KIT, para criança em nebulizador e oxigenio	R\$ 13,35	480,60
239	36	CX	MASCARA PARA INALAÇÃO FACIAL KIT, para adulto em nebulizador e oxigenio	R\$ 13,35	480,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



240	1	UNID	MOCHILA DE EMERGÊNCIA, na cor vermelha confeccionada 100% em poliéster de alta resistência e bolsas internas em poliéster 330D. Forrada em isomanta, estrutura em EVA e hastes em alumínio; Dimensões aproximadas: 19cm X 40cm X 56cm (comprimento X largura X altura); Bolsos: 1 principal, 01 superiores, 02 laterais e 01 mochilas acoplada que possui 02 bolsos frontaisConfeccionada em poliéster 330D e revestido com isomanta;	R\$ 448,64	448,64
241	10	UNID	NEBULIZADOR USO ADULTO, PARA OXIGENIO, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no ministerio da saude.	R\$ 130,16	1.301,60
242	5	UNID	OTOSCOPIO, com cabo de aco inoxidavel, alimentacao com 2 pilhas medias comuns, cabecotes para especulo com lampada de regulagem com baixa e alta luminosidade e encaixe para visor sobressalente,visor articulado ao cabecote e movel, cabecote em metal cromado, lupa redonda, deve acompanhar 05 (cinco) especulos de material reutilizavel nos seguintes calibres: nº. 01, nº2 , nº. 3 , nº. 4 e nº. 5 , lampada e visor sobressalente e especulo descartavel nas seguintes quantidades e medidas: 05 especulos de 2 mm, 05 especulos de 3mm, 03 especulos de 4mm e 03 especulos de 5mm.Deve acompanhar bolsa para acondicionamento do conjunto	R\$ 742,88	3.714,40
243	9	UNID	OXÍMETRO + SENSOR ADULTO OXIMETRO, de dedo, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	R\$ 2.674,83	24.073,47
244	2	UNID	OXÍMETRO + SENSOR INFANTIL OXIMETRO, de pulso, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores infantil. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	R\$ 3.660,00	7.320,00
245	4	UNID	OXÍMETRO + SENSOR ADULTO OXIMETRO, de pulso, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	R\$ 2.674,83	10.699,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



246	1	UNID	OXÍMETRO + SENSOR INFANTIL OXIMETRO, de dedo, portatil, tela lcd, visor dual color, alimentacao a pilha recarregavel, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica, acompanhado de carregador para ate 4 pilhas e 02 sensores adulto. O equipamento devera possuir Registro no Ministerio da Saude/ ANVISA; O fornecedor devera entregar os manuais de operacao e de servico de manutencao para cada equipamento em portugues, contendo as rotinas de manutencao preventiva;	R\$ 2.674,83	2.674,83
247	1	UNID	OXIMETRO, DE PULSO, DE MESA MD, portatil, com onda de pulso, frequencia cardiaca e sistema de alarme, com sensor digital adulto e sensor digital infantil, o equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA, manual tecnico e de operacao, em portugues, garantia minima de 1 (um) ano.	R\$ 7.635,77	7.635,77
248	4	UNID	PAPAGAIO EM plastico resistente, na cor branca, com alca de sustentacao, capacidade para 1000 ml.	R\$ 30,30	121,20
249	190	ROLO	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	R\$ 82,04	15.587,60
250	176	ROLO	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	R\$ 124,46	21.904,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



251	136	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 120 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	R\$ 97,80	13.300,80
252	150	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 150 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	R\$ 124,46	18.669,00
253	74	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 200 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	R\$ 163,95	12.132,30
254	46	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 400 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter	R\$ 306,90	14.117,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.		
255	12	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 300 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	R\$ 245,09	2.941,08
256	10	ROLO	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 100 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	R\$ 82,04	820,40
257	12	UNID	PAPEL P/ VIDEO PRINTER UPP-110S (110mm x 20m tipo 1 normal) 10 rl	R\$ 113,25	1.359,00
258	24	UNID	PAPEL PARA ECG, compatível com eletrocardiógrafo da marca bionet cardiocare 2000. Dimensões: 216mm x 30m,	R\$ 3.348,00	80.352,00
259	1.550	FARDO	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), com variacao de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulosicas, nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo contendo 1000 folhas com peso minimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso.	R\$ 15,21	23.575,50
260	300	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO NEVE1250 FOLHAS, 230X230MM, embalagem fardo com 1250 folhas subdivididos em 05 ou 10 pacotes de 250 e 125 folhas respectivamente	R\$ 23,31	6.993,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



261	52	UNID	PINCA, DE ROCHESTER PEAN, reta, 16 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 103,50	5.382,00
262	36	UNID	PINCA, HALSTEAD, mosquito, curva, de 12 cm, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 114,75	4.131,00
263	53	UNID	PINCA, PARA dissecação anatômica, com dente de rato, de 18 cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,64	3.584,92
264	12	UNID	PINCA, para dissecação anatômica, sem dente, com 18 cm, em aço inoxidável. Embalagem com	R\$ 74,85	898,20
265	12	UNID	PINCA, HALSTEAD, mosquito, reta, de 16 cm, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,64	811,68
266	12	UNID	PINCA, HALSTEAD, mosquito, reta, de 12 cm, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 133,50	1.602,00
267	17	UNID	PINCA, DE ROCHESTER PEAN, curva, 16 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 133,50	2.269,50
268	13	UNID	PINCA, DE KOCHER, reta, 16 cm, com dente de rato, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 162,00	2.106,00
269	13	UNID	PINCA, DE KOCHER, curva, 14 cm, com serrilha, em aço inoxidável, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do	R\$ 162,00	2.106,00
270	12	UNID	PINCA, DE KELLY, reta, 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,64	811,68
271	12	UNID	PINCA, DE KELLY, reta, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,64	811,68
272	13	UNID	PINCA, DE KELLY, hemostática, curva, 16cm, em aço inoxidável, com serrilha. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	R\$ 67,64	879,32
273	13	UNID	PINCA, DE KELLY, curva, 14 cm, em aço inoxidável, com serrilha, hemostática. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,64	879,32
274	13	UNID	PINCA, DE CHERON, 25 cm, em aço inoxidável, para assepsia e curativo uterino. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 148,50	1.930,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



275	13	UNID	PINCA DENTE DE RATO, anatomica, 25 cm, em aço inoxidável, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 103,50	1.345,50
276	16	UNID	PONTA ULTRASSÔNICA, TI-S, autoclavável, tipo de encaixe: interno. Fabricada em aço inoxidável.	R\$ 121,05	1.936,80
277	16	UNID	PONTA ULTRASSÔNICA, P4-S, autoclavável, tipo de encaixe: interno. Fabricada em aço inoxidável.	R\$ 121,05	1.936,80
278	38	UNID	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR, 18cm, em aço inoxidável. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,50	2.565,00
279	23	UNID	PORTA, AGULHA DE MAYO HEGAR, 16cm, em aço inoxidável, com videia. Embalagem individual com dados de identificação, procedência data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 67,50	1.552,50
280	1.500	UNID	PORTA, lâmina, uso laboratorial, tipo frasco, em polipropileno, com tampa em rosca, divisão interna para 03 lâminas. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,71	2.565,00
281	11	UNID	POTE para armazenamento de algodão ou gaze, composição do aço: aço-inox 304 , Autoclavável , Formato: 08 x 10cm ,Com tampa removível ; Acabamento de alta qualidade ; Garantia: permanente contra defeitos de fabricação	R\$ 95,85	1.054,35
282	3	UNID	PRANCHA LONGA, para imobilização/resgate, com cintos para resgate, confeccionada em polietileno, com aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios.	R\$ 1.080,00	3.240,00
283	1	UNID	PRANCHA INFANTIL, totalmente em polietileno, peso máximo suportado 50 kg, impermeável, dimensões aproximadas do produto deitado: 128 cm(C) X 42 cm (L) X 6 cm (A). Peso aproximado 2,700 kg, para resgate, confeccionada em polietileno, com aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios.	R\$ 1.080,00	1.080,00
284	40	PCTE	PROPE, não esteril ,de uso unico, descartavel, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elastico soldado nas bordas, de 30 g/m2, tamanho aproximado para sapato numero 42, embalagem: PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 14,97	598,80
285	900	UNID	PROTETOR, solar para peles sensíveis, FPS 50. Embalagem de 200 ml com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 59,85	53.865,00
286	120	UNID	PULSEIRA, de identificação, para RECÉM-NASCIDO, em fibra de polietileno, cores diversas, laço adesivo inviolável, tamanho 2 x 24cm.	R\$ 0,92	110,40
287	1	PAR	PÁS DE CHOQUE, Externas Intercambiáveis (adulto / infantil) para Cardioversor Bifásico Vivo CMOS DRAKE.	R\$ 3.180,60	3.180,60
288	4	PCTE	PÊRA P/ FICÇÃO DE ELETRODO p/ecg, em silicone, (pacote c/06und) tam.adulto	R\$ 98,25	393,00
289	4	UNID	REVELADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Kit contendo: galão de 10 litros suficiente para preparar 38 litros. Garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l. P/c; garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l p/b	R\$ 769,50	3.078,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



290	150	PCTE	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.	R\$ 37,23	5.584,50
291	500	PCTE	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE.	R\$ 37,23	18.615,00
292	20	UNID	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho INFANTIL (P), dimensoes minimas de 50cm x 100 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de vedacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO. Embalagem com dados de identificacao do produto e procedência.	R\$ 25,37	507,40
293	20	UNID	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho ADULTO (G), dimensoes minimas de 90cm x 210 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de vedacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO. Embalagem com dados de identificacao do produto e procedência.	R\$ 25,37	507,40
294	6.500	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 21. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,47	3.055,00
295	7.000	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 23. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,47	3.290,00
296	3.000	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 25. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,47	1.410,00
297	4.000	UNID	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, com borboleta e agulha, esteril, descartavel, N. 19. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de	R\$ 0,47	1.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.		
298	2	UN	SELADORA, Composição: aço carbono e pintura epóxi eletrostática, Voltagem: bivolt (127/220 V) automáticoFrequência: 50/60 Hz, Área para selagem: 35cm.	R\$ 851,85	1.703,70
299	1	UNID	SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL, de oximetria, completo, ADULTO, compatível com modelo da marca choiceMMed, linha m-50 SERIES. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, numero do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	R\$ 404,87	404,87
300	1	UNID	SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL, de oximetria, completo, PEDIATRICO, compatível com modelo da marca choiceMMed, linha m-50 SERIES. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções para uso, advertências ou precauções de uso, n do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra ANVISA), nome do responsável técnico, numero do serviço de atendimento ao consumidor (SAC); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	R\$ 404,87	404,87
301	2	UNID	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizável, 06 pinos, para uso em monitor multi-paramétrico	R\$ 404,87	809,74
302	16	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, fabricada em aço inoxidável.	R\$ 109,49	1.751,84
303	5025	UNID	SERINGA DE 1,0 ML - descartavel, esteril, SEM AGULHA, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de	R\$ 0,28	1.407,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.		
304	18.000	UNID	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	R\$ 0,33	5.940,00
305	25.000	UNID	SERINGA, HIPODERMICA, DE 3ML, descartavel, sem agulha, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduacao precisa, o embolo devera ser dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer lock, flange e por um protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa.	R\$ 0,29	7.250,00
306	24.000	UNID	SERINGA, HIPODERMICA, DE 5ML, descartavel, sem agulha, confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduacao precisa, o embolo devera ser dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconizacao interna, bico tipo luer lock, flange e por um protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa.	R\$ 0,35	8.400,00
307	21.800	UNID	SERINGA DE 10 ML, descartavel, esteril, sem agulha, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,59	12.862,00
308	21.800	UNID	SERINGA DE 20 ML, descartavel, esteril, sem agulha, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao o que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,07	23.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



309	3.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 3ml com agulha 13 x 4,5	R\$ 0,35	1.050,00
310	6.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 5ml com agulha 25x7	R\$ 0,39	2.340,00
311	6.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 5ml com agulha 30 x7	R\$ 0,42	2.520,00
312	12.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 5ml com agulha 30 x 8	R\$ 0,45	5.400,00
313	200	UNID	SERINGA DE 60 ML, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 3,83	766,00
314	50	FRASC	Solução PHMB 350ml – SPRAY para limpeza, descontaminação, tratamento e hidratação e umidificação do leito de feridas agudas e crônicas. Composição Solução estéril composta por 0,1% de Undecilaminopropil Betaína; 0,1% de Polihexanida; 99.8% de Água Purificada. Frasco de 350 ml.	R\$ 211,20	10.560,00
315	60	LT	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório.	R\$ 65,49	3.929,40
316	60	LT	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como: antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, para antisepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antisepsia do campo operatório após degermação e para auxílio na realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.	R\$ 19,17	1.150,20
317	85	UNID	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	R\$ 4,76	404,60
318	85	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 1,40	119,00
319	105	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 1,28	134,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



320	105	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 1,17	122,85
321	125	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 0,93	116,25
322	125	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 0,78	97,50
323	125	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 0,72	90,00
324	65	UNID	SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 0,68	44,20
325	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 12 descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,95	39,00
326	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 10 descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 1,94	38,80
327	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 1,82	36,40
328	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 1,70	34,00
329	20	UNID	SONDA, DE OXIGENIO, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, na cor verde, flexivel, atraumatica, siliconizada, com 8 orificios nas laterais e conector universal com tampa.	R\$ 1,55	31,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



330	8	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, PEDIATRICA, descartavel, confeccionada em cloreto de polivinil, biocompativel, sem balao, diametro interno 4 mm para intubacao oral e nasal, linha cardiopaca continua, superficie lisa, extremidade atraumatica, esterelizada a oxido de etileno pronta para uso. Embalada individualmente conforme normas do ministerio da saude, com abertura aseptica, contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	42,24
331	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 9,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	63,36
332	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 8,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	63,36
333	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 8, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	63,36
334	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 7,5, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	63,36
335	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 7,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico,	R\$ 5,28	63,36
336	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 6,0 com cuff, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 5,28	63,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



337	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 4,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	63,36
338	12	UNID	SONDA, ENDO-TRAQUEAL, N. 2,0, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 5,28	63,36
339	60	UNID	SONDA NASOENTERAL (alimentacao), n. 06, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba.	R\$ 1,58	94,80
340	120	UNID	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 08, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,16	139,20
341	120	UNID	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 10, descartavel, esteril, atoxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,50	180,00
342	170	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,98	336,60
343	220	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 2,28	501,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



344	180	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,88	338,40
345	60	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 24, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 3,60	216,00
346	80	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 22, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 3,53	282,40
347	100	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 3,08	308,00
348	80	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 2,03	162,40
349	100	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,95	195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



350	100	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,88	188,00
351	80	UNID	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,80	144,00
352	20	UNID	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL gastrostomia, diametro de 24 fr, tubo gastrostomia para alimentacao em bolus, em silicone grau medico, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento, marcas em centrimetros ao longo do tubo, fixacao interna por balao e externa por um anel de seguranca em silicone, valvula para enchimento de balao e entrada para alimentacao e fabricacao prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 194,85	3.897,00
353	12	UNID	SONDA, PARA GASTROSTOMIA 03 VIAS, diametro podendo variar entre 16 a 24 fr; comprimento variando de 1,5 a 3,5 cm. Valvula anti-refluxo, retentor interno com formato em estrela. 01 kit de implantacao e remocao, 01 dispositivo para medicao do estoma, 02 tubos para alimentacao: bolus e continua, acondicionado em bandeja plastica selada, esteril, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 194,85	2.338,20
354	12	UNID	SONDA PARA GASTROSTOMIA 03 VIAS, diametro podendo variar entre 16 a 24 fr; balao de retencao de 20 cc, fixador externo 100 % silicone, transparente, esteril, fio radiopaco na ponta distal, graduada em centímetros. Conector em pvc atoxico, livre de deph, em forma de y, removivel, na cor lilas, obedecendo as normas de seguranca, melhor compatibilidade com seringa tipo oral. Acompanha 01 gel lubrificante. Embalagem individual, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 194,85	2.338,20
355	12	UNID	SONDA, PARA GASTROSTOMIA 03 vias, diametro podendo variar entre 12 a 14 fr, balao de retencao de 5cc, fixador externo 100 % silicone, transparente, esteril, fio radiopaco na ponta distal, graduada em centimetros, conector em pvc atoxico, livre de deph, em forma de y, removivel, na cor lilas, obedecendo as normas de seguranca, melhor compatibilidade com seringa tipo oral, acompanha 01 gel lubrificante. Embalagem individual, contendo dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 194,85	2.338,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



356	40	UNID	SONDA, RETAL, N.12, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,26	50,40
357	40	UNID	SONDA, RETAL, N.10, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,93	37,20
358	40	UNID	SONDA, RETAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,84	33,60
359	40	UNID	SONDA, RETAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,78	31,20
360	40	UNID	SONDA, RETAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, em pvc, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,69	27,60
361	1.240	UNID	SONDA, URETRAL, N. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,92	1.140,80
362	740	UNID	SONDA, URETRAL, N. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 0,95	703,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



363	100	UNID	SONDA, URETRAL, N. 20, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 1,10	110,00
364	100	UNID	SONDA, URETRAL, N. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 111,00	11.100,00
365	120	UNID	SONDA, URETRAL, N. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 114,00	13.680,00
366	240	UNID	SONDA, URETRAL, N. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,84	201,60
367	120	UNID	SONDA, URETRAL, N. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,80	96,00
368	120	UNID	SONDA, URETRAL, N. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em pvc, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 0,75	90,00
369	290	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 47,55	13.789,50
370	290	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao,	R\$ 47,55	13.789,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



			procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.		
371	320	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 47,55	15.216,00
372	220	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 47,55	10.461,00
373	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 57,00	6.840,00
374	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 57,00	6.840,00
375	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, com 3 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 57,00	6.840,00
376	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 57,00	6.840,00
377	120	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, com 03 vias, balao de 5cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orificios grandes arredondados e lisos. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 57,00	6.840,00
378	80	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 vias, balao de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orificios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	R\$ 47,55	3.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



379	80	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 vias, balao de 10 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.	R\$ 47,55	3.804,00
380	40	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 vias, balao de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orificios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 47,55	1.902,00
381	40	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as	R\$ 47,55	1.902,00
382	40	CX	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 vias, balao de 3,0 ml no maximo, esteril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a rdc 185/01/anvisa.	R\$ 47,55	1.902,00
383	100	CX	SORO glicosado a 5%. Embalagem com 250 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Caixa com 48 unidades.	R\$ 512,64	51.264,00
384	200	CX	SORO fisiológico a 0,9%, frasco com 250 ml, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".Caixa com 48 unidades.	R\$ 500,40	100.080,00
385	100	PCTE	SUGADOR DESCARTÁVEL, feito de PVC transparente, atóxico e fio cobreado.	R\$ 8,99	899,00
386	26	UNID	SUPORTE, uso hospitalar, em aço aramado, diâmetro de 3,0mm, para fixação de caixa coletora de material perfuro-cortante, com tratamento antiferrugionoso, capacidade para 20 litros; pintura antioxidante em epoxi, acompanhado 02 parafusos com bucha de nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 44,85	1.166,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



387	12	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 86 cm x 10 cm, TAMANHO EXTRA G. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 28,19	338,28
388	25	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 86 cm x 10 cm, TAMANHO G. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 29,48	737,00
389	20	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 63 cm x 9 cm, TAMANHO M. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 30,78	615,60
390	12	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 53 cm x 8 cm, TAMANHO P. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 32,04	384,48
391	12	UNID	TALA, moldavel, em E. V. A., dimensoes 53 cm x 8 cm, TAMANHO PP. Embagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 33,53	402,36
392	500	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 80 cm, tamanho XG. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 40,35	20.175,00
393	500	UNID	"TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 70 cm, tamanho GG. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante."	R\$ 40,35	20.175,00
394	500	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 60 cm, tamanho G. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 40,35	20.175,00
395	300	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 40 cm, tamanho P. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 40,35	12.105,00
396	500	UNID	TALA, de papelão, para imobilização, dimensões 20 x 50 cm, tamanho M. Confeccionado em papelão resistente com furos para entrada de ar ou servindo como amarra. Para imobilização de vitimas (braço, perna, pé e mão), onde se faz necessário uso único; não resistente a agua ou sangue. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 40,35	20.175,00
397	55	UNID	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no ministerio da saude e no inmetro.	R\$ 12,85	706,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



398	41	UNID	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 m, escala em celsius: interna de 10 graus c a + 60 graus C e externa de 50 graus C a+ e 70 graus C em escala Fahrenheit: interna de + 14 graus F A + 140 graus F e externa de 58 graus F A + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 93,80	3.845,80
399	2	UNID	TERMOMETRO A LASER - display liquido de 4 digitos , intervalo de tempo - 18 a 260º c , indicacao em º c ou f , alimentacao alcalina de 9 v , resolucao display 0,5 º c , tempo de resposta 500 ms. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 352,08	704,16
400	24	UNID	TESOURA, CIRURGICA, romba-fina, reta, tamanho 17cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 68,52	1.644,48
401	2	UNID	TESOURA, PARA GESSO, tipo esmarch, em aco inoxidavel, comprimento 20 cm podendo variar em +/- 5%. Embalagem: individual contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 103,35	206,70
402	9	UNID	TESOURA, DE METZEMBAUM, reta, com ponta, 18 cm, em aco inoxidavel, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 104,85	943,65
403	8	UNID	TESOURA, DE METZEMBAUM, curva, com ponta, 18 cm, em aco inoxidavel, para cirurgia ginecologica. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerioda Saude.	R\$ 104,85	838,80
404	8	UNID	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, curva, 17 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 68,52	548,16
405	9	UNID	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 17 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 68,52	616,68
406	8	UNID	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 15cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	R\$ 68,52	548,16
407	8	UNID	TESOURA RETA, fabricada em liga metálica, medindo 14 cm	R\$ 255,00	2.040,00
408	8	UNID	Tesoura para Bandagem MD Romba/Romba 19cm. Navalha afiada, super-cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes; Lâminas temperadas e insuperável durabilidade; Grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto. Validade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação.	R\$ 44,18	353,44
409	640	UNID	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, com faixa de medicao de 10mg/dl a 600mg/dl. Embalagem caixa com 50 tiras.	R\$ 29,84	19.097,60
410	1.000	UNID	Teste de gravidez ,teste imunocromatográfico qualitativo, que emprega o método de sanduíche (5-6) para detectar o hormônio gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de urina. Caixa com 01 unidade.	R\$ 4,42	4.420,00
411	12	UNID	TESTE RÁPIDO DE UREASE, para identificação positiva do H. Pylori através da Biópsia da mucosa gástrica. Caixa contendo 50 testes.	R\$ 2,29	27,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



412	2.400	UNID	TESTE, rapido imunocromatografico para detecção de antígenos para o coronavirus SARS-CoV2 em amostras de nasofaringe com sensibilidade acima de 93% e especificidade maior que 99%. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro do Ministerio da Saude. Deve acompanhar swab e outros dispositivos que se façam necessarios para realizacao do teste.	R\$ 25,20	60.480,00
413	1.200	UNID	TESTE, diagnostico rapido, para COVID-19, IgG/IgM, metodologia de imunocromatografia. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, bula em portugues, data de fabricacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude	R\$ 18,00	21.600,00
414	50	UNID	TIRA, teste, reagente, para dosagem de glicemia, compatível com ON CALL PLUS II , Embalagem: caixa com 50 unidades dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro.	R\$ 29,97	1.498,50
415	4	CX	TORNEIRA 3 VIAS LOCK, Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão luer lock reversível (fêmea). Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.	R\$ 315,00	1.260,00
416	6	UN	TORNIQUETE, PARA CONTROLE DE GRANDES HEMORRAGIAS DE EXTREMIDADES SUPERIORES OU INFERIORES; PARA ATENDIMENTO PREHOSPITALAR; APROVADO PELA SOMA (SPECIAL OPERATIONS MEDICAL ASSOCIATION); HOMOLOGADO PELO COTCCC (COMITE DE ATENDIMENTO A ACIDENTES DE COMBATE TATICO) . COMPOSICAO: EM NYLON, POLIAMIDA, POLIURETANO; APROXIMADAMENTE 95 CM DE COMPRIMENTO (ABERTO); CONSTANDO SISTEMA DE PRESSAO ATRAVES DE HASTE ROTATIVA FACIL TRAVAMENTO; APLICACAO RAPIDA E REMOCAO SUAVE; MATERIAL REFORCADO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 411,00	2.466,00
417	130	PCTE	TOUCA, SANFONADA, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc185/01/anvisa	R\$ 11,97	1.556,10
418	10	UNID	TUBO DE SILICONE nº 204, 6,00x12,00mm , para oxigênio rolo com 15m	R\$ 26,09	260,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



419	1.200	UNID	TUBO, para separacao e/ou transporte de materiais biologicos liquidos, confeccionados em plastico P.E.T., transparente, incolor, esteril, nao silikonizado, medindo 13 x 75mm, a vacuo com volume de aspiracao de 2 a 4 mL, sem aditivo, com rolha de borracha e tampa plastica protetora tipo HemogardTM . Esterilizado por Radiacao Gama. Etiqueta contendo: nº de lote e prazo de validade.	R\$ 1,95	2.340,00
420	800	UNID	TUBO para coleta de sangue a vacuo, vidro, incolor, transparente, esteril, sem anticoagulante, volume de aspiracao 5 ml, silikonizado, com tampa de borracha na cor vermelha, dimensoes 13 x 75 mm.	R\$ 1,95	1.560,00
421	1.600	UNID	TUBO P/ COLETA DE SANGUE a vacuo em plastico transparente incolor, esteril, com gel separador de coagulo, sem anticoagulante, p/ a obtenção de soro, volume de aspiração 5ml, rolha de borracha silikonizada, c/ tampa plastica protetora dimensão 13x100m. Embalagem com dados de identificação do produto em portugues, procedencia, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministerio da saude	R\$ 6,38	10.208,00
422	1	UNID	TÁBUA/PRANCHA para massagem cardíaca, em acrilico transparente, dimensões mínimas de 600 x 400 mm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	R\$ 388,07	388,07
423	48	UNID	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em pvc atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da abnt, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no ministerio da saude.	R\$ 21,75	1.044,00
424	17	UNID	VÁLVULA reguladora de oxigênio para cilindro com fluxômetro, Válvula redutora de pressão de cilindro (Alta Pressão) com 1 manômetro, desenvolvidos para controlar a pressão de saída de Ar comprimido medicinal, Oxigênio, Nitrogênio, CO2, Argônio ou Óxido nitroso Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315 kgf/cm²). Corpo: latão cromado. Saída do gás calibrado: 3,5 +- 0,3 kgf/cm². Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT.	R\$ 489,21	8.316,57
425	60	CX	ALCOOL, etílico, hidratado, liquido graduação não inferior a 70% a Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa.	R\$ 73,26	4.395,60
426	260	CX	ALCOOL, etílico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 189,18	49.186,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



427	10	CX	ÁLCOOL, ETÍLICO absoluto a 92.8% ou porcentagem superior a esta (para acondicionamento de material de exame) recomendado Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 78,70	787,00
428	40	LT	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solucao topica, EMBALAGEM CONTENDO 1 litro." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	R\$ 30,80	1.232,00
429	92	UNID	ÓCULOS – EPI de proteção, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embaçante, visor panoramico, hastes regulaveis.	R\$ 9,38	862,96
430	150	FRASC	Óleo AGE. (para tratamento de feridas) .Composição: Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Esteárico, Palmitato de Retinol (Vitamina a), Acetato de Tocoferol (Vitamina e) e Lecitina de Soja. Frasco com 200 ml.	R\$ 7,49	1.123,50
TOTAL					1.978.421,94

INSUMOS CIRURGICOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL de aço inoxidável de uso único, 306 CURTA, esterilizada por raio gama-cobalto, cânula fina lubrificada. Caixa com 100 unidades	CX	180	R\$ 54,38	R\$ 9.788,40
2	AGULHA GENGIVAL de aço inoxidável de uso único, 276 LONGA, esterilizada por raio gama-cobalto, cânula fina lubrificada. Caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 54,38	R\$ 2.719,00
3	BAIXA ROTAÇÃO: micromotor, encaixe Bordem , 02 furos, sistema de encaixe universal, esterilizável em autoclave.	UND	3	R\$ 1.091,19	R\$ 3.273,57
4	BROCA CIRURGICA, 720 hl	UND	40	R\$ 27,62	R\$ 1.104,80
5	BROCA CIRURGICA, cone invertido, para alta rotação	UND	40	R\$ 28,80	R\$ 1.152,00
6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, cone invertido, diamantada, 1153	UND	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
7	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, diamantada, chama 3118	UND	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, 1012	UND	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada 1013	UND	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada 1014	UND	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, 1015	UND	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
12	CABO PARA ESPELHO BUCAL nº 05	UND	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
13	CÂMARA ESCURA para revelação de RX odontológico portátil.	UND	1	R\$ 510,05	R\$ 510,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



14	CONTRA ÂNGULO : encaixe universal, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C.	UND	4	R\$ 1.371,69	R\$ 5.486,76
15	COLGADURA INDIVIDUAL para RX, em aço Inoxidável.	UND	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
16	CUNHA DE MADEIRA Cunhas anatômicas sortidas de madeira, cores variadas - embalagem com 100 unidades.	PCT	10	R\$ 27,37	R\$ 273,70
17	DESCOLADOR de Molt em Aço Inox com cabo em alumínio anodizado com revestimento;Autoclavável;	UND	12	R\$ 126,23	R\$ 1.514,76
18	ESCOVAS dentai intantis com cerdas macias	UND	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
19	ESCOVA DE PROFILAXIA tipo Robson	UND	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
20	ESCOVA DE ROBSON PLANA Escova de Robson, indicada para pré-polimento de resina na face oclusal, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral, plana, branca, para contra angulo.	UND	40	R\$ 3,68	R\$ 147,20
21	ESPATULA DE RESINA tipo suprafill, número 1 para restaurações em compósito.	UND	20	R\$ 117,61	R\$ 2.352,20
22	ESPELHO BUCAL nº 05	UND	50	R\$ 10,76	R\$ 538,00
23	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO para radiografia periapical. Caixa com 150 unidades e velocidade ESspeed. Tamanho adulto.	CX	20	R\$ 534,37	R\$ 10.687,40
24	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICO fio de sutura odontológico NYLON 3.0, CX com 24 unidades	CX	200	R\$ 95,71	R\$ 19.142,00
25	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO para processamento manual, solução aquosa pronta para uso. Composto de pôr Tiosulfato de Amônia 10-15%.	UND	50	R\$ 30,84	R\$ 1.542,00
26	FORCEPS, uso odontologico, n. 01, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 266,09	R\$ 3.193,08
27	FORCEPS, uso odontologico, n. 16, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 266,09	R\$ 3.193,08
28	FORCEPS, uso odontologico, n. 17, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 266,09	R\$ 3.193,08
29	FORCEPS, uso odontologico, n. 65, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 266,09	R\$ 3.193,08
30	FORCEPS, uso odontologico, n. 69, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 266,09	R\$ 3.193,08
31	FORCEPS, uso odontologico, n. 150, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 261,75	R\$ 3.141,00
32	FORCEPS, uso odontologico, n. 151, para exodontia. Adulto, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 261,73	R\$ 3.140,76
33	FORCEPS, uso odontologico, n. 01, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 235,19	R\$ 2.822,28
34	FORCEPS, uso odontologico, n. 16, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	12	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



35	FORCEPS, uso odontológico, n. 17, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	12	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16
36	FORCEPS, uso odontológico, n. 65, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	12	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16
37	FORCEPS, uso odontológico, n. 69, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	12	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16
38	FORCEPS, uso odontológico, n. 150, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	12	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16
39	FORCEPS, uso odontológico, n. 151, para exodontia. Infantil, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UND	12	R\$ 189,43	R\$ 2.273,16
40	LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO lixa de aço para acabamento de compósitos, em caixa com 12 unidades.	ENV	60	R\$ 17,51	R\$ 1.050,60
41	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, com granulação média de um lado e fina do outro, ambas de óxido de alumínio, com centro neutro, caixa com 150 unidades.	CX	60	R\$ 20,44	R\$ 1.226,40
42	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL. Tamanho regular, com haste dobrável, ponta com cerdas de nylon 2.0mm (1,4gota) Caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
43	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY Óleo lubrificante spray, para alta e baixa rotação - refil com 200 ml.	UND	30	R\$ 77,06	R\$ 2.311,80
44	POSICIONADOR PARA RX - Posicionador radiográfico universal - infantil/adulto - Utilizado para a técnica de paralelismo periapical. Apresentação: 1 conjunto posicionador contendo: Posicionador para região posterior esquerda da maxila e posterior direita da mandíbula; Posicionador para a região anterior da maxila e mandíbula; Posicionador para região posterior direita da maxila e posterior esquerda da mandíbula; Torre adaptadora e posicionador para casos específicos.	UND	1	R\$ 121,11	R\$ 121,11
45	PORTA AGULHA. Cabo tipo tesoura com cremalheira; Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho 14 cm;	UND	12	R\$ 136,36	R\$ 1.636,32
46	REVELADOR DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO 475ml solução aquosa pronta para uso, composição: água, sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%).	UND	20	R\$ 30,84	R\$ 616,80
47	SUPORTE TIPO BANDEJA auxiliar coluna fixa para cadeira odontológica.	UND	4	R\$ 696,10	R\$ 2.784,40
48	TESOURA IRES RETA. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 9 / 11,5 cm;	UND	16	R\$ 47,43	R\$ 758,88
49	TIRA POLIESTER Tira de poliéster, tamanho 10 X 120 X 0,05 mm - pacote com 50 unidades.	UND	20	R\$ 2,34	R\$ 46,80
50	TURBINA ALTA ROTAÇÃO, rolamento de cerâmica de alta resistência, sistema Press-Bunton; rotação máxima de 370.000 RPM	UND	4	R\$ 1.428,16	R\$ 5.712,64
51	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, ponta de lápis.	UND	30	R\$ 5,52	R\$ 165,60
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, esférica, diamantada, pêra.	UND	30	R\$ 6,70	R\$ 201,00
53	FITA BANDA MATRIZ, metálica em bobina preven em aço inoxidável maleável nas larguras de 5mm e 7mm.	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



54	POTE DAPPEN, pequeno recipiente circular confeccionado em vidro resistente e autoclavável, com 3 cm de altura e duas cavidades em sua composição.	UND	30	R\$ 6,73	R\$ 201,90
55	PINÇA CLÍNICA, instrumento não cortante, articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 160 mm; Espessura da ponta ativa – 1,5 mm	UND	20	R\$ 33,97	R\$ 679,40
56	BANDEJA MÉDIA CLÍNICA, aço inox para Instrumentos e procedimentos odontológicos.	UND	30	R\$ 72,53	R\$ 2.175,90
57	SERINGA CARPULE, aço inoxidável. Com refluxo. Utilizada para aplicação de anestésias.	UND	20	R\$ 105,76	R\$ 2.115,20
58	ALAVANCA RETA, instrumento cirúrgico não articulado, não cortante. Produzido em aço inoxidável.	UND	20	R\$ 59,98	R\$ 1.199,60
VALOR TOTAL					R\$ 128.331,69
CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS					

INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% ácido fosfórico 37% em gel para condicionamento de esmalte e dentina, com clorexidina – seringa de 2,5ml	UND	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
2.	ADESIVO: sistema adesivo dental fotopolimerizável de frasco único. (frascos com 6 ml)	FRASC	50	R\$ 53,37	R\$ 2.668,50
3.	ANESTÉSICO odontológico de uso injetável , com vasoconstrictor (cloridrato de lidocaína e fenilefrina), caixa com 50 unidades	CX	200	R\$ 168,21	R\$ 33.642,00
4.	ANESTÉSICO odontológico de uso injetável, tipo Mepivacaína 2% - Nor-Epinefrina 1.100.000 - 1,8 ml - caixa com 50 unidades	CX	30	R\$ 517,81	R\$ 15.534,30
5.	ANESTÉSICO anestésico de uso tópico, tipo benzocaína, pote com 12gr	POTE	60	R\$ 39,11	R\$ 2.346,60
6.	BICARBONATO DE SÓDIO para profilaxia embalagem com 30 gramas.	UND	30	R\$ 7,51	R\$ 225,30
7.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO CÁLCIO kit de pasta base mais pasta catalizadora.	KIT	40	R\$ 111,94	R\$ 4.477,60
8.	FLUOR GEL para aplicação tópica a 1,235, frasco com 200 ml.	FRC	60	R\$ 12,07	R\$ 724,20
9.	FLUOR GEL solução para bochecho 0,05% , frasco com 1000 ml.	FRC	15	R\$ 33,01	R\$ 495,15
10.	HIDRÓXIDO de Cálcio P.A embalagem de 10g	UND	40	R\$ 11,37	R\$ 454,80
11.	KIT CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO para restaurações, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido Poliacrílico e ácido Tartárico. Que promova a liberação contínua de flúor. Apresentação: Caixa 10g de pó de cor Universal A3 + 8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 Bloco de Espatulado	UND	50	R\$ 81,04	R\$ 4.052,00
12.	MATERIAL RESTAURADOR para preenchimento temporário de cavidades dentárias, tipo coltosol, pote de 25gr	POTE	30	R\$ 46,07	R\$ 1.382,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



13.	PASTA PROFILÁTICA 50G pasta profilática para uso odontológico, contendo pedra pomes, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formação, tubo com 50g.	UND	40	R\$ 17,01	R\$ 680,40
14.	PEDRA POMES EXTRA FINA Odontológica, embalagem com 100g	UND	20	R\$ 17,01	R\$ 340,20
15.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 resina composta fotopolimerizável, micro hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor a2 , em seringa de 4g.	UND	20	R\$ 116,83	R\$ 2.336,60
16.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROP. COR A3/5 resina fotopolimerizável micro hibrida para uso em dentes. cor a3/5.	UND	40	R\$ 116,83	R\$ 4.673,20
17.	RESINA COMPOSTA FLOW-FLUIDA cor A2 (kit com 01 seringa de 1,2g)	UND	40	R\$ 36,46	R\$ 1.458,40
18.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4 resina composta fotopolimerizável, micro hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g.	UND	30	R\$ 116,83	R\$ 3.504,90
19.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 resina composta fotopolimerizável, micro hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A4 , em seringa de 4g.	UND	20	R\$ 116,83	R\$ 2.336,60
20.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 resina composta fotopolimerizável, micro hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2 , em seringa de 4g.	UND	20	R\$ 116,83	R\$ 2.336,60
21.	SELANTE para fósulas e fissuras dentarias selante branco opaco para selamento de fossulas e fissuras dentais com liberação de flúor. Embalagem com 1 unidade de 2g e pontas aplicadoras.	KIT	40	R\$ 47,33	R\$ 1.893,20
VALOR TOTAL					R\$ 85.764,15
OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS					

MATERIAIS HOSPITALARES CIRURGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1,	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 10mm x 12 cm	UND	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
2,	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 13mm x 14 cm	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
3,	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 20mm x 17 cm	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
4,	AFASTADOR FARABEU, em aço inox, medindo 6mm x 10 cm	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
5,	AFASTADOR MODELO HARRINGTON 32cm	UND	8	R\$ 388,00	R\$ 3.104,00
6,	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo "whitacre", isenta de corte, atraumatica, sem rebarbas, com orificio lateral, canula Luer Lok, com visor translucido e inteiramente conico que garanta conexao segura. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico e/ou blister rigido, abertura em petala. Na embalagem devera conter: nome e/ou marca do produto, origem, lote e data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade, fabricante,	UND	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	origem, distribuidor e/ou importador, categoria do produto, indicacao quantitativa, registro no Ministerio da Saude				
7,	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G x 3 1/2 polegadas, canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilizacao de dois anos a partir da data de esterilizacao, dados de identificacao do fabricante, nº de registro do Ministerio da Saúde. Seguir normas de seguranca de acordo com a NR32 e estar de acordo com o codigo de defesa do consumidor. O produto devera obedecer a legislacao vigente. Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de esterilizacao de no minimo 12 meses.	UND	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
8,	AVENTAL, cirurgico hospitalar, esteril, descartavel, confeccionado em tecido nao tecido (TNT) - polipropileno, polietileno e adesivo hotmelt, impermeavel, atoxico, hipoalergenico, ergonomico, resistente, hidro e hemo repelente, frente fechada com a abertura para as costas e faixa presa na cintura e pescoco para fechamento, mangas cumpridas com punho em malha, com gola, gramatura minima de 40 gr/m². Tamanho Grande com: largura minima total 150 cm e comprimento minimo de 125 cm. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme, esterilizado a oxido de etileno, primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01 Anvisa. O produto deve obedecer a legislacao vigente referente ao mesmo. Devera apresentar Registro do Ministerio da Saude, laudo de eficiencia de filtragem bacteriana por laboratorio creditado por metro ou rede reblas e lauto tecnico de gramatura do produto.	UND	1200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
9,	CAIXA CIRÚRGICA PARA CESÁREA. Composta de: 1 afastador balfour abdominal c/valvula reta 100 x 70 mm 1 Par de afastador farabeuf adulto 140mm x 13mm 1 Par de afastador farabeuf extra 15x150mm 1 aspirador de yankauer com 27cm 1 cabo para bisturi n.4 1 cabo nº 03 1 espátula reverdin angulada 29cm 1 estilete biolivar 18cm 6 pinca allis 5x6 dentes 15cm 1 pinca anatomica disseccao 16cm 1 pinca anatomica disseccao 20cm 1 pinca anatomica dente de rato 16cm 1 pinca anatomica dente de rato 20cm 8 pinca backhaus 13cm 4 pinca crile 16cm reta 6 pinca crile 16cm curva 1 pinca cheron 24cm 2 pinca faure curva 20cm 1 pinca foerster com serrilha 20cm reta 1 pinca foerster 24cm curva 2 pinca rochester pean 18cm reta 2 pinca rochester pean 18cm curva 1 porta agulha mayo hegar 20cm 1 porta agulha mayo hegar 16cm c/widia 1 tentacanula 15cm 1 tesoura cirurgica 17cm reta 1 tesoura mayo stille 17cm curva 1 tesoura metzembraum 18cm curva 1 valvula doyen 90x45mm 1 valvula doyen 120x45mm 01	CAIXA	2	R\$ 11.950,00	R\$ 23.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	caixa para instrumental cirurgico retangular perfurada em aço inoxidavel (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, medindo 40 x 28 x 12cm Características Adicionais: Os instrumentais devera obedecer NBR ISO 7153-1.				
10,	CAIXA CIRÚRGICA PARA COLECISTECTOMIA, composta de: 01 caixa de aço inoxidavel perfurada com tampa 42 x 28 x 12cm, 01 pinça dissecação anatômica com serrilha 16cm, 01 pinça dissecação anatômica com serrilha 25cm, 01 pinça dissecação com dente de rato 16cm, 01 pinça dissecação dente de rato 25cm, 01 porta-agulha Mayo-Hegar 16cm com serrilha, 01 porta-agulha Mayo-Hegar 20cm com serrilha, 01 tesoura romba-romba reta standard 19cm, 01 tesoura mayo-style reta 17cm, 01 tesoura Maio- Stille curva 17cm, 01 tesoura Mayo-Stille curva 19cm, 01 tesoura Metzenbaum-Nelson RR 18cm curva, 02 tesouras Metzenbaum-Nelson RR 23cm curva, 01 pinça dissecação de Bakey reta 30cm boca 2,8mm, 01 cabo de bisturi nº3 para lâminas (10, 11, 12 e 15) 12cm, 01 cabo de bisturi nº4 para lâminas (20, 21, 22, 23 e 24) 13cm, 01 cabo de bisturi nº 7 para lâminas (10 11, 12 e 15) 17cm, 01 Clips Mayo-Bunt, 01 aspirador de yankauer, 01 bakes para vias biliares 1,2 x 1,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 2,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 3,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 4,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 5,0 x 1,6mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 6,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 7,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 8,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 9,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 10,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 11,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 12,0 x 2,2mm 32cm, 01 bakes para vias biliares 13,0 x 2,2mm 32cm, 01 aspirador poole curvo 24,5cm, 01 afastador balfour abdominal c/ valva 45 x 80mm curvo, 01 afastador deaver 50mm x 30 cm, 01 afastador farabeuf médio 13mm x 14cm, 01 espátula ribbon 40mm x 33cm, 01 espátula haberer 25mm x 30mm x 28cm, 01 espátula reverdin reta 29cm, 01 espátula ribbon 40mm x 330mm, 01 valva de doyen 45 x 90mm, 01 valva de doyen 60 x 120mm, 04 pinças dissecação Adson curva hemostática 18cm, 04 pinças Allis 5 x 6 dentes 15 cm, 02 pinças Allis 5 x 6 dentes 19cm, 02 pinças Allis 5 x 6 dentes 23cm, 02 pinças babcock 16cm, 02 pinças babcock 20cm, 10 pinças backhaus 13cm, 01 pinça cheron 25cm, 01 pinça collin reta 25 cm, 04 pinças crile reta hemostática 16cm, 05 pinças crile curva hemostática 16cm, 05 pinças desjardins 23cm, 01 pinça foerster reta com serrilha 18cm, 02 pinças foerster reta com serrilha 25cm, 01 pinça foerster curva com serrilha 25cm, 04 pinças halstead-mosquito reta com serrilha 12cm, 02 pinças halstead-mosquito reta com serrilha 18cm, 10 pinças halstead-mosquito curva com serrilha 12cm, 04 pinças halstead-mosquito curva com serrilha 18cm, 04 pinças kocher reta com dente 14cm, 04 pinças mixer 23cm, 01 pinça Randall 19cm, 01 pinça Randall 19,5cm, 01 pinça Randall 21cm, 01 pinça Randall 23cm, 02 pinças rochester-pean curva 18cm, 02 pinças schnidt curva 19 cm, 01 pinça	CAIXA	4	R\$ 10.820,00	R\$ 43.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



11,	CAIXA CIRÚRGICA PARA HERNIOPLASTIA, composta de: 01 Estojo Inox Perfurado 28 X 14 X 06 Cm, 01 Afastador Farabeuf delicado 06 x 100 mm, 01 Afastador Farabeuf Infantil 10 X 120 Mm, 02 Afastador Volkmann Com 4 Dentes Rombo 22 Cm, 01 Afastador Weitlaner 2 X 3 Dentes Rombos 14 Cm, 01 Cabo P/ Bisturi N.º 3 Inox 13 Cm, 01 Cabo P/ Bisturi N.º 4 Inox 14 Cm, 01 Cabo P/ Bisturi N.º 4 Inox 14 Cm, 01 Porta Agulha Mayo Hegar 14 Cm com serrilha, 01 Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm com serrilha, 01 Pinça Adson C/ Serrilha 12 Cm, 01 Pinça Adson C/ Dente 1x2 12 Cm, 04 Pinça Allis 5x6 Dentes P/ Intestino 15 Cm, 01 Pinça Anatômica Dissecção Serrilha 14 Cm, 01 Pinça Anatômica Dissecção Serrilha 16 Cm, 1 Pinça Anatômica Dissecção Serrilha 18 Cm, 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm, 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 16 Cm, 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 18 Cm, 04 Pinças Backhaus P/ Campo 11 Cm, 06 Pinças Backhaus P/ Campo 13 Cm, 01 Pinça collin com ponta forma de anel 16cm, 04 Pinças Crile Reta 14 Cm, 01 Pinça Cheron 25cm, 06 Pinça Crile Curva 14 Cm, 01 pinça dissecção de Bakey reta 30cm boca 2,8cm, 01pinca Foerster Reta C/ Serrilha 18 Cm, 04 Pinças Halstead-Mosquito Reta com serrilha 12 Cm, 08 Pinça Halstead Mosquito Curva com serrilha 12 Cm, 04 Pinças Kocher 1x2 Dentes Reta 14 Cm, 02 Pinça Rochester Pean Reta 16 Cm, 01 Tentacânula de aço inoxidável 15 Cm, 01 Tesoura Mayo Stille Curva 17 Cm, 01 Tesoura Mayo Stille Reta 17 Cm, 01 Tesoura Metzembbaum - Nelson RR Curva 14 Cm, 01 Tesoura Metzembbaum -Nelson RR Curva 23 Cm, 01 Tesoura reta standard 15cm c/serrilha, 01 seringa carpule, 01 clips mayo-bunt.	CAIXA	4	R\$ 6.980,00	R\$ 27.920,00
12,	CAIXA, cirurgica, hysterectomy abdominal. Composta de: - 01 Afastadores Balfour com valva 45 x 8mm, curva - 01 Par de Afastadores Farabeuf 140mmx13mm - 01 Afastadores Harrington - 01 Cabo de bisturi nº 03 - 01 Cabo de bisturi nº 04 - 06 Pincas Allis 5 x 6 dentes 19 cm - 01 Pincas Allis , 5 x 6 dentes 23 cm - 08 Pincas Backhaus 13 cm - 01 Pinca Cheron 25 cm - 01 Espatula de Reverdin 29cm - 01 Pinca Collin (para utero - hysterolado) - 01 Pinca museaux reta 24cm - 02 Pinca Rochester pean reta 22cm - 02 Pinca Rochester pean curva 22cm - 01 Pinca Disseccao Anatomica 12 cm - 01 Pinca Disseccao Anatomica 14cm - 01 Pinca Disseccao Anatomica 18 cm - 01 Pinca Disseccao Anatomica 12 cm com dente - 01 Pinca Disseccao Anatomica 14 cm com dente - 01 Pinca Disseccao Anatomica 18 cm com dente - 01 Pinca Foerster reta 24 cm - 01 Pinca Foerster curva 24 cm - 08 Pinca Kelly reta 16 cm - 08 Pinca Kelly curva 16cm - 04 Pinca Pinca mixer 23 cm - 10 Pinca Halstead Mosquito curva 12cm - 06 Pinca Halstead Mosquito reta 12cm - 01 Aspirador de Yankauer - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 16 cm - 01 Porta Agulha de Mayo Hegar 20 cm - 01 Pinca Pozzi reta 25cm - 02 Pinca faure curva 20cm - 01 Valvula de Doyan, vaginal 60 x 45mm - 01 Valvula de Doyan, vaginal 120 x 45mm - 01 Valvula de Doyan, vaginal 90 x 60mm - 01 saca Fibroma de Doyen 20cm - 01 Tesoura Mayo-Stille reta 17cm - 01 Tesoura Mayo-Stille curva 17cm - 01 Tesoura Metzenbauns curva 18cm - 01 Tesoura Metzenbaun reta 18cm - 01 caixa de aço inoxidavel para instrumentais cirurgicos perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificacoes da AISI 304, medindo 42 x 28 x 12cm Caracteristicas Adicionais: Os instrumentais devera obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensoes ao comprimento total das pincas nao poderao apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverao estar devidamente identificados com a gravacao da referencia de cada peca e a	CAIXA	2	R\$ 12.550,00	R\$ 25.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	logomarca do fabricante; apresentar catalogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricacao nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no minimo 10 anos contra defeito de fabricacao; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereco, CNPJ, Inscricao estadual, telefone, responsavel tecnico, nº CREA, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem, registro da Anvisa, referencia do produto.				
13,	CAMPO, cirurgico, fenestrado, simples, em tecido brim pesado, 100% algodao, gramatura de 210 g/m², dimensoes 50 x 50 cm. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem contendo etiqueta de fabricacao.	UND	48	R\$ 35,00	R\$ 1.680,00
14,	CAMPO, cirurgico, fenestrado, simples, em tecido brim pesado, 100% algodao, gramatura de 210 g/m², dimensoes 60 x 60 cm. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem contendo etiqueta de fabricacao.	UND	32	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00
15,	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 100 cm x 100 cm, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.	UND	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
16,	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre- encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m². por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 120 cm x 120 cm, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.	UND	24	R\$ 135,00	R\$ 3.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



17,	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre- encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m ² . por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 80cm x 80cm, cor padrao da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao	UND	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
18,	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre- encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m ² . por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 140 cm x 150 c m, cor padrao da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao	UND	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
19,	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre- encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m ² . por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 160 cm x 190 cm, cor padrao da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. .Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao	UND	36	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00
20,	CAMPO, simples, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim pesado, 100% algodao, pre- encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no minimo 180 fios por polegada quadrada e gramatura minima de 260 g/m ² . por metro quadrado, sarja 3 x 1, tamanho 150 cm x 150 cm, cor padrao da unidade, embainhado nas bordas com retrocesso no inicio e final da costura, na cor do tecido. Logomarca e cor no padrao da unidade, em Silk Screen, resistentes à lavagem hospitalar e industrial posicionada no centro do campo. Etiqueta de identificacao da peca posicionada em uma das laterais do campo onde devera constar tamanho, tipo de tecido, gramatura	UND	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	e simbologia com descricao dos cuidados com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendacoes do fabricante quanto ao numero de processamento. Embalagem em saco plastico individual contendo etiqueta de fabricacao.				
21,	CLIP, hemostático, para cirurgias laparoscópicas e convencionais, material titânio, descartável, esteril, tamanho grande (correspondente ao tamanho 400), na cor laranja, com altura do clip fechado 12,3 mm e altura do clip aberto 10,7 mm, largura 11,0 mm, cartucho com 6 unidades. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada, o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS, embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigentina ANVISA/MS.	UND	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
22,	ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, embebida em solucao degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, nao esteril. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
23,	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, bacteriana, viral, adulto, para recolher residuos de nebulizacao dos gases expirados pelo paciente, eficiencia de filtracao bacteriana (BFE) de 99,999%, no minimo, e viral (VFE) de 99,999%, no minimo; volume corrente pelo menos entre o intervalo de 300 a 1500ml; espaco morto minimo de 30ml; conexao macho/femea (22M/15F) e fêmea (22F); conjunto esteril; atoxico; descartavel de uso unico; que possa ser utilizado no ramo expiratorio e no ramo inspiratorio do circuito, proximal ao equipamento. Resistência ao fluxo a 30L/min de no maximo 1 cmH2O. Embalagem que permita a abertura e transferencia com tecnica adequada; embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nome do responsavel tecnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislacao vigente na ANVISA/MS. ACESSORIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UND	80	R\$ 12,20	R\$ 976,00
24,	FIO PARA SUTURA 2-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastoadado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo, com 3,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



25,	FIO PARA SUTURA 2-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 3/8 circulo, com 3 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
26,	FIO PARA SUTURA 3-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo, com 2,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral e cirurgia do aparelho digestivo. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
27,	FIO PARA SUTURA 3-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO azul, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 3/8 circulo, com 3 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral e cirurgia do aparelho digestivo. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
28,	FIO PARA SUTURA 4-0, esteril, de uso unico, em POLIPROPILENO, 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo, com 2,0 a 3,0 cm de comprimento, para cirurgia do aparelho digestivo. Embalagem: Caixa com 24 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
29,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 3,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
30,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 4,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
31,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 0, para fechamento geral, com 90 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 5,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
32,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 2,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.				
33,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 3,5 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
34,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 4,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
35,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 1-0, para fechamento geral, com 90 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 5,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento geral. Embalagem: Caixa com 36 unidades. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
36,	FIO PARA SUTURA, esteril, de uso unico, em POLIGLACTINA 910, Nº 2-0, para fechamento geral, com 70 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), encastado com 01 agulha de ponta conica, corpo cilindrico, 1/2 circulo e 4,0 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 2 mm), para fechamento	CAIXA	60	R\$ 490,00	R\$ 29.400,00
37,	INDICADOR, BIOLÓGICO, para vapor, com tempo de resposta de 24 horas, indicado para o controle de qualidade biologico de ciclos de esterilizacao a vapor saturado em esterilizadores equipados com pre- vacuo, que operem a 132-134 graus Celsius (centrigados) ou para esterilizadores gravitacionais que operem a 121 graus Celsius, acondicionada, em uma ampola plastica inoculada com esporos Geobacillus stearothermophilus, com certificado de qualidade assegurada, (ANSI/AAMI/ISO) 11138-1:2017 e 11138- 3:2017. Embalagem: caixa com 10 ampolas contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao, lote e prazo de validade.	CAIXA	36	R\$ 124,33	R\$ 4.475,88
38,	INDICADOR, QUÍMICO, composto por tiras de papel, com fita indicadora que muda de cor de creme para preto, quando exposta ao vapor saturado sob pressao de 121 a 134 graus C, com tempo de resposta de 3 a 8 minutos. Embalagem: caixa com 250 tiras, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CAIXA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
39,	LAMINA de bisturi numero 11, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de	CAIXA	24	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
40,	LAMINA, de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aço inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	CAIXA	74	R\$ 48,00	R\$ 3.552,00
41,	PIJAMA CIRÚRGICO, em brim pesado, composto de calça com elástico na cintura e blusa gola V, TAMANHO G.	UND	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
42,	PIJAMA CIRÚRGICO, em brim pesado, composto de calça com elástico na cintura e blusa gola V, TAMANHO M.	UND	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
43,	TELA, cirurgica, em polipropileno, dimensoes 10 x 10 cm, para reforco de parede abdominal. Embalagem: caixa com 6 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CAIXA	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
44,	TELA, cirurgica, em polipropileno, dimensoes 15 x 15 cm, para reforco de parede abdominal. Embalagem: caixa com 6 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CAIXA	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
45,	VÁLVULA AUVARD para ginecologia, em inox, com peso, medindo 24 cm	UND	4	R\$ 810,00	R\$ 3.240,00
46,	VÁLVULA DE DOYEN SUB-PUBIANA, em aço inox, medindo 290mm	UND	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
47,	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 45 x 120mm	UND	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
48,	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 45 x 90mm	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
49,	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 60 x 120mm	UND	4	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
50,	VÁLVULA DE DOYEN, em aço inox, para ginecologia, medindo 60 x 90mm	UND	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
51,	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, não cortante, 50mmX85mm 22cm, em aço inoxidável	UND	8	R\$ 620,00	R\$ 4.960,00
52,	VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, Reta 115mm X 65mm 28cm, em aço inoxidável	UND	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



53,	Caneta para bisturi elétrico, autoclavável, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
54,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca curva pequena 67mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
55,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca curva grande 83mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
56,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca reta pequena 67mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
57,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo faca reta grande 100mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
58,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 2,1mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
59,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 4,2mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
60,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo bola 6,0mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
61,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo alça pequena 4,5mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
62,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo alça grande 9,0mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
63,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo agulha 85mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
64,	ELETRODO CIRÚRGICO, modelo agulha para depilação 66mm, para bisturi elétrico, compatível com a marca EMAI BP 150	UND	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
65,	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASCO	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
66,	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 0,5% de digliconato de clorexidina 0,5ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASCO	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
67,	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, frasco com 01 litro.	FRASCO	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
68,	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho M.	UND	36	R\$ 240,00	R\$ 8.640,00
69,	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho G.	UND	36	R\$ 240,00	R\$ 8.640,00
70,	CAPA, cirurgica, uso hospitalar, em brim pesado, 100% algodão, manga longa, com punho em malha, com tiras para fechamento no pescoço e na cintura, tamanho GG.	UND	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
71,	BANDEJA PARA RAQUIANESTESIA, em aço inox, medindo 30 x 20 x 04 cm .	UND	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
72,	CUBA REDONDA, para assepsia, em inox, capacidade 200 ml.	UND	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
73,	PINÇA PARA ASSEPSIA, em aço inox, reta, medindo 16 cm	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
74,	PINÇA PARA ASSEPSIA, em aço inox, reta, medindo 18 cm	UND	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
75,	INDICADOR, químico Classe II, Teste Bowie & Dick, Pacote, projetados para testar a eficiência do sistema de vácuo nas autoclaves de pré-vácuo, deve possibilitar o diagnóstico de falhas de: penetração inadequada do vapor, verificacao da presença de bolhas de ar e gases não condensáveis em autoclaves de vapor saturado sob pressão, que dificultam a penetração do vapor nas caixas e embalagens quando submetidas ao processo de esterilização. Constituido em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização a vapor sob pressão que exposta a	UND	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



	temperatura de 132 a 134º por 3,5 a 4 minutos e/ou a 121ºC por 15 minutos e/ou de acordo com o fabricante deverá mudar uniformemente de cor após a exposição do vapor saturado, disposta entre camadas de folhas porosas, acondicionada em embalagem formando um pacote fechado com um rotulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. Na folha deve conter local para indicação da data, número do esterilizador, nome do operador.				
76,	CAMPO SIMPLES, para mesa cirúrgica, em brim pesado, medindo 240 X 60cm.	UND	36	R\$ 65,00	R\$ 2.340,00
77,	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao, na cor padrao da unidade, gramatura minima de 190 g/m2 e maxima 200 g/m², isento de quaisquer defeitos, tamanho "M", sem gola, sem manga, aberta nas costas com no minimo tres tiras feitas do proprio, para amarrar nas costas, linhas de costura na mesma cor do tecido, excelente acabamento e apresentacao. Logomarca no padrao da unidade em Silk Screen , posicionada no meio do peito da camisola.	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
78,	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao, na cor padrao da unidade, gramatura minima de 190 g/m2 e maxima 200 g/m², isento de quaisquer defeitos, tamanho "G", sem gola, sem manga, aberta nas costas com no minimo tres tiras feitas do proprio, para amarrar nas costas, linhas de costura na mesma cor do tecido, excelente acabamento e apresentacao. Logomarca no padrao da unidade em Silk Screen , posicionada no meio do peito da camisola.	UND	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
79,	CAMISOLA, para paciente adulto, em tecido 100% algodao, na cor padrao da unidade, gramatura minima de 190 g/m2 e maxima 200 g/m², isento de quaisquer defeitos, tamanho "GG", sem gola, sem manga, aberta nas costas com no minimo tres tiras feitas do proprio, para amarrar nas costas, linhas de costura na mesma cor do tecido, excelente acabamento e apresentacao. Logomarca no padrao da unidade em Silk Screen , posicionada no meio do peito da camisola.	UND	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
80,	CAMISOLA hospitalar infantil, tamanho de 08 anos, em tecido 100% algodao, fechamento pela face posterior atraves de no minimo tres cadarcos do proprio tecido, com traspasso de 10 cm, fixados por travetas. Logomarca e cor no padrao da unidade, em silk screen	UND	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
81,	CAMISOLA hospitalar infantil, tamanho de 12 anos, em tecido 100% algodao, fechamento pela face posterior atraves de no minimo tres cadarcos do proprio tecido, com traspasso de 10 cm, fixados por travetas. Logomarca e cor no padrao da unidade, em silk screen	UND	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
82,	PLACA NEUTRA, permanente, em inox, para bisturi elétrico, medindo 15 x 10 cm compatível com a marca EMAI BP150	UND	4	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
83,	PINÇA ANATÔMICA, em aço inox, dente de rato, medindo 16 cm	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
84,	PINÇA ANATÔMICA, em aço inox, para dissecação, reta, medindo 22 cm.	UND	16	R\$ 59,00	R\$ 944,00
85,	TESOURA, CIRURGICA, modelo romba, reta, tamanho 16 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
86,	TESOURA, CIRURGICA, reta, romba romba, sem ponta, medindo 18 cm, em aco inoxidavel. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	UND	16	R\$ 68,00	R\$ 1.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



87,	FIO DE SUTURA CATGUT cromado absorvível fio 4-0 75cm ag.30mm 1/2 cilíndrica. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
88,	PINÇA, bipolar, baioneta, 16cm, ponta reta 0,7mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos.O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1	UND	8	R\$ 820,00	R\$ 6.560,00
89,	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta para baixo 1,5mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1.	UND	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
90,	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta para cima 0,7mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1	UND	8	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
91,	PINÇA, bipolar, baioneta, 18cm, ponta reta 2,0mm, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1.	UND	8	R\$ 915,00	R\$ 7.320,00
92,	PINÇA, dissecao, baioneta, 19cm, com dente, em aço inoxidável AISI 420, com bom acabamento, polimento perfeito sem canto vivos. O aço inoxidável devem obedecer a NBR ISO 7153-1	UND	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
93,	PINÇA, luca baioneta para curativo auricular, tamanho 16 cm, confeccionado em aço inoxidável.	UND	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
94,	ESPÉCULO, nasal Hartmann n.3, adulto, confeccionado em aço inoxidável autoclavável.	UND	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
95,	ESPÉCULO, nasal hartmann, infantil, n. 0 ou equivalente em mm,confeccionado em aço inoxidável autoclavável.	UND	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
96,	PINÇA, Hartmann, para corpo estranho, com serrilha, medindo 16,5 cm, em aço inoxidável.	UND	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
97,	PINÇA, Hartmann, para corpo estranho, com dentes, medindo 9 cm, em aço inoxidável.	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
98,	PINÇA, hartmann jacaré, 9 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	UND	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
99,	PINÇA, hartmann jacaré, 16 cm, em aço inoxidável AISI-420, autoclavável.	UND	6	R\$ 415,00	R\$ 2.490,00
100,	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorcao, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao embalagem: rolo com 250 g em embalagem individual.	PCT	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
101,	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 12 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e	PCTE	1110	R\$ 16,80	R\$ 18.648,00
102,	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 25 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e	PCTE	330	R\$ 24,50	R\$ 8.085,00
103,	ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões mínimas de 30 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 45,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e	PCTE	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



104,	Cateter Intravenoso Angiocath 18G CX C/50	CX	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
105,	Cateter Intravenoso Angiocath 20G CX C/50	CX	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
106,	Cateter Intravenoso Angiocath 22G CX C/50	CX	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
107,	Cateter Intravenoso Angiocath 24G CX C/50	CX	10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
108,	Cateter Urinario SPEEDCATH CX C/30	CX	15	R\$ 677,00	R\$ 10.155,00
109,	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 09 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PCTE	2590	R\$ 22,90	R\$ 59.311,00
110,	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 11 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PCTE	3250	R\$ 24,90	R\$ 80.925,00
111,	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL 13 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	8000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
112,	CURATIVO ABSORVENTE DE PU 10X10	UND	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
113,	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio 15cm X 15cm, caixa com 10 unidades cobertura estéril, absorvente, composto por ácidos manurônico e gularônico na forma de sais, derivado de algas marinhas marrons.	CX	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
114,	CURATIVO GEL AMORFO 80GR	UNID	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
115,	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15CM X 15CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades.CX C/10 UNIDADES	UNID	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
116,	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNID	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
117,	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 20CM X 20CM, elástico e estéril composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), gelatina, pectina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 10 unidades. CX C/10 UNIDADES	UNID	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
118,	CURATIVO HIDROFIBRAS 10CMX10CM	UNID	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
119,	CURATIVO HIDROFIBRAS 15CMX15CM	UNID	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
120,	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	UNID	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
121,	ESFIGNOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMATICO ADULTO DE BRAÇO	UNID	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06

Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



122,	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergicas, enrolado em carretel e no tamanho de 05 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	UNID	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
123,	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, ACCU-CHEK. Embalagem caixa com 50 tiras.	CX	640	R\$ 250,00	R\$ 160.000,00
124,	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, MATCH II. Embalagem caixa com 50 tiras.	CX	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
125,	GLICOSIMETRO MATCH 2	UNID	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
126,	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UNID	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
127,	GLICOSIMETRO, ACCU-CHEK ACTIVE	UNID	60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
128,	GORRO (touca cirúrgica) descartável cor branco, impermeável, confeccionado em tecido resistente ao manuseio, com elástico na borda, hipoalérgica e atóxica, 20g, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº do lote, pacote com 100 unidades.	PCTE	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
129,	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
130,	LAMINA DE BISTURI NUMERO 22, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
131,	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 24, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no ministerio da saude.	CX	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
132,	LENCOL DE PAPEL, hospitalar, descartavel, em polipropileno/vison 20, dimensoes 50m x 50cm, em rolo.	UNID	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
133,	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL G CX C/ 100	CX	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
134,	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL M CX C/ 100	CX	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
135,	LUVA PROCEDIMENTO NITRILO AZUL P CX C/ 100	CX	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
136,	LUVA PROCEDIMENTO VINIL G não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	CX	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
137,	LUVA PROCEDIMENTO VINIL M não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	CX	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
138,	LUVA PROCEDIMENTO VINIL P não esteril, de uso unico, descartavel, CX C/ 100	CX	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ: 11.743.353/0001-06
Fone/Fax: (73)3539-2530
Avenida Nilton Vaz, nº 98, 2º Andar – Bairro Jardim de Alá



139,	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO, portátil, display oled, com capacidade para indicar a saturação de oxigênio no sangue de Spo2 e frequência de pulso, alimentação a pilha.	UNID	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
140,	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL, portátil, display oled, com capacidade para indicar a saturação de oxigênio no sangue de Spo2 e frequência de pulso, alimentação a pilha.	UNID	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
141,	PAPEL, GRAU CIRURGICO, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 600 mm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme nbr 14990, registro da anvisa.	ROLO	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
142,	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), 100% celulose, nao reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo contendo 1000 folhas com peso minimo de 1.400 gramas, podendo variar - 2% do peso.	FARDO	800	R\$ 18,90	R\$ 15.120,00
143,	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.	PCTE	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
144,	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura minima de 62 cm, capacidade nominal para 50 litros, na cor branca leitosa. Deve constar em cada saco individualmente a identificacao do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscricao RESIDUO INFECTANTE. Pacote com 05 unidades.	PCTE	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
145,	SERINGA DESCARTÁVEL estéril 3ml com agulha 25x7	UNID	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
146,	SONDA NASOENTERAL (alimentacao), n. 12, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba.	UNID	140	R\$ 28,00	R\$ 3.920,00
147,	SONDA NASOENTERAL (alimentacao), n. 14, descartavel, esteril, atoxica, infantil, em poliuretano puro, radiopaca, flexivel, com 1,20 m de comprimento, com marcacao em cm, com ponta de tungstenio, orificios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba.	UNID	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
148,	EQUIPO DE 02 VIAS, Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea	UNID	550	R\$ 2,99	R\$ 1.644,50



	com protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.				
149,	FITA, PARA GLICEMIA, capilar, ON CALL PLUS. Embalagem caixa com 50 tiras.	CAIXA	1.000	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
150,	TERMÔMETRO DIGITAL, de máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 m, escala em celsius: interna de 10 graus c a + 60 graus C e externa de 50 graus C a + 70 graus C em escala Fahrenheit: interna de + 14 graus F A + 140 graus F e externa de 58 graus F A + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.382.568,38
UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS					

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório por Sistema de Registro de Preços para aquisição gradativa de materiais hospitalares e insumos odontológicos de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21. Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes.

7.2 A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da administração municipal, no atendimento às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e ao interesse público.

7.3. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que existe material de especificidades diversas e o não atendimento deste princípio poderia gerar inviabilidade técnica de fornecimento.

8.3 É interessando a Administração pública a divisão do objeto por itens, visto que o objeto é divisível e não acarretaria prejuízos a solução pretendida, permitindo também a possível ampliação da quantidade de contratos, o que revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampla concorrência entre os fornecedores, contribuindo para minoração dos preços.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

10.1.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

10.1.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;

10.1.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Foi consultado os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Instrução Normativa nº 01 /2010- SLTI/MPOG, Decreto nº 7.746/2012, e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (5ª edição, ago/2022) disponível em: Licitações Sustentáveis - Advocacia-Geral da União (www.gov.br).

11.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

11.3. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

11.3.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

13. RESPONSÁVEIS

Itagi, 03 de julho de 2024.

MARCOS AURÉLIO SANTOS COSTA
Responsável pela elaboração do ETP
Secretária Municipal de Saúde

ANGELA MUNIZ ANDRADE
Secretaria Municipal De Saúde
Decreto 002/202



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		
DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL XX% E INSUMOS XX%		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO II.1 – MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº DO PROCESSO:		
LICITAÇÃO Nº:		
DATA:		
Discriminação dos serviços (dados referentes a contratação)		
A	Data de apresentação na proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	
D	Quantidade de meses da execução contratual	12 meses
Identificação do serviço		
Tipo de serviço		Un. de medida
		Qtde. total a contratar
		Posto
Anexo II-A - Mão de Obra		
Mão-de -obra vinculada à execução contratual		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	
5	Regime de Tributação	
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MÓDULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
		R\$
A	Salário base (poderá ser proporcional se a carga horária exigida for inferior àquela fixada na CCT)	R\$ -
B	Adicional de periculosidade	30,00%
C	Adicional noturno	
D	Súmula 444 TST (feriados trabalhados)	R\$ -
E	Hora noturna adicional	
F	Intervalo intrajornada	
G	Outros	
TOTAL DO MÓDULO 1		
MÓDULO 2- BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$
A	Auxílio transporte	
B	Auxílio-alimentação	
C	Assistência médica e familiar (plano de saúde)	
D	Fundo social e odontológico	
E	Outros	
TOTAL DO MÓDULO 2		
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		R\$



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

A	Uniforme		
B	Equipamentos/Instrumentos		
C	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		%	R\$
A	INSS		R\$ -
B	SESI OU SESC		R\$ -
C	SENAI OU SENAC		R\$ -
D	INCRA		R\$ -
E	SALARIO EDUCAÇÃO		R\$ -
F	FGTS		R\$ -
G	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (RATx FAP) (Lei 8.212/91)		R\$ -
H	SEBRAE		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		0,00%	R\$ -
SUBMÓDULO 4.2 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO			R\$
A	13º salário		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ -
B	Incidência dos encargos submódulo 4.1 sobre o 13º salário		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
SUBMÓDULO 4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	R\$
A	Afastamento maternidade		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3		0,00%	R\$ -
SUBMODULO 4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	R\$
A	Aviso prévio indenizado		R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre do aviso prévio indenizado		R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4		0,00%	R\$ -
SUBMÓDULO 4.5 COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	R\$
A	Férias e terço constitucional de férias		R\$ -
B	Ausência por doença		R\$ -
C	Licença paternidade		R\$ -
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

F	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO-MODULO 4 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA		%	R\$
4.1	13º salário	0,00%	R\$ -
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	0,00%	R\$ -
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ -
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		0,00%	R\$ -
MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$
A	Custos indiretos		R\$ -
B	Lucro		R\$ -
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais (especificar)		R\$
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		R\$
C.3	Tributos Municipais (especificar)		R\$
C.4	Outros (especificar)		R\$
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ -
Anexo II- B- Quadro-resumo do custo por empregado			
Mão-de-obra vinculada a execução do custo por empregado			
A	Módulo 1- Composição da Remuneração		R\$ -
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
C	Módulo 3- Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ -
D	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ -
	Subtotal (módulo A+B+C+D)		R\$ -
E	Módulo 5- Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ -
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO III
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI

Nº XXX/20XX

O Município de ITAGI, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX /Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXX (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de 20XX, publicada no DOM de XX de XXXXX de 202X, portador da Matrícula Funcional nº XXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/20XX, Processo Administrativo XXX/20XX, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº XXX/20XX, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de XXXXXXXXXXXX, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Planilha)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)

3.2. (Além do gerenciador, não há [ou] São) órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares. USAR QUANDO O REGISTRO DE PREÇOS FOR COM INDICAÇÃO LIMITADA A UNIDADES DE CONTRATAÇÃO, SEM INDICAÇÃO DO TOTAL A SER ADQUIRIDO, CONFORME O ART. 112 DO DECRETO MUNICIPAL:

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1. Por razão de interesse público;

9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

XXXXXX - BA, ... de de 20XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX
XXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXX
(Processo Administrativo nº)

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE ITAGI e a Empresa XXXXXXXXX.

CONTRATO Nº XXX/20XX

O Município de ITAGI, com sede no(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXX/Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) XXXXXXXXXXXXX (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de 20XX, publicada no DOM de XX de XXXXX de 202X, portador da Matrícula Funcional nº XXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 0XX/20XX e Processo Administrativo 0XX/20XX, Tipo MENOR PREÇOxxx, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de XXXXXXXX, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição.
- 1.3. Tabela da prestação do serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

SE CONTRATO DE ESCOPO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXX contados do(a) XXXXXXXXXXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

SE CONTRATO DE SERVIÇO CONTÍNUO

- 2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado e observados os seguintes requisitos:
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- Seja verificado a regularidade fiscal do contratado, através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 92, IV)

- 3.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO, os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX% (XX por cento)** do valor total do contrato, nas seguintes condições: É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. (...) **ou**

Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1 (...) **ou**

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ XXXX (XXXX)**, perfazendo o valor total de **R\$ XXXX (XXXX)**.

6.2. O valor total da contratação é de **R\$..... ()** **ou**

6.3. Na execução desse contrato, as despesas relativas a pessoal representam um total de **XX% (XXXXXX por cento)**, sendo **XX% (XXXX por cento)** restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

6.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **/ /**.

8.1.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **XXXXXX (indicar o índice a ser adotado)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **20XX**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

9.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO
10.1. As obrigações do contratante e do contratado e demais condições a eles referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.2. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.3. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.5. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.6. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

12.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

12.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021 em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

12.3.1 Valor



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

12.3.2 Valor

12.3.3. TOTAL Valor total

12.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.5. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.8 deste contrato.

12.7. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.8. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

- a) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- b) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.10. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.9, observada a legislação que rege a matéria.

12.11. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

12.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

12.13. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.15. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.16. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.17. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.18. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.19. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

12.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.22. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, se for o caso.

12.23. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - (1) moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - (2) compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

SE CONTRATO POR ESCOPO

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

14.5. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes. **SE CONTRATO COM PRAZO DETERMINADO**

OU

14.6. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.7. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.8. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.9. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação. **SE CONTRATO DE SERVIÇO CONTÍNUO**

14.10. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.11. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.12.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.13. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

14.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado ao CONTRATADO:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº XXXXXX e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXX, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXXX - BA, de de 20XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXX XXXX
REPRESENTANTE – XXXXXXXX
AUTORIDADE COMPETENTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXXXXX/MAIOR DESCONTO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a) _____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos
prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na
legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 202X.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXX /MAIOR DESCONTO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE XXXXXX, marcado para às XX:00 horas do dia XX/XX/20XX, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXX /MAIOR DESCONTO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE XXXXXX, marcado para às XX:00 horas do dia XX/XX/20XX, que a Cooperativa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, é enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO XXXXXXXXXXXX/ MAIOR DESCONTO

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não ()

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
CNPJ: 14.200.406/0001-22

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).